ANNO LIV NUMERO 164 — SABBADO 20 DE JULHO DE 1878

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 18 de julho, ás 8 horas e 40 minutos da noute. (Recebido á meia noute).

— **Consta que foram aposentados:**

Conselheiro Antonio José de Bem, director da directoria geral da tomada de contas no thesouro nacional.

Leopoldo Augusto da Camara Lima, guarda-mór da alfandega da côrte.

— **Consta que foi exonerado:**

Manoel Paulo Vieira Pinto, de administrador da recebedoria de rendas do Rio de Janeiro.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

LONDRES, 18 de julho.

Lord Beaconsfield, n'um discurso que acaba de pronunciar, no parlamento, declarou que as resoluções do congresso europeu salvaguardaram os interesses da Europa, e principalmente os da Inglaterra.

O nobre lord, em seguida, desmentio o boato, que circulou alguns dias antes, relativamente ao descontentamento da França por causa da occupação da ilha de Chypre pelas forças inglezas. E, em relação á isso, declarou elle que a intimidade mutua da França com a Inglaterra, sob o ponto de vista politico, augmenta de dia em dia.

O director da agencia em Pernambuco,
J. BREZET.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE JUNHO DE 1878

Actos:

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officios ns 1,041 e 1.077 de 13 e 17 do corrente, resolve exonerar as seguintes autoridades policiaes:

TERMO DE JABOATÃO
Districto do Loreto.

2.º supplente do subdelegado.— José da Silva Barros.

TERMO DE AGUAS BELLAS
1.º districto.

Subdelegado — Victorino José da Rocha e Souza.

2.º supplente —Laurentino Bezerra da Silva.

— O presidente da provincia, de conformidade com as propostas do Dr. chefe de policia, em officios ns. 1,041, 1,073 e 1,077, de 13 e 17 do corrente, resolve nomear as seguintes autoridades policiaes:

TERMO DE JABOATÃO
Districto do Loreto.

2.º supplente do subdelegado. — Liberato Luiz de Freitas.

TERMO DE IPOJUCA
3.º districto.

3.º supplente do subdelegado.—José Bernardino de Borbom Arantes

TERMO DE AGUAS BELLAS
1.º districto.

Subdelegado.—Idalino Rodrigues da Rocha.

2.º supplente.—Estevão Cyriaco dos Santos.

—Remetteu-se os titulos ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n 1,077 de 17 do corrente, resolve nomear Antonio Rodrigues Lins de Albuquerque, para o cargo de 3º supplente do subdelegado do districto de Assurema, do termo de Aguas Bellas, vago por não ter aceito a nomeação o cidadão Manoel Vital Junior.—Transmittio-se o titulo ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Elias Francisco Bastos, tabellião de notas, escrivão do crime, civel, execuções e jury do termo do Brejo da Madre Deus, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença para tratar de sua saude, devendo entrar no gozo desta licença dentro do prazo de 20 dias.

— O presidente da provincia, attendendo a que nas condições anormaes em que se acha o interior da provincia, por causa do flagello da secca, não foi possivel proceder-se ainda á eleição dos deputados á assembléa legislativa provincial que tem de funccionar no biennio de 1878 a 1879, e considerando que por falta de reunião da mesma assembléa deixou de ser votada em tempo a lei de fixação de força policial precisa para o exercicio de 1878 a 1879, resolve, em virtude da doutrina consignada pelos avisos do ministerio do imperio de 19 de agosto de 1859 e 7 de agosto de 1861, mandar que vigore no alludido exercicio a lei n. 1,263 de 4 de julho de 1877.—Transmittio-se copia ao inspector do thesouro provincial.

— O presidente da provincia, tendo em vista o que expoz o inspector do thesouro provincial em officio de 14 do corrente, n. 839, resolve, de conformidade com o disposto no art. 2º do regulamento de 23 de junho de 1874, crear no municipio da Gloria de Goitá uma collectoria provincial separada da de Páo d'Alho, de que ora faz parte o mesmo municipio. —Transmittio-se copia ao thesouro.

— O presidente da provincia, attendendo ao que em petição documentada solicitou Galdino Cicero de Miranda, conferente da alfandega, resolve conceder-lhe, de accordo com a parte final da ordem do thesouro, de 28 de setembro de 1876, n. 182, e as informações dos inspectores da thesouraria de fazenda e da mesma alfandega, de 18 e 19 do corrente, ns. 134 e 472. 3 mezes de licença, com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saúde fóra da provincia.

— O presidente da provincia, tendo em vista as demonstrações annexas ao officio do inspector do thesouro, de 14 do corrente, n 835, resolve, de conformidade com o disposto nos arts. 3º da lei n. 575 de 5 de abril de 1864, e 40 da de n. 1,261 de 28 de junho do anno passado, abrir diversos creditos supplementares á lei do orçamento vigente, na importancia de 26:204$300, distribuida pelas verbas seguintes:

Art. 7.º	§	1.º	3:744$000
»	»	2.º	12:004$000
»	»	7.º	9:000$000
»	»	12	1:456$300
			26:204$300

—Remetteu-se copia ao thesouro provincial.

— O presidente da provincia, tendo em vista o exposto nos officios do director do arsenal de guerra e do inspector da thesouraria de fazenda de 15 e 17 do corrente, sob ns. 121 e 467, resolve abrir sob sua responsabilidade, nos termos do decreto n. 2,884 do 1º de fevereiro de 1862, um credito supplementar á verba—Arsenaes — do ministerio da guerra, relativa ao exercicio de 1877 a 1878, na importancia de 7:000$000, afim de occorrer os pagamentos do pessoal que recebe pela referida verba.—Transmittio-se copia á thesouraria de fazenda.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Thereza de Jesus Barros Lima, professora contratada de ensino primario do sexo feminino em Salgueiro, e tendo em vista a informação n. 120 de 8 de maio findo, do inspector geral da instrucção publica, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença, não podendo porém a peticionaria receber os respectivos vencimentos sem que tenha provado naquella inspectoria haver satisfeito o disposto no art. 117 §3º do regulamento de 27 de novembro de 1874.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Luiz Rodrigues Villares, tendo em vista as informações ns. 865 e 783 de 17 e 29 de maio findo do provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife, e do inspector do thesouro provincial, resolve, nos termos da autorisação concedida pelo art. 29 da lei n. 1,261, de 28 de junho de 1877, determinar que para ser effectuado por conta dos cofres provinciaes o pagamento que é devido ao referido bacharel pela Santa Casa de Misericordia do Recife se lavre perante o thesouro provincial o respectivo termo de accordo sobre as bases em seguida transcriptas:

1.ª

O referido bacharel Luiz Rodrigues Villares fará dispensa dos juros e custas a que possa ter direito pela acção que propoz á Santa Casa de Misericordia para annullar a doação feita áquella Santa Casa por D. Joaquina Maria Pereira Vianna, mãi adoptiva da mulher do mesmo bacharel.

2.ª

A divida ficará reduzida á quantia de...... 50:000$000.

3.ª

O pagamento dessa quantia será effectuado pela provincia em tres prestações annuaes de igual valor em apolices de juros de 7 % ao anno, ao par. O bacharel Villares não receberá a 1ª prestação sem que prove haver passado, nos termos de direito, completa quitação á Santa Casa.

4.ª

O prazo a que se refere a 3.ª condição será contado da data do accordo.

5.ª

Fica dependente da assembléa legislativa provincial, na conformidade da lei citada, o accordo que effectuar-se nos termos daprescnte portaria.

Officios:

— Ao conselheiro João Silveira de Souza.— Accuso recebido o officio de 15 do corrente, em que V. Exc., communicando achar-se installada a commissão de que faz parte, declarou ter ella de funccionar ás quartas-feiras e sabbados de cada semana na secretaria da sociedade Auxiliadora da Agricultura, á rua Primeiro de Março n. 2, servindo de secretario o academico Henrique Augusto Milet, que se offereceu para gratuitamente exercer esse lugar, e solicitou o fornecimento dos materiaes necessarios ao expediente da mesma commissão.

Em resposta declaro a V. Exc. que fico sciente do expendido e nesta data providencio no sentido de ter lugar o alludido fornecimento.

— Ao coronel commandante das armas.— Em cumprimento á ordem do Exm. Sr. ministro da guerra, communicada em telegramma, sirva-se V. S. de providenciar para que o 9º batalhão de infantaria da Bahia esteja prompto a seguir para a provincia da Bahia na primeira opportunidade, devendo aquellas praças do dito batalhão, que se acharem destacadas, recolherem-se quanto antes a esta capital, afim de ter igual destino.

— Ao mesmo.—Estando publicada no *Diario Official* a transferencia do coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello para o 14.º batalhão de infantaria, e constando de telegramma do Exm. Sr. ministro da guerra que o dito batalhão vem servir nesta guarnição, deve o mesmo coronel aguardar nesta provincia a chegada do referido corpo.— O que communico a V. S., para os devidos effeitos.

— Ao mesmo. — Tendo por despacho desta data, de accordo com a informação de V. S., n. 416, de 17 do corrente, concedido ao 2.º cadete furriel do 10.º batalhão de infantaria, José Candido Rodrigues, 30 dias de licença para acompanhar até a provincia de Sergipe, suas irmãs solteiras, que se acham affectadas de beriberi; assim o communico a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao Dr. chefe de policia.—Recommendo a V. S. que faça interrogar ao ex-alferes do corpo de policia Bellarmino Pinto Paiva, que actualmente se acha nesta capital, acerca do destino que teve o archivo da delegacia de Bom-Conselho, e o armamento da extincta guarda local, ficando assim respondido o officio de V. S., de 13 do corrente, sob n. 1,042.

— Ao mesmo. — Informe V. S., ouvindo ás autoridades policiaes das localidades constantes da nota junta, em que deixaram o commando dos destacamentos indicados na mesma nota os officiaes do corpo de policia nella mencionados e que foram demittidos.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. —Transmitto a V. S. para, os fins convenientes, as inclusas notas do gaz consumido com a illuminação dos quarteis da tropa de linha e da enfermaria militar no mez de abril ultimo.

— Ao mesmo.—Informe V. S., tendo em vista o disposto no art. 5.º § 7.º do decreto n. 2.884 do 1.º de fevereiro de 1862, acerca do pedido constante das petições dos operarios do arsenal de guerra e do melhoramento do porto, a que se referem as inclusas informações dessa inspectoria de 12 e 17 do corrente, ns. 455 e 465.—Communicou-se ao director do arsenal de guerra.

— Ao mesmo. — Communico a V. S., para os fins convenientes, que o juiz de direito da comarca de Buique, Domingos José Alves da Silva, acha-se no gozo de uma licença, concedida pelo governo imperial, prorogando por mais 6 mezes a que lhe fôra concedida pelo presidente da relação, em 11 de maio ultimo.

— Ao director do arsenal de guerra. — De conformidade com o que solicita o coronel commandante das armas em officio n. 415, de 17 do corrente, mande V. S. collocar na guarda da alfandega a guarita requisitada com aquelle destino, e que se acha prompta.

— Ao juiz de direito do 2.º districto criminal. — Para ter lugar o que V. S. solicita no final do seu officio de 10 do corrente, cumpre que transmitta a esta presidencia uma relação nominal dos sentenciados que foram requisitados do presidio de Fernando de Noronha, e que ainda não regressaram para a Casa de Detenção desta capital.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia. — Sirva-se V. S de declarar-me se a junta administrativa dessa Santa Casa está ainda disposta a contratar o fornecimento da alimentação dos presos pobres da Casa de Detenção, mediante a diaria de 370 rs., por que foi autorisado a fazer semelhante fornecimento, até o fim do corrente mez, José Elias de Oliveira, em vista da carestia dos generos alimenticios.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes e em resposta a seu officio n. 87, de 11 do corrente, transmitto a V. S. a copia inclusa que dirigi hoje á commisão central de soccorros, recommendando entre outras providencias, que entregue a V. S. toda ou pelo menos parte da quantia de 18:000$000, a que se referio á ordem desta presidencia de 5 de janeiro ultimo, e bem assim a de 3:000$ mensaes para auxilio das despezas do hospital Pedro II.

— A' commissão central de soccorros. — Com os dous officios juntos por copia, recommendo a Vv. Ss. que tomem as providencias que o caso exigir em relação aos incidentes dados entre o juiz de direito de Ouricury e o respectivo delegado, quanto á distribuição dos generos alimenticios.

— A' mesma. — Remettendo a Vv. Ss. para seu conhecimento, copia do officio que em 17 do corrente me dirigio o juiz de direito presidente da commissão especial de soccorros de Palmares, recommendo-lhes que providenciem sobre a prompta remessa de generos para a colonia agricola — Soccorro, — em quantidade sufficiente, e que sobrestejam na remessa de emigrantes para a mesma colonia emquanto não desapparecer o motivo que tem obrigado o respectivo director a recambiar os que teem para alli seguido.

— Ao Dr. inspector da saúde publica. — Sirva-se V. S., de, á vista do exposto nos officios juntos por copia, do inspector do thesouro provincial, interpôr o seu parecer, acerca do grande abate offerecido por Antonio Maria Marques Junior sobre os preços dos formularios dos medicamentos que tem de ser fornecidos á casa de detenção no futuro exercicio, podendo para esse fim requisitar do mesmo thesouro os esclarecimentos que julgar necessarios.

— Ao inspector do thesouro provincial. — Mande Vmc. pagar a Bento Manoel de Castro Amaral a inclusa conta na importancia de .... 40$000 réis, proveniente da impressão de 400 circulares expedidas pela secretaria desta presidencia.

— Ao director das obras publicas geraes. — Communicando-me o director da faculdade de direito, haver-se notado sensivel desaprumo em uma das paredes externas do edificio em que funcciona a mesma faculdade, recommendo a Vmc. que com urgencia mande proceder aos reparos necessarios.

— Ao engenheiro das obras militares. — Constando do officio do coronel commandante das armas de hoje datado, sob n. 421, que durante a noite passada as fortes ressacas do mar arrancaram seis taboas da estacada do forte do Buraco, recommendo a Vmc., que mande com urgencia collocar as taboas arrancadas, e providencie para que aos retirantes empregados no aterro entre a muralha do mesmo forte e a dita estacada sejam fornecidos os utensilios de trabalho de que carecerem.

Portaria:

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem de ré até Maceió, das gratuitas, a que tem direito o governo, no primeiro vapor que seguir para os portos do sul a Manoel Xavier de Barros Campello.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao conselheiro presidente da commissão encarregada de estudar as finanças da provincia. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, remetto a V. Exc. as leis, regulamentos, relatorios e orçamentos solicitados no seu officio de 15 do corrente, n. 2.

— Ao Dr. chefe de policia da provincia. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta a seus officios de 10 de maio ultimo, n. 768, e de hontem, n. 1,081, que a 12 do corrente se autorisou o inspector do thesouro provincial a providenciar no sentido de ter lugar o fornecimento de alimentação dos presos pobres da cadeia de Barreiros, mediante a diaria de 300 réis, pelo artigo 9 § 1º da lei n. 1,261 de 28 de junho do anno passado.

— Ao Dr. provedor de capellas e residuos. — Tendo S. Exc. o Sr. presidente da provincia, por portaria de hontem nomeado V. S. para exercer interinamente a cargo de auditor de guerra, em substituição do Dr. juiz de direito Quintino José de Miranda, que foi nomeado desembargador da relação desta provincia; assim o communico a V. S., para sua direcção.

— Ao mesmo. — Tendo S. Exc., o Sr. presidente da provincia, por acto de hontem datade, nomeado o 3º juiz substituto desta comarca bacharel Braz Florentino Henriques de Souza para adjunto da auditoria de guerra; assim o communico a V. S., para seu conhecimento.

— Ao juiz de direito da comarca de Bom Conselho. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 14 do corrente, communicando que o cidadão Antonio Alves Borbosa Junior assumio na mesma data o exercicio interino do cargo de promotor publico dessa comarca.

— Aos membros da commissão liquidadora das contas da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia accuso recebido o officio de hontem datado, em que Vv. Ss. remetteram em triplicata para ter o conveniente destino o balancete da receita e despeza da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, referente ao mez de maio ultimo e copia da acta da sessão dessa commissão, que teve lugar no dia 15 do corrente.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 18 DE JULHO DE 1878

Antonio Felix de Souza Leão. —Indeferido.

Barão de Una.—Remettido ao Sr. conselheiro procurador da corôa, para o fim declarado em officio de hoje datado.

Companhia pernambucana de navegação a vapor.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Fielden Brothers.—Deferido com officio desta data á thesouraria de fazenda.

O mesmo.— Deferido com officio desta data á thesouraria de fazenda.

Joanna Maria da Conceição. —Indeferido, em vista da informação.

Capitão de mar e guerra João Baptista de Oliveira Guimarães.—Deferido com o officio desta data á thesourria de fazenda.

José Antonio Guedes da Trindade.— Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Joaquim dos Santos.—Indeferido, porque os pedidos nas condições do art. 17 da innovação do contrato de 25 de setembro de 1858, só gozaram do favor contido no mesmo artigo dentro do exercicio de 1865 a 1866.

Capitão Manoel Joaquim Machado.—Aguarde a concessão do credito pedido ao governo imperial.

Tenente-coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha.—Informe o Sr. engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

Bacharel Manoel José Mendes Bastos.—Como requer.

Manoel Carlos de Sá.—Forneça-se.

O mesmo.—Forneça-se.

Bacharel Silvino Cavalcante de Albuquerque.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial sobre o pagamento das annuidades.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 19 de julho de 1878.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Commando das armas

Quartel do commando das armas de Pernambuco, 19 de julho de 1878.—Ordem do dia n. 1,113.— O coronel commandante das armas determina que sejam recolhidos presos ao forte do Buraco o 1º sargento almoxarife da fortaleza do Brum e duas praças que com elle trabalharam hontem na salva dada por esta fortaleza á uma hora da tarde, em commemoração ao anniversario da sagração e coroação de Sua Magestade o Imperador; afim de serem responsabilisados em conselho de investigação, para se reconhecer o culpado ou culpados pelo lamentavel incidente de ter sido disparado um tiro com bala pela bateria de O. vindo a referida bala offender o predio n. 137 da rua de Santo Amaro em continuação á da Aurora; visto como da syndicancia a que logo se procedeu verificou-se estarem completas todas as pilhas de balas existentes nas baterias: suspeitando-se dahi, que o projectil atirado ou foi subtrahido do almoxarifado, ou clandestinamente introduzido na mesma fortaleza.

O mesmo coronel determina mais que o 2º batalhão de infantaria, mande apresentar hoje mesmo na citada fortaleza, um segundo sargento afim de interinamente servir de almoxarife, emquanto durar a prisão do effectivo, duas praças, em substituição ás que ora tambem são presas.

Finalmente, que d'ora em diante fica prohibida a praxe erronea de conservar-se com antecedencia a artilharia carregada, o que só deverá ser feito com opportunidade, nos dias de salvas, marcadas na tabella respectiva; e de salvar-se na pontaria horisontal, o que se deve fazer sempre no angulo nunca inferior a quatro gráos — (Assignado). — *Hermenegildo de Albuquerque Porto-Carrero*, coronel commandante das armas. —Conforme.—O alferes *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens interino e encarregado do detalhe.

Repartição da policia

N. 1,295—2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 19 de julho de 1878. — Illm. e Exm. Sr. —Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Manoel Joaquim da Rocha, por embriaguez, e Domingos, que diz ser escravo de Francisco de Azevedo, por andar fugido.

A' ordem do de Santo Amaro das Salinas, Manoel Gomes de Castro, por uso de armas defezas e disturbios.

No dia 4 do corrente, por volta de meia noite, no termo de S. Bento, Antonio Ferreira Callado, acompanhado de cinco individuos, dirigiram-se á casa de residencia de Vicente Ferreira e Josepha Maria da Conceição, arrombaram as portas e os surraram barbaramente, allegando que assim procederam por ter sido preso á ordem do respectivo delegado, e logrou evadir-se com seus companheiros.

No dia seguinte, pelas mesmas horas, os delinquentes foram á fazenda Cayanna, de propriedade de João Lopes, sita no mesmo termo, e depois de surrarem do mesmo modo, feriram-no com um tiro e diversas cutiladas e conseguiram ainda evadir-se para o termo do Brejo da Madre de Deus; João Lopes, que ficava em perigo de vida, declarou, que, na occasião da luta, ferio a um dos aggressores com um tiro e uma facada.

No dia 7, uma quadrilha de ladrões, capitaneada por José Sola, e mais nove individuos, cujos nomes se ignora, foi á fazenda Canudos, do mesmo termo, no intuito de assassinar e roubar o respectivo proprietario Leoncio Ferreira da Silva, a quem feriram mortalmente, não conseguindo matal-o e roubal-o, pelo prompto soccorro dos parentes e vizinhos da victima.

Dos delinquentes foram presos, Francisco Ferreira da Silva, Agostinho Lavarêda e seu irmão José Lavarêda, conseguindo os demais evadirem-se, não obstante os esforços empregados pelo respectivo delegado para os capturar.

Acerca de taes factos proseguia-se nos termos da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda, muito digno presidente da provincia.— O chefe de policia, *Segismundo Antonio Gonçalves.*

INTERIOR

RIO DE JANEIRO

Novas estradas do norte

I

Seguio no dia 1 para Maceió o pessoal de engenheiros encarregado pelo ministerio da agricultura de estudar e construir a estrada de ferro de Piranhas a Jatobá.

Nos primeiros dias de julho partio para o Ceará commissão identica, que têm por objectivo estudar, construir e administrar a estrada de Baturité.

E a 10 do corrente deve seguir seu destino, segundo consta, o pessoal technico que o governo incumbio dos estudos e da construcção da estrada do Sobral.

Uma idéa patriotica e humaniataria parece ter presidido á resolução do governo, quando mandou construir administrativamente tres linhas ferreas nas provincias do norte mais assoladas pela secca. Não ha negal-o: o pensamento que dictou semelhante deliberação foi acolhido com applauso por todos quanto se interessam pela prosperidade deste vasto imperic.

Em mais de uma provincia a imprensa dispensou palavras de animação e de enthusiasmo ao governo, que autorisou o dispendio de 9,000:00 $000 com os estudos e a construcção das estradas alludidas.

Aquella verba, porem, que não representa o capital necessario á consecução das tres estradas, será, quem sabe, elevada pelo poder legislativo, que votará os fundos necessarios.

Em face de varios meios suggeridos para debellar o flagello da secca, como a creação de observatorios meteorologicos, construcção de açudes de grande superficie ou de reduzida extensão e o estabelecimento de estradas de ferro, decidio-se o governo pelo ultimo alvitre.

Na secção deste *Jornal* onde são insertas as publicações a pedido, tratou-se extensamente da estrada do Sobral; a exposição das vantagens futuras desse melhoramento e os calculos de producção e renda foram delineados com habilidade, mas não estão escoimados de poesia ou de enthusiasmo desmarcado com que, por indole, tratamos das riquezas naturaes deste grandioso territorio. Da estrada de Baturité espera o Ceará notavel desenvolvimento das industrias agricola e extractiva, conforme attestam relatorios e noticias baseadas em seductores calculos de renda. E o projecto de ligar o baixo ao alto S. Francisco já preoccupou por largo tempo o pensamento de muitos e deu origem no parlamento a renhidas discussões.

Presentemente, quando, apezar do *deficit*, que, com a secca cumpre ser debellado, o governo assume a grave responsabilidade de mandar construir a um tempo tres custosas estradas de ferro, pretendendo salvar pelo trabalho populações famintas e ociosas, cabe á imprensa aquilatar o valor intrinseco dessa medida de salvação e decidir se tão importantes melhoramentos devem ser realisados. Segundo a ordem que adoptamos ao encetar este artigo, trataremos, em primeiro lugar, da projectada estrada de ferro de Paulo Affonso, destinada a ligar Piranhas, extremo navegavel do baixo S. Franscisco, a Jatobá.

Essa linha, já estudada em 1868, apresenta notaveis difficuldades de construcção; comprehende tracção animada e a vapor; a via permanente consta de dous systemas diversos, isto é, da applicação de trilhos—Vignole—sobre dormentes e do uso de trilhos de secção rectangular fixos a longarinas, que por seu turno repousam sobre dormentes; a bitola adoptada é de 1m,434 entre faces internas dos trilhos; a extensão total não excede a 105 kilometros, e a declividade mais forte attinge a 2,5 %.

E' possivel, porém, que o primitivo projecto seja susceptivel de modificações importantes, porque nestes ultimos 10 annos a construcção das estradas de ferro tem soffrido alterações quasi radicaes, não só no material fixo e rodante, como no systema geral das obras. Nesse particular, ao menos, o governo andou bem avisado, porquanto commetteu ao pessoal technico da estrada de Paulo Affonso a execução de novos estudos.

A' construcção da via-ferrea prende-se intimamente o melhoramento do rio, na secção que tem por limites Jatobá e cachoeira do Sobradinho. De Jatobá a Piranhas o rio S. Francisco corre entre elevadas penedias e é entremeiado de cachoeiras e corredeiras. Nessa secção do rio, não susceptivel de melhoramento, está situada a cachoeira de Paulo Affonso.

A navegação do baixo S. Francisco é feita por canôas, embarcações de cabotagem e pequenos vapores, que, no verão permanecem frequentemente encalhados nos numerosos baixos esparsos pelo alvo do magestoso rio.

Na barra do norte a profundidade maxima oscilla entre 3m,50 a 4m,00; a barra do sul, distante tres leguas da primeira, é sómente accessivel a canoas.

De uma interessante noticia publicada em 1860 pelo coronel Ignacio Accioli de Cerqueira e Silva, extratamos o seguinte, sobre a secção innavegavel do grandioso rio.

« ...... São 37 1/2 leguas do Sobradinho até Caripós, aldeia de indios que dista 10 leguas do Joazeiro, e entre ambos esses pontos fica logo uma cachoeira de bastante extensão, com duas tapagens e grandes pedras, que formam extraordinarias e encontradas correntes, bem conformes ás por que tambem passei no rio Tocantins, quando por elle desci ao Pará; mas, apezar desse perigo, que progressivamente cresce até á cachoeira da Virgem Redonda, ainda se navega até aqui em canôas.

« Pela estimativa dos habitantes daquellas paragens numeram-se 93 leguas de cachoeiras e embaraços de navegação desde Caripós até Paulo Affonso, distancia esta, porém, que alguns restringem. Conviria bem verificar este ponto por exames regulares, que não se podem fazer em méras viagens de passagem e emquanto continha o descuido que até hoje tem havido a semelhante respeito, direi apenas o que ora passa por mais certo.

« Da povoação de Caripós até o sitio Inhamum são 6 leguas, com outras tapagens semelhantes ás antecedentes; do Inhamum ás cachoeiras do Arapoá e S. Felix são 5 leguas, e desta ultima á do Aracapá medeia a distancia de 8 leguas: d'aqui á do Pambú 8, e desta ás das Vargens ou Vargem Redonda, 7 leguas, igualmente obstruidas de tapagens. Do Pambú em diante o rio S. Francisco estreita consideravelmente entre margens de elevada penedia.

« Essa Vargem Redonda empresta ou recebe o nome de uma povoação na margem occidental do rio S. Francisco, pertencente, quando a conheci, ao termo da freguezia de Tacaratú, 100 leguas ao OSO, da cidade do Recife, e torna-se notavel por ser o porto onde descarregam-se os productos vindos da parte superior do rio, transportando-se d'alli para baixo em carros ou em cavallos á povoação do Canindé, ou porto das Piranhas, distante daquelle 22 leguas, ou 30, segundo outros, com quanto pelo rio seja maior a distancia interceptada por terriveis cachoeiras pelas quaes o mesmo rio apresenta visivel pendor. »

....

« Resulta do que tenho dito que póde apenas considerar-se livre a navegação do rio S. Francisco no espaço seguido de 241 leguas além das que decorrem da ilha do Ferro até a foz, bem que já do Canindé naveguem balsas, alôjos e canôas á meia carga, com bons praticos. Do Canindé á cidade do Penedo vão 30 leguas, e d'aqui á foz do rio 8.

« Ha, porém, durante as sêccas ou vasantes do rio alguns lugares que ficam sobremaneira rasos, e estes lugares augmentam consideravelmente todos os annos, com a cahida das terras das adjacencias, conhecidas por barreiras, algumas das quaes são de summa altura, notando-se que geralmente são mais elevadas as da margem oriental que as da occidental, excepto em determinados lugares, quaes a villa de Carunhanha, a fazenda Pernambuco, fronteira á villa do Urubú, etc., observação esta que tambem não escapou á perspicacia do illustrado naturalista Saint-Hilaire.

Do que fica exposto colligc-se que são de grande monta os melhoramentos a executar na secção do rio S. Francisco limitada pela cachoeira do Sobradinho e pelo porto de Jatobá.

O engenheiro Krauss, autor do projecto da estrada de Piranhas orçou a construcção da via ferrea em 3,735:000$, e o melhoramento do rio, desde Pirapóra a Jatobá em 1,800:000$. E' preciso, porém, tornar bem claro que a estrada de ferro, por si só, sem o melhoramento do rio, poucas vantagens e felicidades offerecerá á exportação dos productos dos sertões da Bahia e Pernambuco.

Fallamos exclusivamente dos sertões daquellas provincias, porque o commercio da zona ribeirinha do alto S. Francisco é diminuto e á mediocre fertilidade do solo reune-se a falta de segurança dos meios de transporte, que consiste unicamente em canôas e balsas. Melhorado o rio convenientemente, os productos a exportar, se utilisarem ou não a navegação fluvial, serão transportados pelos trens da estrada de Paulo Affonso, baldeados em Piranhas para bordo dos vapores, e novamente baldeados para os portos de Maceió, do Recife e outros para navios de longo curso.

Para obviar a essa divisão de transporte, o engenheiro Halfeld, que tão assignalados serviços prestou ao paiz, propoz a construcção de um canal desde Boa-Vista até Pão de Assucar, com o desenvolvimento total de 72 leguas, servido por 108 eclusas e orçado em quantia superior a 32,000:000$. O projectado canal, além de evitar os effeitos perniciosos das cheias, que devastam terras e plantações das ilhas e margens do S. Francisco, offereceria maior facilidade á navegação, sem os riscos e contratempos a que actualmente está sujeita.

No animo do engenheiro Halfeld, que tornou-se consummado especialista em estudos hydrographicos, deviam ter pesado considerações de grande monta para propôr melhoramento daquella magnitude. A' vista da palavra autorisada desse notavel engenheiro, deve haver fundado receio na exequibilidade dos melhoramentos propostos por outrem para tornar navegavel os trechos do rio, obstruidos por formidaveis cachoeiras e corredeiras.

Parece, pois, que o governo devia proceder com a maior prudencia em questão de tão alta importancia, porque o melhoramento do rio S. Francisco, de Jatobá ao Sobradinho, é complemento necessario da estrada de ferro.

E' intuitivo que o estudo do rio, na secção alludida, devia preceder ao da estrada. Ao governo compete aprofundar uma questão que é de ordem superior e de maxima gravidade. Com effeito, a estrada de Paulo Affonso e o inevitavel melhoramento do rio S. Francisco nullificarão, na sua maxima parte, os prolongamentos em construcção das vias ferreas da Bahia e Pernambuco.

II

O § 3º do art. 2º da lei n. 1,953 de 17 de julho de 1871, manda *verificar e completar* os estudos feitos, palavras textuaes, de uma linha ferrea que ligue os pontos navegaveis do alto ao baixo S. Frsncisco.

Essa resolução do poder executivo indica, evidentemente, que pouca ou nenhuma confiança inspiravam os melhoramentos projectados em 1868.

A manifesta divergencia dos planos apresentados á apreciação do governo, impunha, por si só, n'uma questão capital como a de que tratamos, o rigoroso dever de aprofundar-se a exequibilidade e a conveniencia de um e outro projecto.

Compenetrado dessa verdade, e receioso de emprehender um grande melhoramento que poderia ser de futuro ruinoso, se concebido e executado sem reflectido estudo, o poder legislativo inserio na citada lei de 17 de julho de 1871 o paragrapho que refere-se á verificação e complemento dos estudos.

Semelhante deliberação, cumpre dizel-o, não foi posta em pratica.

Não tratava-se, entretanto, de questão de somenos importancia; era preciso attender aos grandes interesses de tres provincias que visavam o mesmo objectivo, e faziam depender o seu melhor futuro das facilidades de communicação entre o litoral e o alto S. Francisco.

Alagôas, Bahia e Pernambuco offereciam tres soluções distinctas; e d'entre todas, porém, avantajava-se a segunda provincia. O prolongamento da estrada de ferro resolvia a questão de modo facil, rapido e economico.

Não estava solvida satisfactoriamente, como não está ainda hoje, a exequibilidade do grandioso projecto de melhorar o rio e construir a estrada de Piranhas a Jatobá, quando o governo, em fins de 1872, mandava proceder aos estudos do prolongamento das estradas de ferro da Bahia e Pernambuco até Boa-Vista, póde dizer-se *terminus* commum, sobre o magestoso rio.

Nos ultimos mezes do 1876 encetava-se a construcção dos dous prolongamentos: o da Bahia está contratado até Villa Nova da Rainha, na extensão total de 322 kilometros; o de Pernambuco até Aguas-Bellas, isto é, 240 kilometros além da estação terminal da estrada ingleza.

Não é nosso intuito tratar da boa ou má direcção desses prolongamentos, subordinados, como é sabido, as estradas já em trafego. Cumpre, porém, declarar que, dos dous prolongamentos, o da Bahia é o mais economico e de mais facil construcção.

Em Pernambuco as difficuldades do traçado são notaveis, e a construcção, comparada com a da Bahia, póde classificar-se como bastante pesada.

Esta circumstancia basta para dar a primazia ao prolongamento da estrada de ferro da Bahia, que recommenda-se pela economia e facilidade da construcção e ainda por estabelecer mais curta communicação entre o alto S. Francisco e um porto de mar, vasto e franco á toda a navegação.

O governo, porém, limitou a construcção dos prolongamentos da Bahia e Pernambuco, convencido de que só em futuro remoto deverão ser definitivamente ultimados, e certo do proveitoso auxilio que os trechos de linha contratados podem prestar ao commercio do sertão.

Parece á primeira vista que o governo restringio logo o pensamento que deu origem aos estudos daquelles prolongamentos de estrada, porquanto limitou a construcção a pontos longiquos do *terminus* commum.

Entretanto, todo aquelle que ler com o espirito despreoccupado a descripção das inexhauriveis riquezas do alto S. Francisco, pintadas com vivas côres em mais de um relatorio, reconhecerá que os extensos areiaes e terrenos estereis cortados pelos dous prolongamentos, a falta d'agua da população, e a ociosidade incontestada dos naturaes do sertão, constituem poderosissimos argumentos contra o desenvolvimento total e immediato daquellas vias-ferreas.

Estas considerações, porém, não pesaram no animo do governo; e, dentro de poucos mezes será encetada a construcção da estrada de ferro de Paulo Affonso, isto é, o paiz onerado com um *deficit* enorme activará a construcção de tres melhoramentos dispendiosissimos e de futuro inteiramente duvidoso.

[*Jornal do Commercio*, do Rio.]

REVISTA DIARIA

Collectoria provincial — Por acto de 18 do correute, a presidencia da provincia, sob proposta do Dr. inspector do thesouro, nomeou Francisco Pereira de Souza Lemos para exercer o cargo de collector da collectoria provincial do municipio da Gloria do Goitá, vago por não ter aceitado identica nomeação Trajano Guedes da Rocha Moreno.

Agentes do correio—Por actos de 17 do corrente, e precedendo proposta do administrador dos correios, foram exonerados Isidoro Ivo da Silva Mascarenhas, Ignacio Ribeiro Leite e Antonio Manoel Pereira Vianna, dos cargos de agentes dos correios das villas de Ingazeira e Flores e da povoação de Gravatá; o 1º por não ter aceitado a nomeação, o 2º por ter sido nomeado supplente do juiz municipal, e o 3º a seu proprio pedido.

Para preencher essas vagas foram nomeados: Pedro Tenorio Nogueira, para a villa de Ingazeira; Isidoro Ivo da Silva Mascarenhas, para a villa de Flores, e Manoel Bezerra de Siqueira Ramos, para a povoação de Gravatá.

Tribunal do jury—Com assistencia de 36 jurados foi hontem installada a 4ª sessão do jury, presidida pelo juiz de direito Dr. Manoel da Silva Rego, e promotor publico Dr. Francisco Altino Correia de Araujo, escrivão Floriano B. de Miranda Franco.

Foi submettido a julgamento o réo Tertuliano Antonio de Menezes, pronunciado no art. 271 do codigo criminal, por ter no dia 5 de setembro do anno passado, no lugar Camorim, estrada de S. Lourenço da Matta, assassinado a Paulino Mendes Reis da Silva. Teve por advogado Romualdo Alves de Oliveira.

Em virtude das decisões do jury, foi condemnado a galés perpetuas e nas custas. O presidente do tribunal appellou ex-officio e o réo protestou por novo jury.

Os vandalos— Dizem do termo de São Bento que, cerca da meia noite de 4 do corrente, Antonio Ferreira Callado, acompanhado de cinco individuos *ejusdem furfuris*, dirigio-se á casa de residencia de Vicente Ferreira e Josepha Maria da Conceição, e, ahi penetrando, mediante arrombamento das portas, surrou os dous miseros, sendo nisto ajudado pelos seus asseclas, allegando que assim procedia por ter sido preso á ordem do respectivo delegado.

— No dia seguinte, e á mesma hora, esses vandalos de nova especie dirigiram-se á propriedade de João Lopes, do mesmo termo, e praticaram a mesma *gentileza*, ferindo-o demais com um tiro e diversas cutiladas; depois do que fugiram para o termo do Brejo da Madre de Deus.

João Lopes, que ficou em perigo de vida, declarou que, em sua defeza, e na occasião da luta, ferira á um dos aggressores com um tiro e uma facada.

Quadrilha de ladrões— Existe uma quadrilha de *taes senhores* no termo de S. Bento. E' ella capitaneada por José Sola, que tem ás suas ordens *tarugas* do seu jaez.

José Sola, seguido de mais nove dos seus, no dia 7 do corrente, foi á fazenda *Canudos*, do referido termo, no intuito de assassinar e roubar o respectivo proprietario de nome Leoncio Ferreira da Silva.

Alli travou-se luta renhida entre o grupo de salteadores e o dito proprietario, em cujo auxilio correram alguns parentes e vizinhos; e d'ahi veio não terem conseguido os malvados realisar *in totum* os seus nefandos intentos, pois nada roubaram, e somente feriram mortalmente o supramencionado proprietario.

Do tal grupo foram capturados Francisco Ferreira da Silva, Agostinho Lavarêda e José Lavarêda, conseguindo evadir-se o chefe e os demais associados, á despeito dos esforços da policia local.

Historia patria—A 20 de julho de 1848, o deputado Martim Francisco Ribeiro de Andrada apresentou, na camara respectiva, no Rio de Janeiro, um projecto declarando *maior desde já* S. M. o Imperador o Sr. D. Pedro II, projecto que foi remettido á uma commissão para dar parecer.

— A 21 de julho de 1821, o capitão-general de Pernambuco, general Luiz do Rego Barreto recebeu um tiro de bacamarte, do qual lhe ficaram 15 feridas.

Generos alimenticios — Pelos navios *D. Francisca, Tygre, Carneiro I, William, Pepita, e Silas N. Martin* vieram ao nosso mercado: 8,150 saccos com farinha, 2,867 barricas com bacalhão, 4,900 ditas e 50 meias com farinha de trigo, 249,750 kilos de xarque.

Honorarios do exercito — São convocados para se reunirem, hoje, 20 do corrente, em o 1º andar do predio n. 43 da rua estreita do Rosario, todos os senhores officiaes honorarios do exercito, residentes nesta cidade e seus suburbios, afim de tratarem de assumpto de interesse commum da classe.

Esmolas — Para a familia necessitada, da rua do Marquez do Herval n. 101, recebemos hontem as seguintes quantias, que fizemos-lhe entregar:

Um anonymo	5$000
Um outro	2$000
Sr. L.	2$000

Reuniões politicas — Os partidos politicas da provincia, com a aproximação dos dias da eleição primaria, acham-se em plena actividade, pelo menos nas freguezias da cidade.

Conservadores e liberaes todos fazem reuniões e se preparam para a luta, sendo que os primeiros teem decidido, em quasi todas as freguezias, concorrer ás urnas.

Ainda bem! ao menos isto revela que não estão mortas de todo as crenças do paiz.

Meeting—Amanhã, á tarde, o Sr. Dr. José Mariano Carneiro da Cunha tenciona expôr suas idéas ao corpo de votantes da freguezia de S. José desta cidade, e para isto convocou-os para o largo da respectiva matriz.

Commemoração funebre— Na segunda feira [22], pela manhã, o Rvm. Sr. Amaro José de Olinda Barcellos celebra, na igreja do convento de Santa Thereza, em Olinda, uma missa pela alma do bispo D. Frei Vital.

Associação Commercial Agricola— Terça-feira, ás 9 horas da manhã, deve reunir-se, na respectiva séde, a assembléa geral dos membros desta associação, para proceder á eleição da nova administração.

Salario agricola — Um curioso remetteu-nos o seguinte additamento á publicação que fizemos em a *Revista* do *Diario* n. 152 de 6 do corrente, sob esta epigraphe:

« *Salario actual dos trabalhadores do campo, no Brasil.*

« Provincias do Rio de Janeiro, S. Paulo, e Minas-Geraes, de 1$600 a	2$000
« Provincias da Bahia e Espirito-Santo, de 1$000 a	1$500
« Provincias de Pernambuco e outras do norte, de 500 a	1$000

« Por este quadro podem os redactores da *Revista Industrial*, podem nossos patricios, assim como o governo imperial, avaliar da prosperidade e decadencia de umas e outras provincias. »

Theatro Santo Antonio—Amanhã, 21 de julho, fazem beneficio neste theatro os Srs. Coimbra Junior e Lyra, repetindo-se a festejada comedia em 3 actos *Os Medicos*, e uma scena comica do repertorio do Sr. Valle, que pretende brevemente retirar-se da provincia; pelo que faz amanhã suas despedidas.

Os Medicos é uma chistosa comedia, uma critica mordaz áquelles que, arvorados com o titulo de *Doutores em medicina*, são antes especuladores vulgares do que homens de sciencia. Nisto consiste o seu principal merito, pois que, pelo mais, a comedia é de pouco valor.

Entretanto, o Sr. Valle com o seu bellissimo talento sabe fazel-a realçar de tal modo que angaria applausos não só para si, como para ella: tal é a força do seu engenho artistico.

Vão vel-o os que ainda não tiveram occasião de aprecial-o, e convirão comnosco em que o artista de merito não é quem quer, mas quem póde sel-o.

Gabinete Portuguez de Leitura — Amanhã, ao meio dia, deve reunir-se a assembléa geral dos membros effectivos desta instituição, na respectiva séde, afim de tratar de assumptos de interesse geral.

Dinheiro—O vapor *Guará*, levou de nossa praça para:

Ceará	250$000
Pará	250$000

Morreu—Hontem pela manhã falleceu neste porto, victima de febre amarella, Simon Simoensen, capitão do navio norueguense *Mogeu*.

Navio de guerra—Esteve hontem no lamarão, em viagem de Nova-York para o Rio de Janeiro, a corveta americana *Alaska*, do commando do capitão de fragata George Brown, montando 18 peças raiadas, de diversos calibres. O navio é de madeira e movido a vapor.

Bellas Artes— Na vitrina da loja do *Bom Pastor*, á rua do Barão da Victoria n. 53, acha-se exposto um quadro a *crayon*, cópia de Murillo, representando —a merenda.

E' trabalho de um moço que agora começa a dar os primeiros passos no caminho da arte que, no Brasil, já produzio dous vultos—Pedro Americo e Victor Meirelles.

Novel ainda, esse moço se recommenda entretanto pelo esforço com que se applica a essa sublime arte tão pouco cultivada entre nós, e para a qual sente-se tomado de vocação.

O quadro em questão demonstra essa vocação, que, desenvolvida, pode fazer do neophito de hoje um mestre do futuro.

Nova invenção.—Um distincto official da armada portugueza, o Sr. Moraes de Souza, immediato da corveta *Duque de Palmella*, imaginou um mappa para ensinar, por meio facil e extremamente engenhoso, algumas noções de historia patria.

O mappa é destinado á escola de pagens, estabelecida a bordo daquella corveta, e intitula-se *Quadro elementar da historia de Portugal* para uso dos alumnos marinheiros.

A este respeito diz o sempre bem informado correspondente de Lisbôa para *A Actualidade* o seguinte:

Supponham um rectangulo, dentro do qual estão traçados trinta quadrados, de pouco mais ou menos um decimetro de lado.

Cada um dos trinta quadrados, que compõem o mappa, representa um reinado, cujo principio é designado pela data que lhe fica superior.

O nome e cognome do rei, vê-se no circulo descripto no meio do quadrado.

Assim, por exemplo, o primeiro quadrado tem sobre o lado superior a data 1,139, e no circulo o nome D. Affonso I o *Conquistador*. O ultimo inscreve a data de 1853, e o nome de D. Pedro V o *Esperançoso*.

Cada quadrado é dividido, por duas diagonaes em quatro triangulos. O triangulo superior é destinado á historia maritima; mostra as guerras e as batalhas navaes, as descobertas que nos immortalisaram e alguns feitos mais notaveis relativos ás nossas colonias.

Assim no 14º quadrado, correspondente ao reinado de D. Manoel, leem-se os nomes de Pedro Alvares Cabral e de Vasco da Gama, por sobre os disticos Brasil e India.

O triangulo inferior representa a historia militar; conquistas, guerras e batalhas notaveis.

Lá está mencionada a batalha do Salado no setimo quadro, correspondente ao tempo de D. Affonso IV.

Em ambos os triangulos, superior e inferior, a guerra é designada pelas bandeiras dos nossos contendores com as hastes cruzadas, e as batalhas pelo mesmo emblema, mostrando bandeira colhida á nação vencida.

O triangulo da direita é reservado a monumentos e instituições mais notaveis, e o da esquerda a leis e feitos celebres, não comprehendidos nos triangulos já descriptos.

Exemplo: no 10º quadro, correspondente ao tempo de D. João I, vê-se, no triangulo da direita, o desenho do convento da Batalha; no 20º quadrado—D. Felippe III—inscreve-se, triangulo da esquerda, a conspiracção de 1640; no 28º quadrado—D. Pedro IV—cita-se a carta constitucional de 1826.

Cada quadro é circumscripto por uma facha de côr, que designa a dynastia respectiva.

A côr vermelha, côr de sangue, que se vê nos nove primeiros quadros—D. Affonso I até D. Fernando—indica a dynastia affonsina, cuja feição principal é a luta sangrenta que os nossos antepassados sustentaram com os mouros, para conquistar, palmo a palmo mais de metade do territorio que Portugal hoje occupa.

A côr verde, emblema da esperança, e que se vê desde o quadro 10º até o 17º, é a que melhor podia designar a dynastia de Aviz, em que os heróes, filhos e netos de D. João I, elevaram o reino ao maior auge de prosperidade e gloria, posto que aos tres ultimos reinados desta dynastia melhor coubera a côr do luto.

Segue-se a dynastia hespanhola nos quadros 18º, 19 e 20 os quaes são pintados á côr amarella, symbolo do desespero. Nenhuma outra podia melhor indicar o estado do espirito da nação portugueza, durante aquelles sessenta annos de tyrannia e oppressão.

Finalmente a côr azul, que pela primeira vez figurou na nossa bandeira nacional, com a proclamação da liberdade, representa a actual dynastia, e encontra-se nos dez ultimos quadros.

Nas fachas coloridas que circumscrevem os quadros, estão inscriptos os nomes dos homens que se tornaram celebres, do modo seguinte: no lado superior, os navegadores arrojados; á direita, poetas, pensadores e artistas; no lado inferior, guerreiros illustres, e á esquerda, homens notaveis que a historia registra por bem merecerem da patria, e alguns tambem dos que tiveram triste celebridade, originadas em seus crimes.

Assim no quadro 14º estão os nomes que já citei, referindo-me ao lado superior; no quadro 29º lá se vêem a direita Garrett e Herculano; no 1º quadro está inscripto no lado inferir Geraldo *sem pavor*, e no lado esquerdo do 20º lê-se o nome de João Pinto Ribeiro.

Não sei se com esta descripção e exemplos que deixo apontados se póde fazer idéa perfeita do engenhoso systema que o Sr. Moraes de Souza adoptou na elaboração do mappa; é certo, porém, que tenho em grande conta esse trabalho, e julgo será poderoso auxiliar para conseguir, sem custo, reter na memoria um grande numero de factos e pormenores da historia de Portugal.

Sobre ser, quanto a mim, de grande utilidade, é muito agradavel á vista e produz bello effeito.

Está perfeitamente desenhado e pintado. Os edificios, como são o convento dos Jeronymos, o da Batalha, o de Mafra, etc., posto que em ponto muito pequeno, estão admiraveis de correcção e de desenho. Foi o Sr. Julio Samora o desenhador do mappa. O Sr. Julio Zamora é empregado muito considerado na direcção geral dos trabalhos geodesicos do reino.

Leilões — Hoje realisa-se o seguinte:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua Imperial n. 240, de armação, generos e mais accessorios de taverna.

— Segunda-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Burlamaqui, á rua do Imperador n. 2, de moveis, espelho, tapetes, etc.

Missas funebres— Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas, na igreja do convento do Carmo, pela alma de D. Joaquina Rosa da Silva Fernandes.

— *Segunda-feira*: na igreja do convento do Carmo, pela alma de D. Paula Ananias de Souza Rego.

— *Terça-feira*: ás 7 horas, na igreja da Madre de Deus, pela alma de Antonio Ferreira de Almeida.

— *Quarta-feira*: ás 7 horas, na igreja de S. José do Manguinho, pela alma de Antonio José Pereira Bastos.

Passageiros—Sahidos para o norte no vapor nacional *Guará*:

Padre Manoel Mariano de Albuquerque, Arthur H. Curling, José Albino Filho, Manoel Agostinho de Pinho, Maria do Carmo de Lima Pinho, José Bento Simões, Manoel Ignacio Fernandes, João Martins Esteves, Morris Welesh, Aureliano da Rocha Bezerra, Theodoro Carneiro dos Santos, cinco emigrantes.

Vapores—São esperados os seguintes:

Espirito Santo	do Norte	hoje
City of Rio de Janeiro	de New-York	até 24
Henri IV	da Europa	até 24
Neva	da Europa	até 25
Valparaiso	do Pacifico	até 27
Alice	da Europa	até 28
Tagus	do Sul	até 29
Orenoque	do Sul	até 30
Ceará	do Norte	até 30

Loteria da provincia— Hoje, 20 do corrente, será extrahida a loteria 270.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Os bilhetes, meios e quartos acham-se á venda na thesouraria das loterias e na loja de calçados do Sr. Porto, á Praça da Independencia ns. 37 e 39, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 réis.

Hospitaes de retirantes— No asylo de mendicidade, até o dia 18, continuavam em tratamento 94 doentes, sendo: 29 homens e 65 mulheres; falleceram 2, sendo: 1 homem e uma mulher; existem em tratamento 92, sendo: 28 homens e 64 mulheres.

— No hospital de Santa Thereza, até o dia 18, continuavam em tratamento 80, sendo: 48 homens e 32 mulheres; entraram 2 homens; sahiram 6, sendo: 1 homem e 5 mulheres; existem em tratamento 82, sendo: 50 homens e 32 mulheres; existem 18 leitos vazios, sendo: 10 para homens e 8 para mulheres.

QUADRO demonstrativo dos retirantes doentes, fallecidos, curados e em tratamento, de 1 a 15 de julho de 1878

LUGAR	ENTRARAM		FALLECERAM		CURADOS		EM TRATAMENTO		SOMMA	
	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
Santa Thereza	64	67	2	1	11	10	46	40	123	118
Asylo	20	60		5	5	5	28	65	53	135
Total	84	127	2	6	16	15	74	105	176	253

Cemiterio publico—Obituario do dia 17 de julho:

Maria Joaquina da Conceição, preta, Pernambuco, 30 annos, solteira, hospital Pedro II; diarrhéa.

Raymunda Maria, branca, Ceará, 8 annos, idem; idem.

Joaquina, branca, Parahyba, 20 annos, idem; idem.

Salustiano, pardo, Parahyba, 8 annos, idem; idem.

Francisco, pardo, Parahyba, 3 annos, idem; idem.

Hygino, pardo, Parahyba, 2 annos, idem; idem.

João Lopes da Silva, pardo, Parahyba, 26 annos, casado, idem; idem.

Albino José Tavares, pardo, Pernambuco, 31 annos, solteiro, asylo; idem.

Vicencia Luiza da Costa, branca, Ceará, 3 annos, idem; idem.

Joaquina Maria da Conceição, preta, Parahyba, 35 annos, viuva, hospital Pedro II; bexigas.

Maria, parda, Ceará, 4 annos, idem; idem

Emygdio Alves de Oliveira, pardo, Ceará, 20 annos, solteiro, idem; idem.

Antonio Vieira da Silva, pardo, Pernambuco, 36 annos, casado, idem; idem.

Francisca Germana das Chagas, parda, Bahia, 45 annos, casada, idem; idem.

Perpetua Rodrigues da Silva, parda, Pernambuco, 28 annos, solteira, S. José; tuberculos pulmonares.

Paula Ananias de Souza Rego, branca, Pernambuco, 39 annos, casado, Santo Antonio; idem.

Carolina Garcia, parda Pernambuco, 33 annos, viuva, S. José; idem.

João, pardo, Pernambuco, 13 mezes, Boa-Vista; enterite.

Francisco de Paula Queiroz Fonceca, branco, Pernambuco, 68 annos, casado, Boa-Vista; idem.

Josepha Maria do Espirito Santo, branca, Ceará, 4 annos, asylo; anazarca.

Francisca, parda, Pernambuco, 18 mezes, Boa-Vista; idem.

João Antonio Correia Lima, pardo, Pernambuco, 40 annos, asylo; dysenteria.

Engracia Maria da Conceição, preta, Africa, 98 annos, solteira, S. José; idem.

Dionizio, pardo, Parahyba, 53 annos, casado, hospital Pedro II; pneumonia aguda.

Bartholoméo Vasconcellos da Cruz, preto, Pernambuco, 10 annos, hospital dos lazaros; e ephantiases.

Jovina Maria de Conceição, parda, Rio Grande do Norte, 20 annos, viuva, asylo; gastrite.

João Rodrigues da Silva, preto, Pernambuco, 42 annos, idem; hemeplegia.

João Marques de Souza, branco, Pernambuco, 9 mezes, S. José; eclampsia.

Arminda, parda, Pernambuco, 18 mezes, S. José; febre paludosa.

Manoel, branco, Pernambuco, 3 mezes, Boa-Vista; colite.

Amelia, branca, Pernambuco, 9 mezes, Boa-Vista; dentição.

Remettidos pelo subdelegado de Belém:

Anna Maria de Jesus, branca, Ceridó, 27 annos, casada; camaras de sangue.

Antonio Procopio dos Santos, pardo, Pernambuco, 69 annos; idem.

Manoel Francisco, pardo, Parahyba, 6 annos; idem.

Maria, parda, 4 annos; idem.

Antonia, parda, Pernambuco, 3 annos; idem.

Claudino da Silva, pardo, Pernambuco, 6 annos; idem.

Antonio, pardo, Pernambuco, 7 annos; febre perniciosa.

José, pardo, Parahyba, 6 annos; diarrhéa.

Pelo subdelegado de Santo Amaro:

José, branco, 2 annos; febre perniciosa.

Florentina, parda, Parahyba, 3 annos; idem.

Pelo de Santo Antonio:

Anna Maria do Espirito Santo, parda, Parahyba, 5 annos, viuva; congestão pulmonar

— 18 —

Rufina Maria do Espirito-Santo, parda, Pernambuco, 34 annos, solteira, hospital Pedro II; bexigas.

Maria Francisca da Conceição, parda, Pernambuco, 15 annos, solteira, idem; idem.

Josepha, parda, Pernambuco, 10 annos, solteira, idem; idem.

Maria Josepha da Conceição, parda, Bahia, 30 annos, solteira, idem; idem.

Antonia Olinda da Soledade, parda, Parahyba, 34 annos, casada, idem; idem.

Joanna Maria da Conceição, parda, Parahyba, 38 annos, viuva, idem; idem.

André de Souza Baptista, preto, Parahyba, 18 annos, solteiro, idem; idem.

Antonio, pardo, Parahyba, 6 annos, idem; diarrhéa.

Lucinda Maria da Conceição, parda, Parahyba, 40 annos, viuva, idem; idem.

José Martins Cabral, pardo, Rio Grande do Norte, 49 annos, casado, idem; idem.

Joanna Nery Cavalcante, parda, Pernambuco, 28 annos, viuva, idem; idem.

Virginia Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 21 annos, solteira, idem; idem.

Joaquim, branco, Pernambuco, 1 anno, Boa-Vista; idem.

Manoel Antonio Pessoa de Mello, branco, Pernambuco, 97 annos, viuvo, hospital Pedro II; idem.

José Fontão, Hespanha, 33 annos, solteiro, idem; tuberculos pulmonares.

Manoel dos Santos Nunes, branco, Portugal, 40 annos, casado, Graça; idem.

Anna Maria da Purificação, branca, Pernambuco, 62 annos, viuva, asylo; idem.

Joaquim José de Sant'Anna, pardo, Pernambuco, 51 annos, solteiro, Boa-Vista; idem.

Luiz (escravo), preto, Rio Grande do Norte, 26 annos, solteiro, idem; hepatite endocardite.

Joanna Baptista, preta, Pernambuco, 45 annos, solteira, idem; idem.

José Bezerra, pardo, Ceará, 18 annos, solteiro, hospital Pedro II; anemia.

Maria José do Amor Divino, parda, Ceará, 18 annos, casada, asylo; anazarca.

Maria Raymunda, parda, Rio Grande do Norte, 20 annos, idem; escorbuto.

Maria Francisca da Annunciação, parda, Pernambuco, 48 annos, solteira, Santo Antonio; enterite.

Manoel Francisco dos Santos, pardo, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Boa-Vista; dysenteria.

Joaquina Umbelina da Costa Rego, branco, Pernambuco, 18 annos, solteiro, S. José; febre puerperal.

Remettidos pelo subdelegado do 1º districto da Boa-Vista:

Severina, 6 annos, diarrhéa.

Jovelina, 2 annos, sarampo.

Pelo subdelegado do 2º districto de S. José:

Francisca, branca, 3 mezes, convulsões.

Remettidos pelo subdelegado de Santo Amaro:

José, pardo, Parahyba, 8 mezes; febre perniciosa.

Francisco, pardo, Parahyba, 17 mezes; idem.

José, pardo, Parahyba, 6 annos; idem.

Firmina, parda, Parahyba, 8 annos; sarampo.

Lourenço, pardo, Parahyba, 2 annos; idem.

Ponciana Maria de Abreu, parda, Parahyba, 38 annos, casada; febre maligna.

José, preto, Pernambuco, 70 annos; diarrhéa.

Antonio C. de Maria, branco, Parahyba, 3 annos; beriberi.

Pelo subdelegado de Belem:

José, pardo, Parahyba, 2 annos, camaras de sangue.

Miguel, pardo, Ceará, 18 annos, febre perniciosa.

Pelo subdelegado de Santo Antonio:

Isabel, parda, Ceará, 10 annos, hypoemia.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 19 DE JULHO DE 1878

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA LEÃO

Secretario Dr. Virgilio Coelho

Ás 10 horas e 25 minutos da manhã, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente Vital dos Santos Pereira. — Mandou-se ouvir o chefe de policia.

Paciente Manoel Francisco do Nascimento. —Exigio-se novas informações do Dr. chefe de policia, votando o Sr. desembargador Oliveira Maciel pela soltura immediata do paciente que fôra preso sem as formalidades legaes.

Recurso crime

Do Recife—Recorrente o juizo do 2º districto, recorrido Pedro Soares Falcão. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Accioli.—Julgou-se improcedente o recurso unanimemente.

Aggravos de petição

Do Recife—Aggravante Jorge Tasso, aggravado o juizo da 2ª vara ou o Dr. Manoel Arthur de Hollanda Cavalcante. Relator o Sr. desembargador Motta. Adjuntos os Srs. desembargadores Domingues Silva e conselheiro Araujo Jorge.—Deu-se provimento ao aggravo contra o voto do Sr. desembargador Domingues Silva.

Do Recife—Aggravante D. Juana Basson, aggravado o juizo do commercio. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Adjuntos os Srs. desembargadores Accioli e Quintino de Miranda.—Não se tomou conhecimento do aggravo por não se verificar na hypothese o damno irreparavel; o Sr. desembargador Accioli assignou-se vencido.

Do Recife—Aggravantes Ramos & Santos, aggravado o juizo do commercio. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. Adjuntos os Srs. desembargadores Motta e conselheiro Freitas Henriques.—Negou-se provimento ao aggravo unanimemente.

Conflicto de jurisdicção

Entre os juizes municipal e de direito da comarca do Pão de Assucar.—Julgou-se pela competencia do juiz municipal unanimemente.

Appellação crime

De Pedras de Fogo—Appellante o juizo, appellado Manoel Bezerra do Nascimento. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Revisores os Srs. desembargadores Motta e Quintino de Miranda.—Confirmou-se a sentença unanimemente.

Appellações civeis

De Campina Grande—Appellante o juizo, appellada Casemira, por seu curador. Relator o Sr. desembargador Accioli. Revisores os Srs. desembargadores Domingues Silva e conselheiro Araujo Jorge.—Confirmou-se a sentença unanimemente.

Do Rio Formoso—Appellante Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond, appellado o ajudante fiscal da fazenda provincial. Relator o Sr. desembargador Accioli. Revisores os Srs. desembargadores Domingues Silva e conselheiro Araujo Jorge.—Annullou-se o processo contra o voto do Sr. conselheiro Araujo Jorge.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante, appellado Pedro Ozorio de Cerqueira. Relator o Sr. desembargador Accioli. Revisores os Srs. desembargadores Motta e conselheiro Araujo Jorge.—Foram desprezados os embargos unanimemente.

Embargos infringentes

Do Recife—Embargante Aristides Duarte Carneiro da Cunha Gama, embargada D. Anna Cecilia da Silva Guimarães. Relator o Sr. desembargador Accioli. Revisores os Srs. desembargadores conselheiros Freitas Henriques e Araujo Jorge.—Foram desprezados os embargos para se mandar passar a carta de adjudicação. Tendo havido tres votos divergentes o Sr. conselheiro presidente desempatou acompanhando o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes Euzebio Raphael Rabello & C., appellado Pedro Rodrigues de Oliveira.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Appellações crimes

De Bom Jardim—Appellante José Pedro da Costa Ramos, appellada a justiça.

Do Pão de Assucar—Appellantes Brandão & Villela, appellado o juizo.

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Appellação crime

Da Palmeira dos Indios—Appellante Ignacio José de Moura, appellado o juizo.

O Sr. conselheiro Freitas Henriques, procurador da corôa, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

Do Piancó—Appellante o juizo, appellado Joaquim Theophilo Agra da Silva.

Do Pilar—Appellante José Angelo da Silva, appellada a justiça.

De Maceió—Appellante Candido Venancio Barbosa, appellada a justiça.

Do Recife—Appellante Joaquim Francisco Praça, appellado José Joaquim de Pinho.

De Ipojuca—Appellante o juizo, appellados José Pereira Martins e outro.

Appellações civeis

Do Recife—Appellante Sebastião Candido de Magalhães, appellados Lemos & Guireneau.

Do Recife—Appellantes D. Ignez de Barros Uccioli Wanderley Lins e outro, appellado Felix Antonio Alves Mascarenhas.

Do Recife—Appellante Francisco Joaquim da Silva, appellados Francisco Ferreira da Silva e outro.

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellação civel

Da Victoria—Appellante o juizo, appellado Pantaleão, por seu curador.

Do Buique—Appellante Blandino José de Siqueira, appellada Victoria, por seu curador.

Do Recife—Appellante a companhia de seguros Imperial Fire Insurense, appellado Leonidas Tito Loureiro.

De Nazareth—Appellante Francisco de Paula Barreto, appellado José Vieira da Mello.

Appellação crime

De Muricy—Appellante o promotor publico, appellado José Paulino da Silva.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

Embargos infringentes

Da Independencia—Embargante José Leonidas de Araujo Lima e outros, embargado Bento Pereira de Oliveira.

Do Sr. desembargador Quintino de Miranda ao Sr. desembargador Motta:

Appellação crime

Da Escada—Appellante o juizo, appellados Americo de Sá e Albuquerque e outros.

Appellação commercial

De Maceió—Appellante Manoel Joaquim de Almeida Moeda Junior, appellados os herdeiros de D. Antonia Rosa dos Prazeres.

Diligencias

Mandou-se com vista ao Sr. conselheiro promotor da justiça.

Appellação crime

De Maceió—Appellante Mathias Pereira de Araujo, appellada a justiça.

Com vista ao curador geral e ao Sr. conselheiro procurador da corôa:

Appellação commercial

De Goyanna—Appellantes os herdeiros do Barão de Bujary, appellado Manoel Gonçalves Nunes Machado.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Da Escada—Recorrente o juizo, recorridos Domingos da Cunha Rangel e seu filho Antonio Ferreira Rangel.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Do Passo de Camaragibe—Recorrente o juizo, recorrido Sebastião Alves Pelisca.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Goyanna—Recorrente o juizo, recorrido Luiz, escravo.

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

Do Passo de Camaragibe—Recorrente Joaquim José Alvim, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Motta:

De Barreiros—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Pires do Espirito Santo.

Ao Sr. desembargador Accioli:

De Caruarú—Recorrente o juizo, recorrido Antonio Francisco da Silva.

Aggravo de petição

Ao Sr. desembargador Accioli:

Do Recife—Aggravante Hermenegildo Severiano Gonçalves, aggravado o juizo do commercio.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Do Recife—Aggravante João Tenorio Pereira de Moraes, aggravado o juizo de orphãos.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Do Recife—Aggravante D. Anna Julia da Costa Brito, aggravado o juizo da 2ª vara.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Do Recife—Aggravantes D. Anna Maria Paes Barreto e outro, aggravado o juizo da 2ª vara.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Do Cabo—Appellantes Nereo José de Sant'Anna e Nicoláo Francisco, appellada a justiça.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Do Cabo—Appellante Antonio Caetano da Silva, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Agua Branca—Appellantes a justiça, appellados Manoel Malaquias de Souza Andorinha e outros.

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

De Tacaratú—Appellante a justiça, appellado Manoel Barbosa de Souza.

Appellações civeis

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Do Recife—Appellante Jesuino Barroso de Mello, appellada a fazenda provincial.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

De Palmares—Appellante D. Anna Candida de Lima Ferreira, appellados os herdeiros de Antonio Gomes de Macedo.

Appellações commerciaes

Ao Sr. desembargador Accioli:

De Jaboatão—Appellante D. Vivina Rodrigues Campello, appellados herdeiros filhos menores de Pedro Augusto C. Leão, por seu tutor.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Do Recife—Appellantes Marcelino Antonio Pereira e outros, appellados Ernesto & Leopoldo.

Encerrou-se a sessão á 1 e meia hora da tarde.

JURISPRUDENCIA

Prova na formação da culpa

O espantoso progresso dos crimes entre nós, já o assignalamos no precedente artigo, pede sem duvida movimento regenerador, série continua de reformas e de medidas, que attestem, no mais elevado grão, a irresistivel impulsão que damos á nossa grandeza social, e o quanto a não do estado navega, a todo o panno, no oceano da civilisação.

Este desenvolvimento do crime é a chaga viva, rebelde e ameaçadora!

E' necessario, por quaesquer meios, embaraçar esta torrente que sobrepuja; combater resolutamente todas as paixões más; domar os intinctos perversos; desassombrar os bons; fazer tremer os malfeitores que tão audaciosamente violam as nossas leis sociaes!

A segurança individual é para o homem, constituido em sociedade, o primeiro de todos os bens, o verdadeiro e essencial fundamento da sua felicidade; e o indeclinavel dever da autoridade publica, a quem é delegado o poder soberano, é protegel-a energicamente e preserval-a.

Sim, a força e a autoridade sujeitam!

A grandeza do nosso imperio, não está só no exterior, na sua dignidade nacional, está tambem e muito, no seu seio, na ordem e na segurança!

Ora, a primeira condição da ordem, a primeira garantia da segurança, é o dique vigoroso opposto a esta nova e terrivel invasão de barbaros; é a diminuição progressiva do numero dos crimes.

Mas, quaes são as causas geraes e especiaes desta deploravel recrudescencia da criminalidade?

Talvez tenhamos mais tarde occasião de as precisar.

Limitamo-nos, por agora, a assignalar algumas das que nos parecem mais incontestaveis, e entre as quaes está sem duvida esta:

A insufficiencia relativa da formação da culpa ante o jury.

E' essa uma das causas verdadeiras e principaes de muitas absolvições deploraveis.

Para quem considera nas vantagens do julgamento pelo jury, não pode deixar de dar a esta popular instituição a mais viva sympathia, comtanto que as suas formulas e condições de existencia não sejam abastardadas, como é de rigor reconhecer que o estão entre nós.

Muitas absolvições são o resultado da fraqueza e do erro dos jurados; mas, confessemos, que a maior parte dellas têm por fundamento males, que se lhes não pode imputar facilmente e dos quaes não são elles responsaveis por forma alguma.

A justiça publica vem lhes pedir a condemnação, mas não lhes administra as provas claras da culpabilidade!

« *Nemo damnetur nisi idoneis testibus, et indiciis luce clarioribus.* »

Até hoje, parece incrivel em nação tão importante como a nossa! ainda não houve lei que indicasse o modo por que se pode melhorar a indagação das provas, provocando o energico apoio do concurso civico; augmentando o numero, activando o zelo, recompensando a dedicação dos auxiliares da justiça; creando juizes de instrucção criminal especialmente, ou quesquer outras medidas peculiares, no sentido desta importante parte do serviço publico!

Não; a nossa lei, no codigo do processo criminal principalmente, limita-se, em poucos artigos de disposições genericas a suppor que os juizes estão armados de todos os meios possiveis de investigação!

Mas, não basta isso; é necessario que a lei não deixe tudo ao arbitrio do juiz e que seja mais explicita sobre o modo por que deve elle, colhendo as provas dos crimes; pôl-as *na medida necessaria e ao alcance do jury que as vai apreciar.*

Os jurados, simpleces cidadãos, proprietarios, commerciantes, agricultores, não são obrigados a ter as luzes especiaes, a sagacidade, a erudição, a experiencia dos casos criminaes que distinguem os magistrados; não podem, em face dos debates contradictorios, algumas vezes difficeis e confusos, ser tão bons entendedores como os juizes consummados, e comprehender, como estes, as *meias palavras!*

E'-lhes preciso, a elles, juizes de um dia, para assegurar a sua consciencia, em geral timorata, a prova quasi palpavel, que faça impressão, e que não dê lugar, por qualquer lado, á duvida!

Se esta evidencia absoluta não lhes vier da formação da culpa e dos debates, entram na incerteza e absolvem!

Virá o mal delles?

Veio do juiz do *summario* (synonymo de *brevidade*), que não soube escolher bem e buscar as provas; fazer-se de algum modo, elle proprio, jurado; abstrahir de sua intelligencia judiciaria, pensar na necessidade de convencer e de imprimir a cada facto e a cada circumstancia o cunho da evidencia!

Ora, acontece que muitos dos nossos juizes formadores da culpa, movidos pela evidencia da actualidade dos factos, pela plenitude das confissões ou illudidos por sua propria penetração ou não tendo muita pratica do jury, instruem o caso criminal por modo incompleto, abreviando os interrogatorios, desprezando as confrontações, omittindo a verificação de circumstancias e de provas insignificantes ou soperanbundantes *para elles*, porém muito significativas e muito necessarias para muitos jurados.

Juizes que cedem á impressão tão fugitiva do rumor ou da notoriedade publica;

Que se não preoccupam, quanto é mister, das denegações ou das retractações futuras do réo; da fraqueza, da hesitação, das variações possiveis das testemunhas; e das objecções especiosas da defeza;

Que deixam portanto, a accusação, por sua vez, desarmada sobre os pontos que deviam ter instruido e sobre os quaes a promotoria publica tem precisamente que esforçar-se para dar-lhes importancia!

E então, dado o debate ante o tribunal, essas lacunas, esses esquecimentos, essas obscuridades da instrucção do crime, habilmente explorados pelo advogado, vão lançar no espirito dos jurados duvidas mais ou menos sérias, que, afinal são interpretadas em favor do accusado!

Indubio, reus absolvit debet.

Será a falta do jury?... Não; é da insufficiencia relativa da formação da culpa, que não corresponde ás exigencias excepcionaes da prova ante o jury.

Supponhamos agora o *summario completo*, como se diz.

O que resta ao jury além dos elementos uteis desse processo escripto?

A reproducção ante elle da instrucção *oral*, na sua exactidão e na sua força.

São introduzidas no tribunal as testemunhas, cuja clareza, concordancia e honradez podem sós operar a convicção dos jurados.

E' aqui que se vê o quanto é da maior importancia, o modo porque procedeu o juiz formador da culpa.

Muitos destes juizes teem o habito, no intuito da pureza ou da correcção grammaticaes, de traduzir, de resumir, em uma palavra, de *redigir* o depoimento das testemunhas.

Por mais fiel que seja essa *redacção*, tem o inconveniente de roubar ao depoimento o seu caracter original!

O povo tem seus modos de dizer rudes e grosseiros muitas vezes, mas imaginosos, pittorescos, expressivos, que por fórma alguma se póde substituir pela nossa elegante phraseologia.

Daqui resulta, ante a sessão do jury, differenças tão notaveis entre o depoimento *escripto*, e o depoimento *oral!*

Chamada ao jury, a testemunha, ouvindo lêr o que se lhe attribúe, respondo intrepidamente: « Oh! eu não disse isto! »

E dahi interpellações, verificações, controversias, incertezas, que tanto enfraquecem a autoridade probatoria das testemunhas!

E o promotor publico, que na maior parte das vezes não vio nem ouvio essas testemunhas, que não conhece mais que o seu depoimento escripto, fica exposto a não ter nenhuma prova que alimente as razões de sua convicção e accusação!

E o recurso que tem elle neste caso, é o de pedir que sejam ouvidas todas as testemunhas!

Taes depoimentos, tão numerosos, fatigam e distrahem a attenção do jury; podem produzir a confusão, as contradicções, a incerteza!

E é assim que temos muitas absolvições, filhas do escrupulo dos jurados que é preciso respeitar.

Dê-se ao jury superabundantemente os elementos necessarios á sua convicção, que é mais lenta, mais timorata, mais exigente que a dos magistrados.

Estas observações, que ficam feitas, a muito tempo que as fazem os cidadãos, os jurados, os magistrados, todo o mundo emfim, mas... á meia voz!

E se são justas, hão de fructificar: e algum dia, talvez, será comprehendida a vantagem que dellas provém sobre a diminuição, pelo castigo justo, dos crimes, que tanto nos prejudicam e envergonham.

CARLOS PERDIGÃO.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade*. Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Dr. José Felix da Cunha Menezes: clinica de crianças, molestias de senhoras e parto. Consultorio rua larga do Rosario, esquina da do Cabugá n. 24 1.º andar, residencia rua d'Aurora n. 61.

Dr. Estevão Cavalcanti, rua do Bom Jesus n. 20, 1.º andar, de meio dia ás 2 horas.

Dr. Barros Sobrinho, rua do Vigario n. 4, consulta do meio dia ás 3 horas da tarde.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, rua da Imperatriz n. 64.

Dr. Castro Jesus, rua do Duque de Caxias n. 56, 1.º andar, consultas de meio dia ás 2 da tarde, residencia á rua Larga do Rosario n. 18, 2.º andar; gratis aos pobres.

Dr. Ferreira Velloso, medico e operador, largo do Corpo Santo n. 19, 2.º andar. Consultas das 11 ás 2 da horas da tarde.

Advogados

Dr. Guennes, rua do Imperador n. 48.

Dr. J. Corrêa de Araujo, rua do Imperador, n. 67

Drs. João Thome da Silva e *Jefferson Mirabeau de Azeredo Soares*, rua do Imperador n. 35, 1.º andar.

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Pedro Affonso de Mello, rua Duque de Caxias n. 58, 1.º andar.

Dr. José Lomelino de Menezes Vasconcellos Drummand, rua do Imperador n. 20, 1.º andar.

Instrucção publica

Collegio de S. Paulo, rua do Barão de S. Borja, ns. 26 e 28, director o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral.

Fazendas e modas

Francisco Gurgel do Amaral em seu antigo e acreditado estabelecimento de fazendas e modas, incontestavelmente o primeiro no seu genero nesta bella e importante cidade, denominado Armazem do Louvre, continúa a receber constantemente e das principaes casas de Paris e Londres, onde tem habeis e zelosos commissionarios, os melhores e os mais importantes artigos da ultima moda. Tem constantemente o melhor sortimento de chapéos para senhoras, preparados pela acreditada modista de Paris Mme. Deloffre e outras. Garantimos que em outra qualquer casa não se encontrará melhor sortimento. A maior sinceridade nas nossas transacções, é a nossa divisa e em nossa casa ninguem será illudido. A toda e qualquer pessoa que tenha de fazer alguma compra em fazendas ou outro qualquer objecto de gosto, pedimos que primeiramente nos faça o favor de visitar o nosso estabelecimento. Preços reduzidos e sem competencia Casa de confiança. Rua Primeiro de Março n. 20 A, esquina.

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Mendes, Lobo & C., rua da Cadeia n. 32, Recife, é a unica casa que recebeu pelos ultimos vapores, chapéos e chapelinas de velludo, palha e seda, para senhoras, leques de fantasia, preto e de côres, mitaines grandes, luvas de renda, lenços de fantasia [linho e seda] para senhoras e outras novidades da exposição.

Leques á 3$000, de seda de côres e para luto, com plumas: vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Louças e vidros

Armazem Bacarat, Costa Pereira & C, á rua do Barão da Victoria n. 13, resolveram fazer grande reducção nos preços, em louças, vidros, porcellanas, crystaes e electro-plate para uso domestico.

Museu de joias

Brilhantes—Joseph Krause & C., convidam os apreciadores de pedras preciosas a visitarem seu estabelecimento á rua do Cabugá n. 4, onde encontrarão uma grande e lindissima collecção de brilhantes soltos de todos os tamanhos, ao par da modicidade nos preços e sinceridade dos donos.

Fabrica de cigarros a vapor

Bourgard & C., Recife 15, rua do Marquez de Olinda, Santo Antonio 3, rua Primeiro de Março, Bôa-Vista 54, rua da imperatriz.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores, acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

MUTILADO

Machinas de costura

Grande novidade. Para os unicos agentes nesta provincia Soares Leite Irmãos, rua do Barão da Victoria n. 30, acaba de chegar um grande aperfeiçoamento em machinas de costura, intitulada Wanzer F., desenleia o carritel sem que a machina se mova. Trabalha para traz ou para diante sem obstaculo algum e prende o seu fio sem parar. Remenda e recose do melhor modo possivel. Adapta-se a trabalhos caseiros e a fabricos de roupa feita. Chegarm tambem deste fabricante machinas de grande força para alfaiates, sapateiros e manufactureiros, e machinas para trabalhar a pé e á mão. A unica casa em Pernambuco que tem sempre um grande sortimento de machinas de costura de todos os fabricantes e vende por preço muito resumidos é na rua do Barão da Victoria n. 30.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

PROVINCIA DO CEARA'

FORTALEZA, 7 DE JULHO DE 1878

O descalabro que reina nas regiões officiaes do *imperio* já não pode ser mais contestado: o proprio *Jornal do Commercio*, da côrte, que sempre foi independente e intenso ás lutas politicas, está hoje em aberta opposição aos desmandos do gabinete de 5 de janeiro.

Nesta provincia, principalmente, os negocios publicos vão de todo á matróca, e nem podem deixar de continuar assim, desde que os Srs. Drs. José Julio e Monte, presidente e chefe de policia desta infeliz provincia, timbram em querer-se mostrar superiores ao direito e á lei.

Ha nove mezes quando deu-se uma vaga, por esta provincia, no senado, em consequencia do fallecimento do senador Pompeu, o ministerio Caxias, que então dispunha dos destinos do paiz, attendendo ao estado anormal em que se achava esta mesma provincia, lutando com a terrivel secca que ainda nos persegue, entendeu, e com applauso unanime do sul ao norte do *imperio*, que devia ser adiada a eleição, a que se tinha de proceder para o preenchimento da referida vaga, e nesse sentido baixou o decreto n. 6,755, de 24 de novembro do anno passado.

Subindo ultimamente ao poder o partido liberal, e dissolvidas as camaras, mandou o governo que se procedesse á novas eleições a 5 de agosto proximo vindouro, porém nada tendo resolvido relativamente á attitude que devia tomar o Ceará nestas eleições, parece estar subentendido que não lhe era licito tomar parte nesse comicio popular, visto como a causa que deu motivo ao adiamento da eleição de senador, ainda não cessou, subsistindo hoje mais procedente que então. E para que não continuasse a vigorar aquelle decreto, era necessario que o governo o derogasse por meio de um outro decreto ou disposição especial de lei, o que ainda não o fez.

Não obstante o exposto, que é de primeira intuição e está ao alcance das intelligencias as mais vulgares, somente pelo facto de haver o decreto de 13 de abril ultimo marcado o dia 5 de agosto para as eleições dos eleitores, que hão de eleger os novos deputados, cujas eleições não podem estender-se ao Ceará, já porque o veda o citado decreto de 24 de novembro do anno passado, que não foi ainda derogado e o qual reconheceu a impossibilidade de uma eleição nesta provincia, e já porque uma eleição que nella se proceda hoje, no estado anormal em que se acha, não pode ser a expressão da vontade de seus habitantes, S. Exc., apezar de ser jurisconsulto e não ignorar que uma lei especial só pode ser derogada por outra, ou por declaração expressa, tem officiado a todas as camaras municipaes e primeiros juizes de paz das diversas parochias da provincia para procederem a essa eleição no referido dia 5 de agosto vindouro!

Com que votantes se fará essa eleição, estando quasi todas as freguezias do centro despovoadas?

Ella não passará de uma farça immoral; portanto achavamos mais conveniente que S. Exc., em vez de mandar instrucções e dinheiro para os seus correligionarios do centro, como consta que o tem feito, mandasse reunir aqui mesmo na capital todos os emigrantes dos diversos abarracamentos, nos quaes se encontra votantes de todas as localidades, e proceder a essa eleição! Seria a mesma farça é verdade, mas com menos dispendio para os cofres publicos, já tão exhaustos.

Ao passo que S. Exc. desenvolve tanta actividade para negocios tendentes á eleições, vejamos como procede com relação a outros factos aliás gravissimos.

No dia 25 do mez proximo passado, recebeu S. Exc. communicações de que a força de linha que daqui sahio a destacar na cidade do Icó, sob o commando do tenente Alfredo da Costa Weyne, ao passar pela cidade de S. Bernardo das Russas, onde deixou o referido tenente alguns desaffectos quando alli esteve ultimamente destacado, fôra atacada por um crescido numero de paisanos, capitaneados pelas primeiras autoridades daquella comarca, dando-se em seguida um sério conflicto, do qual resultou uma morte e muitos ferimentos, sendo um dos feridos o proprio juiz de direito interino da comarca, Dr. Manoel Joaquim Cavalcante de Albuquerque, que ficava preso pelo tenente Weyne, achando-se os animos alli bastante exaltados!

Um facto de tal gravidade requeria que S. Exc. immediatamente fizesse seguir para o lugar do conflicto um official de confiança, ou o Sr. Dr. chefe de policia, afim de tomar delle conhecimento e ser punido quem quer que fosse o provocador de tal desordem.

S. Exc. que dispunha de todos os meios para de prompto ter mandado proceder a syndicancia de tão lamentavel conflicto, visto como tem uma corveta estacionada neste porto á sua disposição na qual podia ter seguido incontinente a autoridade incumbida de tomar conhecimento daquelle facto, desembarcando na cidade do Aracaty e seguindo d'alli ao theatro do acontecimento, onde podia estar no dia 26 ou 27, assim não procedeu; e só depois de passados muitos dias de ter S. Exc. sciencia do estado de conflagração de S. Bernardo, para lá seguio no dia 3 do corrente, com todo o apparato e morosidade, o Sr. Dr. Monte, que irá talvez encontrar consummadas novas desordens que poderiam ser evitadas, se S. Exc., desprezando os conselhos dos amigos perfidos, que o cercam, deixasse os negocios de tacanha e mesquinha politica para curar dos da causa publica.

Mas S. Exc. vai se tornando verdadeiro authomato, e já não tem energia para deliberar por si a minima cousa, e é por isso que todos os dias se reproduzem factos que vão cobrindo de anathema a sua administração, contra a qual já se vai manifestando a reprovação da opinião publica que um dia terá de julgal-a.

O brilho do poder tem fascinado á S. Exc., que até tem cerrado os ouvidos aos clamores da pobreza que morre á fome, e os seus actos vão provando de sobejo a sua incapacidade para administrar.

Tardio em resolver o mais simples negocio, S. Exc., ora mostra-se, por seus actos, superior á lei, ora nem tem a precisa energia para fazel-a observar; tudo isto segundo querem ou exigem os amigos que o cercam, e pelos quaes se deixa dirigir S. Exc., que parece ir despresando a opinião publica.

Costumamos provar nossas asserções e, portanto citaremos um facto para justificar a que avançamos:

Miguel Augusto Ferreira Leite, nomeado por S. Exc. chefe da quinta pagadoria de rações a emigrantes nesta capital, foi denunciado pela opinião publica de praticar actos de improbidade no exercicio de seu emprego, do que não se defendeu ou justificou.

Este facto por si só já era bastante grave, e em uma administração mais moralisada não continuaria esse empregado improbo a exercer um lugar de confiança; mas apezar das faltas e abusos commettidos no exercicio de suas attribuições, continuou aquelle empregado a exercer o referido lugar, e desabusado e insolente como todos que o conhecem, lhe reconhecem estas qualidades, vivia provocando e acoitando aos emigrantes que, em sua pagadoria, iam receber o seu salario, até que n'um destes dias, tendo elle maltratado, sem a minima razão, a um pobre emigrante, este não pôde tolerar a offensa e a repellio na altura da aggressão—com algumas bofetadas no offensor que, desta vez, não ficou impune de suas repetidas bravatas.

Entretanto esse empregado convencido de improbidade e desmoralisado no exercicio de suas funcções, esbofeteado em pleno dia á vista de mais de tres mil pessoas, não obstante continúa a exercer um lugar de confiança!

Mas, perguntamos, um empregado assim desmoralisado póde continuar no exercicio de um lugar que requer todo o respeito publico?

Não, por certo, e só por um escarneo á moralidade publica conserva o Sr. Dr. José Julio no emprego de chefe de pagadoria, ao Sr. Ferreira Leite.

Quão contagiosos são os máos exemplos! O Sr. Dr. Monte, chefe de policia, tem mostrado que nenhum caso faz da opinião publica e da imprensa, que tem clamado e continúa a clamar contra o procedimento de S. S. sobre o assassinato que se deu no sitio Villa Velha; e apezar de já serem passados quasi dous mezes da perpetração desse crime, S. S. ainda não fez conhecidas do publico, como era de seu dever, quaes as diligencias a que procedeu no sentido de ser descoberto e punido o criminoso. E o presidente da provincia vai imitando, pari passo, o exemplo do chefe de policia!

Eis como marcham os negocios publicos nesta desditosa provincia; eis como as primeiras autoridades escarnecem da opinião publica; eis finalmente como procedem e distribuem justiça os homens da liberdade!

[Do *Independente.*]

O Dr. José Tito Nabuco de Araujo

Advoga administrativamente na Côrte á rua Primeiro de Março n. 11, e reside á praia do Botafogo n. 56. Os constituintes das provincias, podem portanto continuar a enviar as suas ordens, que serão pontualmente satisfeitas, sendo as questões e pretenções acompanhadas activamente em todas as repartições publicas, dando-se conta por todos os correios com zelo e promptidão do andamento que tiverem as pretenções, tendo para esse fim o escriptorio procurador e pessoal completamente habilitado para tirar diplomas, cartas, dispensas, mercês, promover habilitações etc.

Roga-se aos amigos e constituintes, quando enviarem pelo correio suas pretenções venham ellas acompanhadas de todos os esclarecimentos e ordens precisas para o bom andamento e preparo dos negocios, do que depende a prompta solução dos mesmos.

Meeting

Na freguezia de S. José

José Mariano Carneiro da Cunha convida o povo liberal a se reunir no proximo domingo, 21, ás 4 horas da tarde, no largo da matriz de S. José, para um *meeting* sobre a proxima eleição primaria.

É de interesse aos que soffrem.

Nesta typographia e rua de Christovão Colombo n. 1, vende-se tinturas homeopathicas para cura das seguintes molestias: — Asthmatico, ainda mesmo bronquitico — Camaras de sangue—Enxaquecas—Erysipella—Tosse convulsa—Intermittentes—E falta de menstruação.

Collegio brasileiro para o sexo feminino

N. 3—RUA DO CABUGA'—N. 3

Aceita alumnas internas, meias pensionistas e externas. Affiançando todo o adiantamento possivel, bom tratamento para as mesmas, e por preço muito razoavel.

A directora,
Fortunata Fortes.

Convite

São convidados todos os Srs. officiaes honorarios do exercito, residentes nesta cidade e seus suburbios, a comparecerem no primeiro andar do predio n. 43 da rua Estreita do Rosario, ás cinco horas da tarde de 20 do corrente [sabbado], afim de, reunidos, deliberarem sobre objecto que tanto tem de urgente, como de interesse a essa tão desfavorecida classe.

Recife, 18 de julho de 1878.

Fabrica Apollo

AOS MEUS FREGUEZES

Sempre que uma marca de cigarros chega a generalisar-se, e gozar de grande credito, como os meus Primaveras, claro está que isto foi devido sómente a sua superior qualidade e esmerado fabrico.

Assim, pois, qualquer outro fabricante que não tendo podido acreditar as suas proprias marcas, cavilosamente, trata de imitar as alheias bem conceituadas, para desta forma poder dar sahida a sua mercadoria, provado tem a sua inepcia, e sómente despreso deverá merecer d'aquelles que não pactuam com indignidades e miserias! Se assim me manifesto para com os meus freguezes, é em razão de continuar a ser victima da fraude, não obstante ter devidamente registrada a minha marca, e pedir-lhes, para quando forem comprar dos meus cigarros prestarem toda attenção para a denominação de minha fabrica *Apollo* a emblema o *Sol* e mais que tudo para a minha assignatura em tinta azul que corta transversalmente os dizeres do decreto n. 2,682, e que levo estampado nos mesmos rotulos, afim de não serem enganados.

Recife, 25 de junho de 1878.

A. P. da Cunha.

Collegio Americano

PARA

Educação de meninas

49—RUA DO IMPERADOR—49

Directora, Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã Anna Pinto Bandeira de Magalhães.

O grão de instrucção consta:—leitura, calligraphia, lingua nacional, arithmetica, metrologia, historia sagrada e doutrina christã, elementos de geographia, toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive de ouro e prata, flores de differentes generos, lingua franceza, ingleza e italiana, dança, desenho, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica portugueza e arithmetica, está a cargo do muito digno e illustrado Sr. major Salvador Henrique de Albuquerque.

Francez, inglez e italiano, é leccionado pelo distincto professor de linguas, Mr. Charles Cighera.

Musica vocal e piano, pelo Sr. Claudio Leal.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa e todas as prendas de agulha, estão a cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado, (o americano) e, sobre tudo a longa pratica que teem as directoras de 14 annos de magisterio sempre nesta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa ás suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

Collegio de Nossa Senhora da Graça

PARA O SEXO FEMININO

N. 10 — Ponte de Uchôa — N. 10

Dirigido por Mlle. Anna Carroll.

INTERNATO PERNAMBUCANO

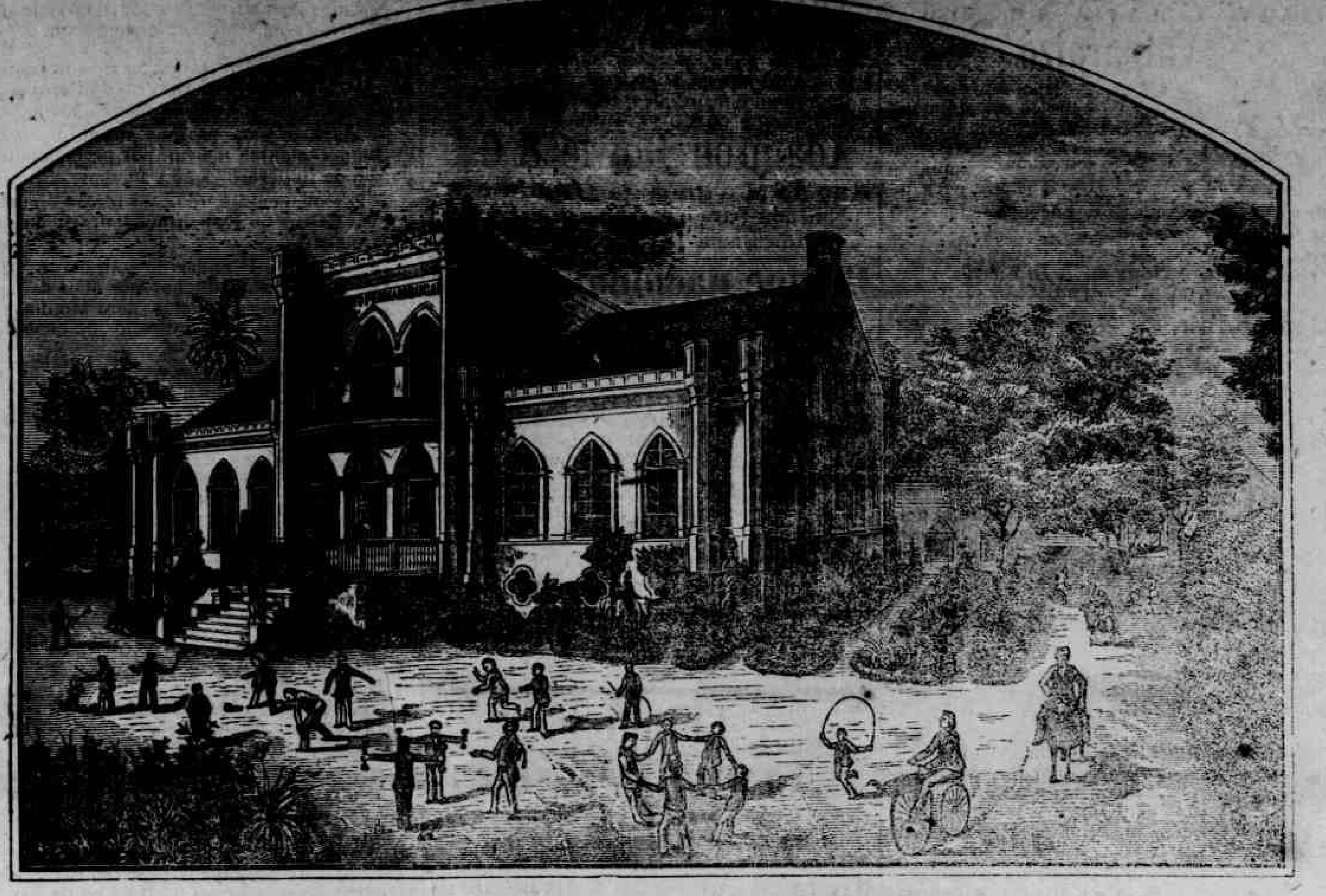

FUNDADO NA PONTE DE UCHOA EM PERNAMBUCO

POR

Manoel Alves Vianna

EM 1876

Este collegio está situado em um dos arrabaldes mais salubres da cidade do Recife.

A chacara onde funcciona tem as melhores proporções para offerecer aos alumnos uma habitação confortavel e hygienica.

O corpo docente e o pedagogico incumbido da direcção intellectual e da fiscalisação são compostos de um pessoal intelligente e moralisado.

A applicação que devem ter os alumnos é despertada e mantida com a razoavel severidade que exigeom interesse e a dedicação.

Em abono dessa applicação o collegio tem apresentado sempre bom adiantamento nas tres quartas partes do numero de alumnos que o frequentam; como attestam as listas nominaes dos exames de preparatorios, os mappas dirigidos á inspectoria geral da instrucção publica e o irrecusavel testemunho de um crescido numero de paes de familia desta e de outras provincias.

Com relação ao regimen interno, isto é, sobre a direcção geral e parcial, sobre o horario, sobre a indispensavel vigilancia e separação dos collegiaes em todas as dependencias do estabelecimento, sobre o estimulo e a disciplina correctiva, sobre a limpeza corporea, sobre a alimentação, e finalmente sobre o aceio e ordem; nada diremos por que isto prevêm aos proprios pais verificar pessoalmente. Devem, pois, por isso visitar o estabelecimento em diversos e não deeradas occasiões, assistir ás aulas, ás refeições e a todo o movimento do collegio, com aquella attenção que o interesse inspira quando procuramos conhecer a verdade por nós mesmos; pois não é seguro confiar sómente nas informações dos filhos ou amigos, ainda mesmo quando essas informações sejam excellentes.

Reuniões familiares

Ernesto de Luna Couto, competentemente habilitado, propõe-se a tocar piano em reuniões familiares, não só nesta cidade, como fóra della.

Para esse fim pode ser procurado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, na rua Duque de Caxias n. 71, 1.º andar, e em antes, ou depois dessas horas, nas ruas Augusta n. 268, e Barão da Victoria n. 40, 1.º andar.

Elle presume em desempenhar agradavelmente o fim a que se dedica, e em tudo deixar satisfeita a reunião.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 19 DE JULHO DE 1878

As tres horas da tarde

cotações officiaes

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 8 d/v. com 1/4 0/0 de desconto.

Dito sobre dito, 60 d/v. com 1 1/2 0/0 de desconto.

Dito sobre dito, 30 d/v. com 3/4 0/0 de desconto.

F. J. de Oliveira Rodrigues,
Presidente.
Augusto P. de Lemos,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 18	376:215$107
Idem do dia 19	32:552$498
	408:767$605

Importação

Brigue sueco *Pepita*, entrado de Trieste em 18 do corrente e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Farinha de trigo 2,050 barricas aos consignatarios.

Patacho norte-americano *Silas N. Martin*, entrado de Baltimore em 19 do corrente e consignado a Manoel da Silva Santos, manifestou:

Farinha de trigo 2,850 barricas e 50 meias ditas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO NO DIA 18 DE JULHO DE 1878

Portos do exterior

No vapor inglez *Commander*, carregaram:

Para Liverpool S. Brothers & C. 276 saccas com 17,488 kilos de algodão e 2,000 saccos com 150,000 ditos de assucar mascavado.

— No lugar allemão *Ernest*, carregaram:

Para New-York, Borstelmann & C. 200 saccos com 15,000 kilos de assucar mascavado.

Na barca portugueza *Arabella*, carregaram:

Para New-York, E. B. de Farias 1,200 saccos com 90,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca franceza *Santo André*, carregou:

Para o Havre, A. Labille 423 couros salgados com 5,076 kilos.

— No brigue portuguez *Soberano*, carregaram:

Para Lisboa, S. Guimarães & C. 100 pedras de amolar; J. A. C. Vianna 527 couros salgados com 5,714 kilos.

Portos do interior

— No patacho nacional *J. Correia*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, J. R. Ferreira 523 barricas com 18,278 1/2 kilos de assucar branco e 25 ditas com 2,801 1/4 ditos de dito mascavado.

— Na escuna ingleza *Erwood*, carregaram:

Para Aracajú, D. da Silva Torres & C. 1 casco com 240 litros de aguardente e 10 barricas com 600 kilos de assucar refinado.

— Na barca franceza *Suzana*, carregou:

Para Maceió, A. Lima 600 saccos com farinha de mandioca.

— Na barca nacional *Ibiapaba*, carregou:

Para o Ceará, D. A. Matheus 2 barris com 192 litros de aguardente.

— Na barcaça *F. do Paço*, carregou:

Para Camaragibe, Antonio Barcellar 10 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Rosa Cruz*, carregou:

Para Mamanguape, J. P. da Costa e Silva 11 saccos com farinha de mandioca.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 18	24:170$289
Idem do dia 19	2:670$848
	26:841$137

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 18	146:991$196
Idem do dia 19	4:699$521
	151:690$717

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 34

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto sobre as caixas filiaes da agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

Seguro contra fogo

The Liverpool & London & Globe

Insurrance Company

AGENTES

Saunders Brothers & C.

11—Corpo Santo—11

Companhia de seguros

INDEMNISADORA

Tomaseguros maritimos

E CONTRA FOGO

Largo do Corpo Santo

IMPERIAL

Companhia de seguros

CONTRA O FOGO

EST: 1803

Segura contra o risco do fogo, casa utros edificios, fazendas, generos e mercadorias de toda a especie.

Capital 16,000:000$000

AGENTES

BROWN THOMSON & C,

31 Rua do Marquez de Olinda 31

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

COMPANHIA FIDELIDADE

N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7

Agente, Miguel José Alves

Toma seguros maritimos sobre merc-Edorias em vapores e navios de vela. e seguros contra risco de fogo ou suas consequencias sobre prédios, mercadorias e moi ·lias de uso, dispensando o pagamento 'o premio nó 7.º anno dos segurados, q e mantiverem e pagarem seguros durante seis annos seguidos.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 19

New-York—38 dias, corveta americana a vapor *Alaska*, commandante capitão de fragata George Brown. Veio refrescar e segue para o Rio de Janeiro. Monta 12 peças, 260 pessoas de equipagem, 1,800 toneladas, força de 400 cavallos.

Baltimore—53 dias, patacho americano *Silas N. Martin*, de 264 toneladas, capitão W. S. Boodera, equipagem 7, carga farinha de trigo; a Manoel da Silva Santos.

Mossoró—3 dias, vapor brasileiro *Giquiá*, de 222 toneladas, commandante Julio G. da Silva Neves, equipagem 28, em lastro; á companhia pernambucana.

Terra Nova—29 dias, barca ingleza *Meteor*, de 247 toneladas, capitão W. Jones, equipagem 12, carga bacalhão; a Saunders Brothers & C.

Hamburgo—63 dias, patacho allemão *Herman*, de 190 toneladas, capitão H. O. Toaspern, equipagem 8, carga varios generos; a Domingos Alves Matheus.

EDITAES

— De ordem do Illm. Sr. engenheiro e director da repartição das obras publicas, faço publico a quem interessar possa, que em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente desta provincia, de 3 do corrente, vai á praça, perante esta repartição, no dia 23 do corrente, ao meio dia, a obra dos reparos da cadeia do Rio-Formoso, orçada em 2:200$.

O orçamento e condições do contrato acham-se nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, 6 de julho de 1878.—O official,

J. J. de Siqueira Varejão.

EDITAL N. 92.—O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico, que em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, vai á praça no dia 25 do corrente, perante a junta deste thesouro, para ser arrematado por quem por menos fizer o fornecimento dos objectos precisos a enfermaria da casa de detenção, constante dos dous pedidos abaixo copiados. Os pretendentes á arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta ao meio dia, competentemente habilitados. E para constar, se mandou lavrar o presente e publicar pelo *Diario de Pernambuco.* Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 17 de julho de 1878.—O secretario, *Miguel Affonso Ferreira.*

N. 1.—Duas chaleiras de folha para 30 chavenas cada uma; duas terrinas de dita com 8 pollegadas de altura e 13 de diametro; 1 assucareiro de dita com 6 pollegadas de altura, 5 de diametro no fundo e 9 na bocca; 12 cocos de dita com 3 1/2 pollegadas de altura, 4 de diametro na bocca e 2 1/2 no fundo; 6 ditos de dita com 8 pollegadas de altura, 6 de diametro na bocca e 4 no fundo; duas cassarolas de ferro estanhado com 4 a 5 pollegadas de altura e 10 de diametro na bocca; uma dita de dito de dita com porcelana com 6 pollegadas de altura e 15 de diametro na bocca; 1 caldeirão de ferro estanhado com 23 pollegadas de altura e 21 de diametro na bocca; 200 pratos de folha estanhado; 200 tijellas de dita dita; 12 baldes de folha estanhada; 2 garfos grandes de ferro estanhado; duas caldeiras de folha com 9 pollegadas de altura e 11 de diametro no fundo e bocca cada uma; 1 caldeirão de ferro estanhado com 10 pollegadas de altura e 10 de diametro na bocca; uma tina de madeira com 26 pollegadas de altura, 20 de diametro na bocca e 28 no fundo.

N. 2.—100 lençóes de bramante de linho com 11 palmos de comprimento e 6 de largura; 100 camisas da mesma fazenda com 6 palmos e meio de comprimento; 40 colchões com travesseiros; 1,000 papeletas igual a esta que vai; 60 tijellas de louça; 12 copos de vidro de meia garrafa; 24 talheres cabo de ferro; 12 ourinós de louça, com tampa; 25 colheres de sôpa de metal principe; 40 chinelas razas de couro, n. 40; 4 conchas de ferro estanhadas, para tirar caldo; 40 cobertores de lã; 25 toalhas de algodão acolchoadas; 10 escarradeiras de louça.

DECLARAÇÕES

Sociedade Propagadora da Instrucção Publica

O conselho director da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica do Poço da Panella, sabendo que muita gente deixa de frequentar as escolas de instrucção primaria, por não poder fazer despeza com o necessario á frequencia, faz publico que continúa e continuará a fornecer aos alumnos e alumnas necessitados das suas seis escolas, roupa, livros e tudo quanto lhes for necessario á frequencia das escolas.

Banco do Brasil

Paga-se o 49.º dividendo das acções do Banco do Brasil, inscriptas na extincta caixa filial desta provincia, relativo ao semestre findo em junho ultimo, á razão de 9$000 por acção.

Recife, 12 de julho de 1878.

Antonio José Leal Reis.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Por esta secretaria são convidadas as amas a quem estão entregues expostos, para que no dia 22 do corrente, pelas 8 horas da manhã, no salão daquella casa, venham receber do Illm. Sr. thesoureiro as mensalidades vencidas em 30 de junho ultimo, devendo nesta occasião apresentarem os referidos expostos.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 15 de julho de 1878.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Conselho de compras do arsenal de guerra

De ordem do Exm. Sr. coronel presidente faço publico que este conselho precisa comprar para o presidio de Fernando de Noronha o seguinte:

Farinha de mandioca em saccos de algodão da Bahia, litros 85,755.

Madapolão para mortalhas, peças 5.

Sabão caixas 6.

Os pretendentes deverão apresentar as suas propostas acompanhadas das respectivas amostras, no dia 22 de julho corrente, ás 10 horas da manhã, e tendo em attenção as disposições do regulamento vigente, cujos artigos relativos a fornecimento já foram publicados.

Sala das sessões do conselho de compras do arsenal de guerra de Pernambuco, 17 de julho de 1878.

O secretario,
J. Moreira Alves.

Associação Commercial Beneficente de Pernambuco.

Pelo presente são convidados todos os senhores co-proprietarios do predio da Associação, que tem direito a dividendos atrazados, á virem receber até o dia 30 deste, as respectivas quantias, do thesoureiro da mesma Associação, o Sr. Antonio da Cunha Ferreira Baltar, em seu escriptorio.

Recife, 18 de julho de 1878.

O secretario,
Manoel Gomes de Mattos.

— A sociedade Secr... Paes União da freguezia dos Afogados tem deliberado por accordo, retirar suas col... da sed... de seus trab.. do sobrado da rua Direita n. para o lugar reservado. de conformidade do seu rito Brasileiro em Pernambuco.

Recife, 16 de julho de 1878.

O secretario,
∴ A. ∴ ∴..

Associação Commercial Agricola

ASSEMBLÊA GERAL

Não tendo a directoria aceitado a reeleição, são convidados os Srs. socios a se reunirem, na séde da associação, no dia 23 do corrente, ás 9 horas da manhã, para proceder-se á nova eleição.

Secretaria da Associação Commercial Agricola, em 19 de julho de 1878.

Francisco José Jaime Galvão,
2.º secretario.

Monte de Soccorro da provincia de Pernambuco, 11 de julho de 1878.

Os possuidores das cautelas de penhores dos numeros abaixo, são convidados a resgatal-os até o dia 27 do corrente.

Cautelas ns:
397—399—431—462—471—519
650—688—694—684—695—696
712—715—719—753—725—801
805—806—807—773

O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

Estrada de ferro do Recife a Olinda e Beberibe

Acha-se o thesoureiro desta companhia autorisado a pagar o 7.º dividendo de suas acções na razão de 6$000 por cada uma, e os juros das preferenciaes na razão de 10 % ao anno, tudo correspondente ao semestre findo em 30 de junho proximo passado.

O pagamento se effectuará no escriptorio da companhia em todos os dias uteis das 10 horas da manhã ao meio dia, a principiar de 16 até o fim do corrente mez; e do 1.º de agosto em diante, nas segundas, terças, quintas e sextas-feiras de todas as semanas ás mesmas horas, ou nos dias anteriores quando alguns d'aquelles fôr santificado.

Recife, 9 de julho de 1878.

João Joaquim Alves,
Secretario.

Irmandade de Sant'Anna

Por ordem da mesa regedora são convidados todos os nossos irmãos a se reunirem no dia 21 do corrente, ao meio dia, no consistorio da igreja da Madre de Deus, afim de se proceder á eleição da nova administração.

Recife, 17 de julho de 1878.

O escrivão interino,
J. F. de Souza.

Gabinete Portuguez de Leitura

Assembléa geral

De ordem do Illm. Sr. presidente do conselho e de conformidade com o art. 40 dos nossos estatutos, convido novamente a todos os Srs. socios effectivos do mesmo Gabinete, a comparecerem na sala dos nossos trabalhos, pelas 12 horas de domingo 21 do corrente.

Sala das sessões do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura, 18 de julho de 1878.

Francisco de Oliveira Maia,
1.º secretario.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

Preços reduzidos

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 18 de julho pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE

Rua do Coronel Suassuna	
Loja do sobrado n. 94	208$000
Becco do Abreu	
Lojado sobrado n. 2 (fechado)	100$000
3.º idem [fechado]	84$000
4.º dito idem [fechada]	84$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 73 [fechada]	144$000
Idem n. 92	288$000
Rua do Pharol	
Casa terrea n. 80 (fechada)	144$000
Rua de S. Bento em Olinda.	
Casa terrea n. 16 (fechada)	200$000
Rua da Viração	
Idem n. 7	208$000
Rua larga do Rosario	
1.º andar do sobrado n. 24 A	267$007
Loja do sobrado n. 24	1:036$416
Idem n. 1 A	6
Rua dos Pescadores	
Casa terrea n. 11	244$000
Rua de Santa Rita	
Casa terrea n. 32	227$006
Rua das Calçadas	
Idem n. 32	136$000
Rua do Cabugá.	
Sobrado de tres andares e loja	2:120$500

MUTILADO

Rua do Cajú	
Idem n. 18	240$000
Idem n. 2	190$000
Cinco Pontas	
Idem n. 70	288$000
Idem n. 94	329$000
Idem u. 112	385$666
Rua do Visconde de Albuquerque	
Casa terrea n. 93	208$000
Idem n. 101 [fechada]	180$000
Rua da Moeda	
Sobrado de um andar e loja n. 41	347$000
Rua do Barão da Victoria	
Idem n. 57	1:630$000
Rua Duque de Caxias	
Sobrado de 3 andares e loja n. 57	2:565$000
Rua de Marcilio Dias	
Casa terrea n. 33	647$000
Rua de Santa Thereza.	
Idem n. 5	216$000
Rua de S. Bom Jesus das Crioulas	
Casa terrea n. 8	340$000
Salinas	
Sitios ns. 15 e 18	250$000
PATRIMONIO DE ORPHÃOS	
Largo do Paraizo	
2.º andardo sobrado n. 29	332$000
Rua do Rosario da Boa Vista	
Casa terrea n. 58 [fchada]	144$000
Rua da Madre de Deus	
Sobrado de 2 andares e loja n. 3	1:384$000
Idem n. 2 (fechada)	500$000
Idem n. 10 A (fechada)	240$000
Loja do sobrado n. 1 (idem)	240$000
Idem de um andar n. 24	1:152$000
Casa terrea n. 22	1;221$000
Idem n. 10	613$000
Idem n. 8	240$000
Beco das Boias	
Sobrado de 2 andares n. 16	623$000
Idem idem n. 14	643$000
Idem n. 18 (fechada)	360$000
Rua de Mariz e Barros	
0Casa terrea n. 1	443$500
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 45	217$000
Idem n. 47 (fechada)	180$000
Idem n. 21 [fechada]	180$000
Idem n. 49	273$200
Rua do Amorim	
Idem n. 62 idem	360$000
Casa terrea n. 60	513$000
Idem n. 33	604$000
Idem n. 24	89$000
Idem n. 26	123$000
Rua do Vigario.	
Loja do sobrado n. 22	276$000
1.º andar do sobrado n. 22	227$000
2.º dito do mesmo predio [fechado]	243$000
1.º idem n. 27	200$500
2.º andar do mesmo predio	250$000
Sobrado n. 25	1:301$000
Rua do Encanlamento	
Sobrado de 2 andares e laja n. 91	924$000
Rua da Senzalla Velha	
Sobrada de 2 andares e loja n. 134	643$500
Sobrado de 2 andares n. 132 [fecha do	500$000
Casa terrea n. 16	180$000
Rua da Guia	
Casa terrea n. 25	209$000
Rua do Commercio.	
Sobrado de 3 andares e loja	832$000
Rua do Linguela	
2.º andar do sobrado n, 14	240$000
Rua do Bom Jesus.	
Sobrado de 2 andares n. 11	898$000
2.º andar do sobrado n. 29	300$000
Loja idem n. 14 (fechada)	300$000
Travessa da Madre de Deos	
Idem n. 21 (fechada)	732$000
Loja do sobrado n. 1	300$000
Rua de S. Jorge	
casa terrean. n. 101	231$000
Idem n. 89	353$000
Idem n. 2.	82$000
idem n. 110	269$000
Idem n. 106	238$000
Idem n. 104 [fechada]	200$000
Idem n. 102	269$000
Rua de S. Jorge.	
Basa terrea n. 98	269$000
Estrada do Rosarinho	
Sitio	401$000

Os pretendentes poderão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar além da renda o premio da quantia em que fôr seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 20 de maio de 1878.—O escrivão, *Pedro Rodrsgues de Souza.*

The New London Brasilian Bank limited

Rua do Commercio n. 32

Saca por todos os vapores sobre a caixa do mesmo banco em Portugal sendo:

Em Lisbôa, rua dos Capellistas n
No Porto, rua do Inglezes 73

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe e director da repartição das obras publicas, faço publico que em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 18 do corrente, vai á praça perante esta repartição, no dia 5 de agosto proximo vindouro, ao meio dia, a obra de reparos urgentes da ponte do Tahyba, em Páo d'Alho, orçada em 1:540$.

O orçamento e condições do contrato se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, 19 de julho de 1878.—O official,

João Joaquim de Siqueira Varejão.

THEATRO SANTO ANTONIO

Baile! Folia! Folguedo!

Sabbado 20

Quer chova, quer faça sol, haverá esplendido

BAILE!!!

Os Srs. concurrentes deste agradabilissimo divertimento, que por causa do máo tempo não teve lugar sabbado passado, devem, todos, comparecer o mais cedo possivel, para assim principiar o

Baile

A's 9 horas em ponto.

THEATRO SANTO ANTONIO

Amanhã

Domingo 21 do corrente

A's 6 horas da tarde

Ultimo espectaculo para despedida dos distinctos artistas

José Antonio do Valle

E

AURORA DE FREITAS

Em beneficio de

Coimbra Junior e Lyra

A' PEDIDO

Representar se-ha a muito applaudida comedia em 3 actos:

OS MEDICOS

Terminará o espectaculo com uma chistosa scena comica do variado repertorio do artista

LYRA

A'S 6 HORAS

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Valparaizo

Espera-se dos portos do sul até o dia 27 de junho e seguirá para Liverpool, tocando em Lisboa e Bordéos, para onde receberá passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.

Agentes

Wilson Sons & C. Limited.

14—RUA DO COMMERCIO—14

Companhia de Navegação a vapor Bahiana, limitada

Maceió

O VAPOR

Dantas

Commandante Costa

E' esperado dos portos do norte a todo o momento e seguirá para Maceió, depois da demora do costume.

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

Penedo

Commandante Teixeira Pereira

E' esperado dos portos acima até o dia 27 do corrente, e seguirá para os mesmos portos depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se na agencia

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

CHARGEURS REUNIS

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O STEAMER

Henri IV

Commandante Segond

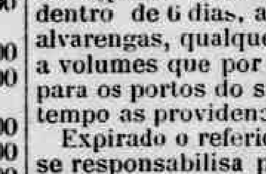

E' esperado da Europa até o dia 24 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora, para os portos do sul, acima referidos de sua escala.

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Dinheiro á frete, de quantia não inferior a 10 contos de réis 1/8 por cento.

Para carga, encommendas e passageiros trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Augusto F. de Oliveira & C.

42—Rua do Commercio—42

Entrada pela rua do Torres

U. S. & Brazil Mail Steamship Line

Vapor americano

City of Rio de Janeiro

E' esperado de New York, com escalas por S. Thomaz e Pará, até o dia 24 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Bahia e Rio de Janeiro, para onde receberá passageiros, carga, encommendas e dinheiro a frete.

AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited

14—RUA DO COMMERCIO—14

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

PAQUETE A VAPOR

Orenoque

Commandante de Somer

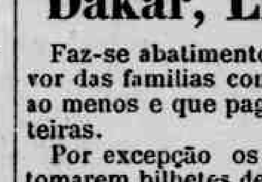

Espera-se dos portos do sul no dia 30 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo.

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

—9 Rua do Commercio—9

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Neva

Commandante Bruce

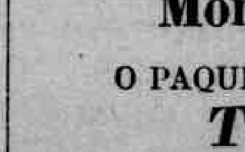

Espera-se da Europa, no dia 25 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para Buenos-Ayres, tocando nos portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

O PAQUETE A VAPOR

Tagus

Commandante A. Gillies

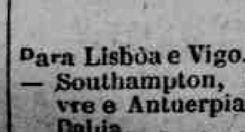

Espera-se dos portos do sul no dia 29 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos de S. Vicente, Lisbôa, Southampton e Havre.

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	15	9
— Southampton, Havre e Antuerpia.	£ 35—30	20	13
Bahia.	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro.	100$	50$	30$
— Montevidéo.	£ 12	11	7
— Buenos Ayres	£ 24	12	8

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia, e os do dia 29 em Lisbôa, Southampton e Havre.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Dá-se vinho *gratis* aos passageiros de todas as classes.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familias de quatro pessoas adultas que tomar a taxa mais alta da 1ª classe.

Para mais informações, trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

Brigue nacional *Isabel*

Segue com brevidade para o Rio de Janeiro, tomando carga a frete modico: a tratar com o capitão Vianna ou com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

— O brigue francez *Suzanne*, recebe alguma carga para Maceió, para onde seguirá quinta-feira proxima. Para frete trata-se no escriptorio do consignatario T. W. Schwartz, rua do Commercio n. 18.

Ceará

O brigue portuguez *Julio* recebe carga a frete e seguirá em poucos dias: a tratar com Alfredo Ferreira Baltar, á rua do Bom Jesus n. 40, primeiro andar.

LEILOES

Agente Pestana

LEILAO

DA

Armação, generos e mais utensilios existentes na taverna sita á rua Imperial n. 240

Hoje

SABBADO 20 DO CORRENTE

ás 11 horas

O agente Pestana, fará leilão por conta e risco de quem pertencer, da armação, generos e mais utensilios existentes na taverna sita á rua Imperial n. 240. Em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

O AGENTE BURLAMAQUI

LEILAO

Segunda-feira 22 do corrente

A's 11 horas

De novos e bons moveis

A' rua do Imperador n. 2, 1º andar

O agente acima, por autorisação da Sra. D. Maria de Oliveira, que se retira para o Rio de Janeiro, venderá em leilão desse dia, os moveis que abaixo se declara.

Uma mobilia de amarello com tampo de pedra e nova.

Tapetes, espelhos, candeeiros e venesianas.

Duas camas francezas, toilette, guarda vestido moderno.

Lavatorios, cabides, cadeiras, mesas e cama para menino.

Commoda, marqueza e banquinha.

Louça, vidros finos e muitos outros artigos.

A' rua do Imperador n. 2, sobrado

AVISOS DIVERSOS

— Os abaixo assignados, com estabelecimento de molhados á praça do Conde d'Eu n. 8, fazem publico que desde o dia 30 de junho do presente anno acha-se despedido de caixeiro encarregado do dito estabelecimento o Sr. Joaquim Francisco de Souza, pelo que ficou-lhe vedada a faculdade de assignar compras de generos e recibos de pagamentos de dividas que pertençam ao mesmo estabelecimento. Recife, 4 de julho de 1878.

Miranda & C

— As sementes de flores e de hortaliça, esperadas de Hamburgo ao Bazar de Horticultura, á rua do Imperador n. 22, chegaram pelo vapor *Mondego*; á ellas, antes que se acabem.

— Uma pessoa competentemente habilitada para o ensino de piano, propõe-se a dar lições em casas particulares: podendo quem quizer dirigir-se ao armazem de musicas de Antonio J. de Azevedo, rua do Barão da Victoria n. 9.

— Os Srs. Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão, Antonio Carneiro Rodrigues Campello [do engenho *Canzanza*], Joaquim Manoel de Souza Oliveira e João Claudiano de Inojosa Varejão, são rogados a apparecer na rua do Imperador n. 77, 1º andar, escriptorio, a negocio de seus particulares interesses.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna: na rua do Coronel Suassuna n. 140, taverna.

— Offerece-se um criado ou copeiro, para dentro ou fóra da cidade: na rua da Concordia n. 113.

— Fugio desde o dia 22 de março do corrente a escrava Rosa, parda, de 30 annos de idade, solteira, costuma mudar o nome para Maria, é um pouco baixa, cabellos estirados, nariz afilado e um pouco torto, pucha por um quarto, é torto um pé: pede-se ás autoridades a sua prisão, e aos capitães de campo se gratificará se a apresentarem na taverna á rua do Marquez do Herval n. 29, ou no fundo da dita taverna, onde mora a senhora.

— Lava-se e engomma-se: na rua da Aurora n. 65; garantindo-se presteza e commodidade no preço.

— Precisa-se de um menino com pratica de taverna e que dê fiador de sua conducta: na rua Imperial n. 324.

— Precisa-se de uma amá de leite: a tratar, á rua estreita do Rosario n. 17, primeiro andar, sala de detraz.

— Para um importante estabelecimento em uma das melhores ruas desta cidade precisa-se de um socio com capital: quem pretender, pode deixar nesta typographia em carta fechada J. G.

— Tendo-se desencaminhado no dia 16 do corrente mez uma letra sacada por David Flack, da quantia de 1:115$400 e aceita por João Carlos Bezerra Cavalcante, já vencida em 23 de janeiro do corrente anno, e não tendo sido paga, previne-se ao publico, para não entrar em transacção alguma com a referida letra, estando para isso já prevenido o aceitante: quem quer que a tenha achado, e querendo entrega-la, dirija-se ao Sr. Jovino Bandeira, no pateo do Collegio, onde tem escriptorio, que muito obrigado se lhe ficará. Recife, 19 de julho de 1878.

— Fugio do engenho Sant'Anna, comarca de Jaboatão, no dia 15 do corrente, o escravo de nome José, com os signaes seguintes: côr preta, alto, gordo, sem barba, pés grandes e apalhetados, com falta de dentes na frente, muito fallante, falla demorada, anda mancando de um pé, proveniente de um cravo que teve na sola do pé. Foi visto na lója dos Srs. Guilherme Porto & C., na rua Duque de Caxias, levava calça branca, jaquetão de côr clara e chapéo de massa preto e estava descalço: quem o apprehender, dirija-se á rua do Bom Jesus n. 6, escriptorio de Lyra Irmãos, ou no mesmo engenho, que será generosamente gratificado.

— Pede-se ao Sr. Deodato Cezino Vilella dos Santos, academico, o favor de vir á rua dos Pires n. 54, taverna, a negocio de seu particular interesse.

OFFERECE-SE uma senhora para cozinhar em casa de pouca familia; a tratar na rua das Calçadas n. 17.

— Precisa-se fallar com os herdeiros de Manoel Gomes da Silva, na rua do Rangel n. 67.

— Precisa-se de 800$ a premio sob hypotheca de um terreno na rua do Destino, freguezia da Boa-Vista, o qual se acha livre e desembaraçado de qualquer transacção: a pessoa que pretender fazer o negocio, dirija-se á esta typographia em carta fechada com as iniciaes I. L. M.

— Aluga-se na freguezia da Boa-Vista uma casa terrea com bons commodos, com grande quintal, boa agua de cacimba, á rua de Gervasio Pires n. 83: a tratar na rua do Imperador n. 73, 1º andar, escriptorio do Coronel Barata, das 8 horas ás 10 da manhã.

— Aluga-se uma escrava moça que lava e engomma alguma cousa, por preço modico: na rua da Imperatriz n. 30, 2º andar.

— Pão de centeio, todas as terças e sextas-feiras, na rua da Restauração n. 54, outr'ora Guia, padaria.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 62 da rua do Barão do Triumpho, por cima da padaria, com muitos commodos para familia, servido com penna d'agua e cano de esgoto: a tratar na mesma padaria.

— Aluga-se canôas: a ver e tratar, na rua Imperial com Candido T. da Costa Mello.

— Aluga-se muito barato a casa n. 37 da rua da Roda: a tratar na rua Imperial com Candido T. da Costa Mello.

— Aluga-se a loja da parte da frente do sobrado da rua da Roda n. 46: a trotar na thesouraria das loterias.

— Aluga-se a casa da rua Imperial n. 10, com bastantes commodos: a tratar no largo do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

— Aluga-se o primeiro andar do predio á rua do Commercio n. 10: a tratar no armazem.

— Aluga-se a casa terrea n. 16 á rua do Forte: a tratar na thesouraria das loterias.

— Aluga-se o 1º e 2º andares da casa n. 3 á rua da Penha, o pavimento terreo da casa n. 24 á rua do Aragão, a casa terrea na rua da Ventura (Capunga), com bons commodos para familia e banheiro por 400$ annuaes, a casa com sotéa na segunda travessa do Principe, com todos os commodos para familia: a tratar no 2º andar da casa n. 41 á rua do Rangel.

— Aluga-se a casa terrea n. 19 á rua do Senhor Bom Jesus das Crioulas: a tratar na thesouraria das loterias.

— Aluga-se um escravinho para lavar pratos e ir á venda: na rua de S. Jorge n. 74.

— Aluga-se a casa da rua de Lomas Valentinas n. 28, antiga rua de Aguas-Verdes, com 2 salas, 3 quartos, cozinha, quintal, cacimba e portão para a rua de Hortas: a tratar na travessa do Veras n. 10.

— Aluga-se muito barato o 1º e 2º andares do sobrado n. 128 da rua Imperial, caiados e pintados de novo, e com bons commodos para familia, e a casa n. 18 da rua do Passo da Patria: a tratar na rua do Imperador n. 83, primeiro andar.

— **ALUGA-SE** a casa do pateo de S. Pedro, em Olinda n. 2, muito fresca e linda posição: a tratar no Corredor do Bispo n. 73.

— **ALUGA-SE** um preto muito bom e muito fiel para trabalhar em sitio perto desta cidade: a tratar na rua do Corredor do Bispo numero 73.

— Aluga-se o sobrado de um andar com sotão, quintal, cacimba, sahida para a rua de Santa Thereza, em a rua de Hortas n. 66; o 1º andar á rua estreita do Rosario n. 22, ambas na freguezia de Santo Antonio; e na Boa-Vista, rua da Alegria n. 40, a grande casa terrea, todas em bom estado e preços commodos: a fallar na botica n. 44, á rua do Imperador, do Sr. Ribeiro.

— Aluga-se o segundo andar do predio sito á rua do Marquez de Olinda n. 26, está asseiado e limpo, por ter sido pintado e concertado ultimamente: a tratar na loja de relojoeiro, no pavimento terreo do mesmo predio, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde.

AMA Para serviço de pouca familia precisa-se de uma: a tratar na rua da Penha n. 13.

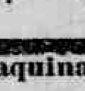

Precisa-se alugar uma casa terrea no bairro da Boa-Vista ou Santo Antonio, com commodos para uma familia regular, tendo agua encanada e banheiro, e que seu aluguel não exceda de 400$ a 500$000 annuaes: quem a tiver, deixe carta nesta typographia com as iniciaes W. W.

Joaquina Rosa da Silva Fernandes

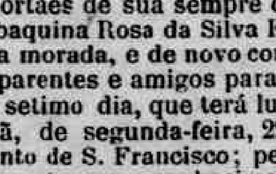

José Joaquim Fernandes, Rosa Maria Fernandes Baptista e Estevão Jorge Baptista, agradecem do intimo d'alma a todos os seus amigos que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua sempre chorada mãi e sogra Joaquina Rosa da Silva Fernandes, até sua ultima morada, e de novo convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem á missa do setimo dia, que terá lugar ás 7 horas da manhã, de segunda-feira, 22 do corrente, no convento de S. Francisco; pelo que antecipam os seus eternos reconhecimentos.

Antonio José Pereira Bastos

A directoria do Monte-Pio Portuguez manda resar uma missa no dia 24 do corrente, pelas 7 horas da manhã, na igrja de S. José do Manguinho, por alma de seu consocio Antonio José Pereira Bastos, e convida a todos os associados e parentes do finado a assistirem a este acto.

Secretaria da directoria do Monte Pio Portuguez em Pernambuco, 19 de julho de 1878.

Domingos da Cunha Guimarães Rocha,
1.º secretario.

Antonio Ferreira de Almeida

A directoria do Monte-Pio Portuguez manda resar uma missa no dia 23 do corrente, pelas 7 horas da manhã, na igreja da Madre de Deus. por alma de seu consocio Antonio Ferreira de Almeida, convida a todos os associados, parentes e amigos do finado a assistirem a este acto.

Secretaria da directoria do Monte-Pio Portuguez em Pernambuco, 19 de julho de 1878.

Domingos da Cunha Guimarães Rocha,
1.º secretario.

D. Paula Ananias de Souza Rego

José da Costa Rego Lima e D. Maria do Carmo de Souza Vianna, mandam resar, no dia 22 do corrente, no convento de Nossa Senhora do Carmo, missas do 7.º dia por fallecimento de D. Paula Ananias de Souza Rego, esposa, e irmã, e para o que convidam os parentes e amigos a assistirem a este acto de caridade, e desde já se confessam gratos.

AMA Precisa-se de uma ame para o serviço domestico de pequena familia: a tratar á rua do Apollo n. 3, segundo andar.

Aluga-se

a casa e sitio denominado do Outy, sito á barreira do Giquiá, offerecendo commodos para uma familia, e tambem para estabelecimento de molhados e garapeira, padaria, etc., etc., que para qualquer destes negocios é ella bastante conhecida e afreguezada, aluguel commodo. Tambem aluga-se o 1º andar do sobrado n. 59, á rua do Queimado, mui proprio para loja de roupas, chapéos, bilhar, café, etc.: a tratar na mesma loja.

CALDEIRARIA NACIONAL

FUNDIÇÃO DE BRONZE E SINOS

DE

CARDOZO & BRUNO

Rua do Barão do Triumpho, antiga do Brum n. 66

Os proprietarios deste estabelecimento fazem sciente aos senhores de engenhos, agricultores e ao respeitavel publico em geral, que a CALDEIRARIA NACIONAL está montada em condições de se encarregar e dar prompto e satisfactorio cumprimento a quaesquer encommendas tendentes a suas officinas de caldeiraria, latoaria, fundição de bronze e sinos e além de outros artigos, fabricam os seguintes:

MACHINAS DE DEROSNE para fazer espiritos, *ditas de Collars* os melhores systemas *alambiques,* de feitios diversos, simples e com esquenta garapas, incluindo os de *novo systema* ultimamente adoptados na provincia, *carapuças, serpentinas, tachos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, cobre* picado para moer mandioca e todas as obras necessarias para o fabrico de assucar.

BOMBAS aspirantes e de repuxo, de ferro, de cobre e de bronze. Sinos de 16 libras até 110 arrobas, fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafusos de dito, de todos os tamanhos.

Teem pessoal preciso e habilitado para bem servir ás pessoas que se dignarem honral-os com a sua confiança e promettem todo zelo, presteza, perfeição e modicidade de preços na execução das encommendas que estiverem a seu cargo.

CARDOZO & BRUNO

Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

ALLAN PATERSON & C.

FUNDIÇÃO GERAL

Junto á estação dos bonds

RUA DO BRUM

DEPOSITO

RUA DE APOLLO Ns. 38 e 40

Vende-se a prazo ou a dinheiro com desconto

Vapores com força de 3, 4, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 9 pollegadas até 40 de panadura.
Rodas d'agua, systema o mais moderno.
Tachas de ferro côado e batido de 3 palmos até 10.
Rodêtes de todos os tamanhos.
Fôrmas pintadas e galvanizadas.
Arados para ladeira e varzea.
Crivos e travessas.
Alambiques de ferro fundido.
Ferragens para balcões.
Machinas de descaroçar e machinas a vapor para os mesmos.
Serras circulares.
Tachas de vacuo, defecadores, turbinas das mais aperfeiçoadas.
Encarregam-se de assentamento de machinismos e de qualquer concerto dos engenhos.

AU FASHIONABLE PARISIEN

V. CAZES & C.

ALFAIATES

48 A—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—48 A

CASA FRANCEZA

V. CAZES & C., alfaites francezes, muito distinctos pelo seu córte elegante e moderno, participam ao respeitavel publico que acabam de abrir um novo e bem montado estabelecimento para o fabrico de roupas, camisas para homens e menino.

Teem um completo soritimento de fazendas finas dos mais novos padrões, ultimamente chegados de Paris e Londres, onde teem grandes relações com as melhores casas exportadoras.

Os proprietarios, no sentido de collocar sua casa igual a qualquer outra de primeira ordem, teem sob sua direcção um pessoal o mais habilitado de Paris, e neste caso esperam sempre gozar a protecção da elite do povo Pernambucano, promettendo os maiores cuidados nos seus trabalhos, para agradar a todos os que lhes honrarem com a sua confiança.

CAMISARIA FRANCEZA E INGLEZA

CAMISAS FEITAS E POR MEDIDA

Neste ramo de negocio os proprietarios teem prestado toda a attenção e cuidado para chegar ao ultimo ponto de perfeição, e por isso escolheram uma pessoa que era o cortador de uma das melhores fabricas de França.

Além disso teem costureiras e engommadeiras estrangeiras para a preparação das obras, garantindo a maior perfeição no seu trabalho.

Vendem-se camisas em grosso e a retalho; ceroulas, punhos, camisas de meia e de flanella fina, e tudo que pertence ao vestuario do homem.

Por preço mais baratas do que em outra qualquer parte

Encarregam-se de fazer costumes para senhoras

MUTILADO

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento, a vapor, etc., etc., esta Eundição tem as melhores proporções pelas suas relações com os principaes fabricantes na Inglaterra, França e Belgica.

As despezas de agencia, as commissões no estrangeiro e os honorariocons dos selheiros gratuitos de encommendas feitas em direitura, de muito ultrapassam a compensação que esta Fundição exige pelos serviços; offerecendo aliás a garantia dos seus haveres aqui.

Tem as ordens dos senhores de engenho alguns exemplos que provam este facto.

A fundição faz contrato para o supprimento, assentamento e ensino do trabalho, de qualquer machinismo: todos juntos ou cada um de per si: fornecendo as contas originaes e patententeando somma de sua retribuição para o comprador apreciar.

GRANDE ARMAZEM DO LOUVRE

DE

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20 A, ESQUINA

CASA IMPORTADORA

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

CASA DE CONFIANÇA

Incontestavelmente é este o principal estabelecimento nesta bella e importante cidade, onde se encontrará constantemente o melhor e o mais variado sortimento de fazendas e artigos de alta novidade a preços reduzidos e sem competencia.

Recebemos constantemente das melhores casas de Paris e Londres (onde temos habeis e zelosos commissionarios) todos os artigos da ultima moda, o que poderá ser verificado por toda e qaulquer pessôa que tenha de fazer suas compras e queira nos fazer o favor de visitar primeiramente o nosso estabelecimento.

Garantimos a qualquer pessoa que nos honrar com as suas compras que encontrará toda a sinceridade nas nossas transacções.

As Exmas. familias pedimo-lhes se dignem de fazer uma visita ao nosso estabelecimento sempre que precisarem de algum objecto de gosto para as suas toilettes.

Temos constantemente um grande deposito dos acreditados chapéos para senhoras, preparados pela habil modista de Paris Mm. Deloflre.

Luvas de pellica, de Jouvin e portuguezas temos constantemente um grande sortimento.

Os senhores agricultores encontrarão tambem um grande deposito de superiores fazendas proprias para supprirem as suas fabricas.

Grande deposito de malas para viagens e das acreditadas esteiras da India para forro de salas.

Temos presentemente verdadeiras pechinchas:

Ricos vestidos de lã e primorosamente enfeitados com galão, a 20$000 e 25$000. Ditos de cretones e batiste, a 12$000 e 15$000.

Grande sortimento dos verdadeiros gorgorões de lã, de côres inteiramente modernas, a 900 rs. o covado.

Completo sortimento de popelines, padrões modernos, a 400 e 500 rs. o covado. Ricos cortinados bordodos, para cama e janella, a 7$000 8$000, 9$000, 10$000 e 12$000 o par. Superior bramante de linho, muito largo, para lençóes, a 2$000 a vara. Atoalhados de bonitos tecidos, a 1$200 e 1$600 o metro. Cretones, superior fazenda de bonitos padrões, a 320 o covado.

Superiores meias cruas, para homens, a 6$000 a duzia.

Oxford, superior fazenda para roupa de escravos, a 160 e 200 rs, o covado. Lenços de linho, finos, a 3$000 a duzia.

Grande sortimento de camisas de linho, collarinhos, meias de superior qualidade para homens, senhoras, meninos e meninas. Chapéos do sol, gravatas, tanto para homens como para senhoras. Enxovaes completos para casamentos e baptisados, espartilhos, leques, etc.

Grande variedade de cretones, de superior qualidade, chitas finas, batistes, cobertores de lã, finos, e muitos outros artigos que estamos resolvidos a vender por preços limitadissimos.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20 A, ESQUINA

Joias de admiravel perfeição

PARA

Casamentos e baptisados

Acabam de chegar á loja de Julio Fuertemsberg, nova remessa de joias de modelos surprendentes e completamente novas, com brilhantes e outras pedras preciosas; assim como grande variedade de objectos de apurado gosto, para homens, senhoras e meninos, e por 20 % menos que em outra parte, rua do Imperador n. 32.

Compra-se ouro, prata velha e brilhantes.

CONSTIPAÇÕES e MOLESTIAS do PEITO

XAROPE ANTIPHLOGISTICO DE BRIANT

PARIS, Pharmacia BRIANT, 150, rua de Rivoli, PARIS.

As celebridades medicas de Paris recommendão ha mais de 50 annos o XAROPE BRIANT como o medicamento peitoral *de gosto mais agradavel e de efficacia mais certa* contra os Defluxos, Constipações, Catharros, etc.

Este Xarope nunca fermenta.—Deve-se exigir a Brochura em nove linguas com a assignatura bem lisivel do inventor:

Deposito no *Rio-de-Janeiro*, T. DUPONCHELLE e C., 102, rua de S. Pedro.

FUNDIÇÃO DO BOWMANN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Esta fundição tem sempre em deposito grande sortimento de tachas de ferro fundido e batido, que se recommendam pela optima cravação e qualidade do ferro.

Museu de Joias

N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por este fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão.

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha abertodas 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes teem ricos adereços em elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo a esta cidade; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do compradoı

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas, savas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completos ortimento de relogios de prata ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

FRANCISCO M. DA SILVA & C.

IMPORTADORES E EXPORTADORES de Drogas, Productos Chimicos e todas as especialidades estrangeiras.

RECEBEM directamente da Europa todos os Productos de seu negocio, e garantem a qualidade dos mesmos.

GRANDE DEPOSITO de Tintas, Pinceis, Oleos e Vernizes. Machinas electricas, Ditas para agua gazoza. Instrumentos cirurgicos, Medicamentos, Homeopathicos, Fundas, Vidros e Vazilhames para Pharmacias.

23, Rua do Marquez de Olinda, 23

PERNAMBUCO

AGUA DIVINA E. COUDRAY

DITTA AGUA DE SAUDE

Preconisada para o toucador, como conservando constantemente as côres da mocidade, e preservando da peste e do cholera morbus.

ARTIGOS RECOMMENDADOS

GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.
SABÃO DE LACTEINA para toucador.
OLEOCOME para a belleza dos cabellos.
ELIXIR DENTIFRICIO para sanear a bocca
VINAGRE DE VIOLETAS para toucador.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA, 13, Rue d'Enghien, em PARIS

Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabellereiros da America.

Vendem-se em *Pernambuco*, em Bazar da Victoria. AMARAL NABUCO e C.

MARINONI

57, Rua de Vaugirard — Rua de Vaugirard, 57

PARIS — PARIS

MÁCHINAS A VAPOR PORTATEIS DE 1 A 10 CAVALLOS

MÁCHINAS DE GRANDE VELOCIDADE PARA IMPRESSÃO DE JORNAES

PRÊLO PARA RETIRAÇÃO

PRÊLO UNIVERSAL

PRÊLO INDISPENSAVEL

QUATRO MIL MÁCHINAS VENDIDAS

AVISO IMPORTANTE

Aos consumidores da tão afamada perfumaria **Oriza** unicamente fabricada pela Casa

L. LEGRAND, 207, rue Saint-Honoré, PARIS

Avisamos que todos os productos **Oriza** são falsificados **n'Allemanha**, e vendidos por baixos preços em todo o *Brazil* sobretudo o

Oriza-oil e a Essencia Oriza.

Estes productos falsificados são faceis de reconhecer pela sua má qualidade e pelo seu baixo preço, sobretudo pelos rotulos muito bem imitados que sempre trazem a firma e os nomes **L. LEGROS & C., PARIS**, que não existem.

Os verdadeiros productos são faceis de reconhecer pela sua marca de fabrica ao lado onde se vê *as armas de França e as da Russia* e não *as armas de França e as da Prussia*, como na falsificação.

Esta nova Marca de Fabrica aperfeiçoada foi depositada segundo as regras e as leis em todos os paizes e principalmente **n'Allemanha** (em *Leipzig*).

Os falsificadores serão perseguidos com todo o rigor.

Padaria em Una

Aluga-se ou faz-se qualquer negocio, á vontade dos pretendentes, com uma casa com todos os utensilios de padaria, e bom forno, na rua Nova de Palmares, em Una n. 77, e tambem um terreno defronte da mesma padaria, com bastante fundo, tendo já alicerces para casa, e uma meia-agua; tambem faz-se qualquer permuta por predio nesta cidade: a tratar na rua Vidal de Negreiros, outr'ora Cinco Pontas n. 82, com o seu proprietario.

GLYCERATO VEGETAL

CONTRA

EMPIGENS E OUTRAS AFFECÇÕES DA PELLE

Preparado pelo pharmaceutico

João Antonio Martins Novaes

Este importante preparado é applicado com reconhecida vantagem no tratamento das affecções da pelle, taes como empigens, comichões, tinhas, ruabras, sarnas, ulceras, darthros etc.

Unico deposito em Pernambuco

PHARMACIA E DROGARIA DE

BARTHOLOMEU & C.

34—Rua Larga do Rosario—34

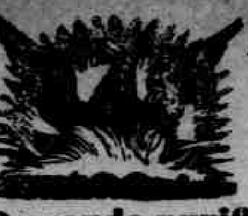

A salsaparrilha de Bristol

O grande purificador do sangue

Garantida como o remedio infallivel contra a escrofula em todas as suas fórmas, chagas perniciosas e inveteradas, syphilis, tumores, erupções, cutinas, rheumatismo chronico, debilidade geral, systema de todas as molestias sua em a sua mesma impureza no sangue.

Vendem

Bartholomeu e Comp. A. Caors, Jos. Elias de Moura e Comp, P. Paures e Com.

DESCOBERTA

CURA-SE

A ASTHMA

SUFFOCAÇÃO e TOSSE

COM O

PÓ DO Dr CLERY

Deposito em *Pernambuco*, ELIAS de MOURA & C.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

MOENDAS.	COCHES.
VAPORES.	CANOS DE FERRO.
RODAS D'AGOA.	TORNEIRAS.
TAIXAS.	GUINDASTES.
SERRAS A VAPOR	BOMBAS.
RODETES.	GUINCHOS.
CRIVAÇOES,	PARAFUZOS.

FORMAS DE FERRO.
ALEMBIQUES, FERRO OU COBRE.
BOCCAS DE FORNALHA.
BOMBAS A MÃO, VAPOR, OU VENTO.
SERRARIAS DE ENGENHO.
FERRAGEMS PARA CARROS E TRILHOS.
MOTORES PARA DESCAROCAR ALGODÃO.
E USTENCILIOS PARA ENGENHO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA. QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

CAUTELLA

NÃO EMPREGA INCULCADORES PELO CAMPO.

ROGA A TODOS, QUE MANDAM ENCOMMENDAS Á ELLA, EXIJAM A VISTA DA CONTA IMPRESSA RESPECTIVA.

TENDO SIDO ENGANADAS DIVERSAS PESSOAS EM PROCURA DESTA FUNDIÇÃO, OBSERVA-SE QUE A

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

ESTÁ ENTRE O CHAFARIZ E A FORTALEZA, QUE OS EDIFICIOS ESTÃO DE AMBOS OS LADOS DA RUA, PERTO DA COCHEIRA DOS BONDS E PINTADOS DE VERDE NOS ANDARES INFERIORES.

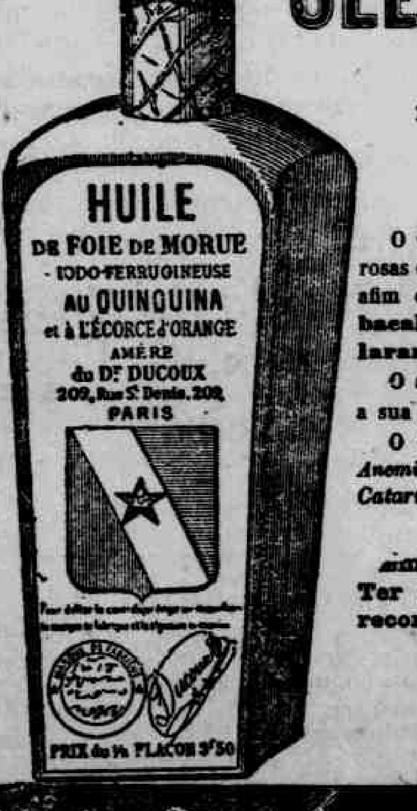

OLEO DO Dr DUCOUX

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU

IODO-FERREO COM QUINA E CASCA DE LARANJA AMARGA

O apparecimento d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo Dr DUCOUX durante longos annos, afim de reunir n'um so producto, o **Oleo de figado de bacalhau**, o **Ferro**, a **Quina** e o **Xarope de casca de laranja amarga.**

O augmento progressivo do consumo d'este producto denota a sua grande voga.

O Oleo DUCOUX é um poderoso medicamento contra a *Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos. Catarrhos, Tisica, Diatesi estrumosa e Escrofuloes.*

Em rasão do emprego facil e economico e por não Ter sabôr nem cheiro desagradavel; os Medicos recommandão especialmente este Oleo.

DEPOSITO GERAL EM PARIS

Dr DUCOUX

209, rue Saint-Denis, 209

Vende-se em Pernambuco, em casa de FERREIRA BAIA e C.—Francisco Manoel da Silva e C.

PORTA-REMEDIO REYNAL

Dissoluvel e a todos os medicamentos.

VELINHAS E SUPPOSITORIOS

Este novo modo de trazer o remedio em contacto com as muquosas urethrales o vaginales he reconhecido pelas celebridades medicas como sendo o que se tem feito de melhor até hoje. Ver os annaes de Dermathologia e Syphiliographia (4 *anno* n. 1) a these defendida pelo Doctor DUFOUR perante a faculdade de medicina de Paris (*Julho de* 1873), a broxura do Doctor JARDIN, etc., etc.

Doença alguma do canal da uretra, recente ou inveterada resiste ao emprego das **VELINHAS-REYNAL**; bem como os **SUPPOSITORIOS-REYNAL** para as *doenças das mulheres*, e para as *affecções do anus*, assim como o contastam numerosos ensaios feitos no hospital do meio-dia, e nas clinicas especiaes.

Paris, 28, rue Taitbout, **REYNAL**, pharmaceutico.

Deposito em *Pernambuco*: BARTHOLOMEO e C.;—A. CAORS, e nas principaes pharm.

MUTILADO

CHAPEOS PARA SENHORA
Pretos para luto
Loja da Conquista
Rua do Cabugá n. 6.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira que queira ir para a provincia das Alagoas, paga-se bem : a tratar á rua do Hospicio n. 32.

Casacas modernas

Para casamentos
ALUGA-SE
61--Rua Duque de Caxias--61

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um inteiro n. 2193 com 4:000$, um inteiro n. 1195 com 100$, um inteiro n. 1767 com 100$, e outras sortes de 40$ e 20$000, da loteria que se acabou de extrahir (269.ª), convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 30.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa da Misericordia do Recife (270.ª), que se extrahirá no sabbado 20 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima.

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	875

Manoel Martins Fiuza.

CONSTIPAÇÕES DESPREZADAS
BRONCHITES CHRONICAS
TISICA

TRATAMENTO RACIONAL
PELAS
CAPSULAS DE ALCATRÃO
DE GUYOT
Pharmaceutico de Paris

Estas capsulas, esphericas, da grossura d'uma pilula, contêm alcatrão de Norwega, puro de toda a mistura e de primeira qualidade. A capsula dissolve-se no estomago, o alcatrão torna-se em emulsão e opera rapidamente.

« O uso habitual e quotidiano do alcatrão he « muito recommendado para os convalescentes e « para as pessoas fracas : constitue um excellente « preservativo contra uma grande quantidade de « doenças, sobre tudo contra as doenças epidemicas. »
(*Annuaire de thérapeutique* du professeur Bouchardat.)

« O alcatrão, diz M. A. Cazenave, foi mais par« ticularmente empregado contra as phlegmasias « chronicas da pelle e contra a tisica pulmonar. « Resulta dos factos observados até hoje, que o « alcatrão tem uma acção evidentemente estimu« lante, que, dado em doses moderadas, excita os « orgãos digestivos, e accelera a circulação. »
(*Dictionnaire de médecine* du docteur Fabre.)

« No interior, o alcatrão opera augmentando a « dose das urinas, excitando o apetite, accelerando « a digestão. Receitam-no sobre tudo contra os « catarrhos chronicos do pulmão e da bexiga. »
(*Traité de pharmacie* du professeur Soubeiran.)

Com a dose ordinaria de uma ou duas capsulas na occasião da comida, este medicamento he de huma efficia notavel nas doenças seguintes :

BRONCHITES
CATARRHOS PULMONARES
ASTHMA
TOSSE TEIMOSA
CONSTIPAÇÕES
TISICA PULMONAR
IRRITAÇÃO DO PEITO
DOENÇA DE GARGANTA
DYSPEPSIA
CATARRHOS DE BEXIGA

e em geral contra todas as effecções das mocosas. Cada frasco, do preço de 2 francos 50 centesimos contém 60 capsulas. He diser bastante para demonstrar o pouco que custa o tratamento pelas capsulas de alcatrão; seja 15 centesimos por dia.

Para evitar as falsificações e imitações, exigir no rotulo branco o texto impresso em preto, e a firma GUYOT *impressa em* **tres cores.**
Ao lado o fac-simile em preto da firma.

E. Guyot

EM PARIS, CASA DE L. FRERE, 19, RUE JACOB

A' CESTA FLORIDA
OLEO
Superfino de
IXORA BREONI
preparado e fabricado por
ED. PINAUD
PERFUMISTA
37, Boulevard de Strasbourg, 37
PARIS

Este Oleo possue o mais delicioso aroma das flôres e he composto di ingredientes untuôsas os mais preciosas. Elle da aos cabellos um brilhante incomparavel impregnando-as de um perfume entreniamente fino et delicado.

PILULAS do Dr CRONIER
DE
IODURO DE FERRO
E DE
QUININA

O IODURO DE FERRO E O DE QUININA por suas propriedades tonicas e depurativas, é o remedio mais activo no tratamento da Chlorose, das Flores brancas, da Suspensão das regras, das Menstruações difficeis, das Dores de estomago e das Affecções escrofulosas. Estas PILULAS, preparadas com esmero, e que se conservam indefinidamente, restituem ao sangue sua força, e fortificam pouco a pouco as Constituições lymphaticas, debeis e gastas.
Deposito geral, rua de Grenelle-St-Germain, 9, em PARIS.
Em Pernambuco, em casa de ELIAS de MOURA e Cª, e nas principaes pharmacias.

[illegible]

E' pedra que [illegible]
Agua molle em pedra dura,
Tanto dá até que fura.
(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade

Escravo fugido

Fugio de bordo do patacho nacional *Arthur*, na noite de 13 para 14 do corrente, o escravo Luiz, mulato, de 23 a 25 annos de idade, baixo, gordo, pouca barba, rosto redondo e um pouco picado de bexigas, com uma cicatriz do lado do olho esquerdo ; diz ser fôrro, é bem fallante e veste-se bem ; levou um chapéo do Chile, outro de massa preto e as matriculas da tripolação do referido patacho.

Pede-se aos Srs. capitães de campo ou qualquer outra pessoa, que se sirvam captural-o e conduzil-o a bordo do referido navio, ou ao armazem á rua do Commercio n. 10, que serão generosamente gratificados.

Recommenda-se ás autoridades policiaes a apprehensão do mesmo

Recife, 15 de fevereiro de 1878.

Escravos Fugidos

Antonio e Vicente

Ao amanhecer de hoje, 26, fugiram do engenho Pimentel, os escravos acima referidos, sendo Antonio, pardo escuro, de 27 annos, sem barba, altura e corpo regulares, tendo ligeira ernea inguinal direita, sem marca alguma no corpo, é da provincia do Rio Grande do Norte, tendo embarcado ha pouco para aqui nesta villa de Mossoró, onde foi escravo do Sr. tenente-coronel Miguel Archanjo Guilherme de Mello; e Vicente pardo, mais claro, com pouca barba, côr palida, altura e corpo regulares, e representa uns 30 annos, é do Rio Grande tambem, vindo junto com o mesmo Antonio, em companhia de quem fugio, este foi do Sr. José Fernandes Pimenta.

Estes dous escravos vieram ha pouco no vapor *Mamanguape* para esta capital, donde seguiram, para o dito engenho Pimentel. Presume-se que elles tenham tomado a direção do caminho de ferro, mas póde succeder que busquem a estrada de Santo Antão ou Nazareth, e assim pede-se ás autoridades a sua prisão e aos capitães de campo se gratificará se os apresentarem no mesmo engenho Pimentel a seu senhor capitão Francisco de Paula de Albuquerque Lima, ou nesta cidade á rua do Imperador n. 77, 1º andar.

Continúa fugida

a escrava Delfina, negra, idade 45 annos, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, cabellos pretos, nariz chato e as ventas grandes e dilatadas, falta de dentes na frente, quando anda cambaléa, olha muito para o chão e com especialidade quando falla e pronuncia as palavras em voz baixa affectando humildade ; foi escrava do Sr. H. Leger em S. Lourenço da Matta : quem a apprehender queira leval-a á rua do Marquez de Olinda, n. 59, 2º andar, que será recompensado.

Dita escrava custuma inculcar-se de forra e alugar-se para ama.

Sitio

Aluga-se um sitio na Capunga, rua da Ventura n. 22. com boa casa de vivenda para familia, com boa agua, tanque para banho, bomba de repucho, commodos para pretos e feitor, arvoredos de fructos e bom jardim : a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35, e a chave na travessa da Ventura n. 3.

Ama de leite

Offerece-se uma ama com bastante leite e sem cria, escrava : na rua da Soledade n. 37.

Depois do jantar

De ha muito se sentia a falta de uma casa n'esta cidade, onde os amantes do bom café depois de jantar, fossem saborear uma chicara dessa deliciosa e hygienica bebida, agora porém, já ninguem sente essa falta, por que o Campos, da confeitaria, tem tomado a seu cargo fornecer bom café a todos que se dirigirem á rua do Imperador n. 24,

Confeitaria do Campos.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de idade de 12 a 14 annos, portuguez, para taverna : no largo do Mercado n. 23.

Bom ponto

Aluga-se o armazem n. 5, largo da Praceita da Concordia, excellente ponto para armazem de materiaes ou deposito de recolher.

Tambem se aluga a loja do sobrado n. 67 á rua do Bartholomeu, em frente a casa de detenção, proprio para estabelecimento de molhados : trata-se na botica da rua do Rosario n. 34.

Aluga-se

um bom escravo, podendo bem servir para criado : a tratar na rua Duque de Caxias numero 40.

Hom'essa

Uvas brancas das melhores que existem, sapotas, sapotis, abacates, laranjas de umbigo e outras fructas proprias para embarque e para consumo : sempre encontrarão no Bazar de Horticultura á rua do Imperador n. 22.

Ao publico

O abaixo assignado declara que tem comprado ao Sr. Modesto Coelho do Rego a armação existente no estabelecimento n. 21, sito á rua larga do Rosario, por isso se alguem se julgar com direito á mesma, queira reclamar na praça da Independencia ns. 1 e 3, isto no prazo de quatro dias, a contar desta data.

Recife, 15 de julho de 1878.

José Antonio Pirrão Junior.

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA

DO

BACHAREL M. DE SIQUEIRA C.

Remedio efficaz para curar qualquer erysipela e para impedir o seu reapparecimento.
Approvado pelo Governo Imperial, acha-se á venda com instrucções, attestados de medicos e pessoas notaveis.

Depositos unicos— Livraria Economica, rua do Crespo n. 2, e, das 4 horas da tarde em diante, no Chora-Menino, junto á Pontezinha.

Não é Xenios nem Xenias!

E' uma outra questão !
. . . .
E' que entre doces, confeitos,
Empadas, podins bem feitos,
Ha grande revolução !

A maior novidade do dia não resta duvida que é a apparição da bem montada e luxuosa

CONFEITARIA
LUSO-BRASILEIRA

que acaba de franquear seus porticos á concurrencia publica, na loja do predio á

Rua do Imperador n. 14

Os proprietarios deste estabelecimento conscios de que elle está montado com toda a decencia e gosto preciso para ser obsequiado com a visita das excellentissimas familias, lhes pedem esta honra e tambem seu valioso auxilio na obsequiosidade de suas encommendas, que serão desempenhadas satisfactoriamente :

A FINA PASTELARIA
E
CONFEITARIA

a que especialmente se dedica o estabelecimento, é recommendação sufficiente para que possam os proprietarios impetrar os favores de encommendas para

Bailes
Casamentos
Baptisados

e para outros entretenimentos familiares que reclamem

UM CHA'
OU UMA BOA MESA

Qualquer estomago não soffrerá mais inquietações pela falta de um succulento lunch !

O amigo que honrar o estabelecimento, tem previa licença para servir-se não só de uma ou mais das saborosas

Empadas de camarão

que lhe custará sómente 100 rs., cada uma, como tambem de qualquer qualidade de podins, bolos ou doces que melhor lhes appetecerem.

A' LUSO-BRASILEIRA
NOVA CONFEITARIA
14 — Rua do Imperador — 14

500$

A quem apprehender o escravo Caetano, pardo escuro, com 22 annos, corpo reforçado, altura regular, vendido aqui em fevereiro de 1876 por Antonio José de Mello, do Bonito, de quem foi escravo muitos annos.

500$

A quem apprehender o escravo Pompéo, fugido do Rio para aqui, pardo, altura regular, com 24 annos, vendido aqui em abril de 77 por Manoel de Farias Castro Sobrinho, tendo sido escravo de Paulino Henriques de Andrade, matriculado na collectoria do Batalhão, provincia da Parahyba.

500$

A quem apprehender o escravo Sebastião, fula, 24 annos, altura regular, corpo reforçado, vendido aqui em dezembro de 73 por José Francisco de Pontes Azevedo, de S. Caetano, freguezia da Raposa.

A entregar á rua do Livramento n. 38, a João Pedro de Mello.

3 escravos fugidos

No dia 26 de maio proximo passado fugiram da fazenda Santa Thereza, termo do Catolé do Rocha, provincia da Parahyba do Norte, os escravos seguintes :

Francisco, por antonomasia Romão, natural do Ceará, de 46 annos de idade, preto, corpolento, meio cambado e pouco barbado, tendo em uma ou em ambas as pás signaes de castigo.

Antonio, por antonomasia Continho, natural do Rio Gaande do Norte, de 36 annos de idade, pardo, de corpo cheio, barbado, risonho quando falla, um pouco fanhoso.

Paulino, natural desta provincia, de 21 annos de idade, amarello, de corpo assás grosso, imberbe, gago, que costuma fazer alguns movimentos quando falla : quem os apprehender e levar ao abaixo assignado, seu senhor, será generosamente recompensado, ou entenderem-se nesta cidade á rua Primeiro de Março n. 17 (antiga do Crespo) loja.

João Baptista da Costa Coelho.

Fora do tempo

MAS NÃO É GRAÇA

Sorvete de abacaxi todos os dias ás 11 horas e á noite.

Só e sómente na confeitaria do Campos

24 — RUA DO IMPERADOR — 24

PINHAS E SAPOTIS

PARA SOBREMESA
E
Para presentes
SO E SOMENTE
NA CONFEITARIA
DO CAMPOS
24--Rua do Imperador--24

Ama de leite

Precisa-se, com urgencia, de uma ama de leite, que o tenha bom e abundante, pagando-se bem : a tratar no 2º andar do sobrado da Cambôa do Carmo n. 36.

XAROPE DE JARAMACARU' COMPOSTO

DE
CARLOS BITTENCOURT
Pharmaceutico diplomado pela academia de medicina da Bahia
MARAVILHOSA DESCOBERTA DO SECULO !
O primeiro peitoral conhecido na medicina, de origem americana !
UNICAMENTE PREPARADO PELO AUTOR E DE COMPOSIÇÃO DESCONHECIDA

Temos experiencia de curas rapidas effectuadas com o—xarope de jaramacarú composto—em molestias rebeldes a qualquer outra medicação !

Cura radicalmente as seguintes doenças : asthma, defluxo, tosse simples ou convulsa, bronchite, affecções da garganta, affecções dos pulmões, e empregado com grande successo na phtysica laryngéa e pulmonar !

Preço para a capital : um frasco 2$000, e uma duzia 22$000

Salsaparrilha e caroba
DE
Carlos Bittencourt
Grande depurativo do sangue
! SEM MERCURIO !

Composição vegetal feita com o extracto de diversas plantas americanas sem consequencias nocivas como as desses preparados que se annunciam pomposamente.

Unico especifico nas doenças seguintes :

Rheumatismo, syphilis, ulceras, empingens, cancros do penis, gonorrhéa chronica, boubas, bubões, gomas, papeira, escrofulas, molestias da pelle e todas as doenças que teem a sua origem na impureza do sangue.

Preço para a capital : um frasco 2$000, e uma duzia 22$000

Reduzindo os preços, o autor tem por fim pôr ao alcance de todos este precioso medicamento e acabar com as especulações, exigindo-se 4$000 por um preparado nacional ! ! !

Xarope depurativo iodurado
DE
GIBERT E BOUTIGNY
SEGUNDO A FORMULA
Preparado pelo pharmaceutico
Carlos Bettencourt

Não é este preparado um medicamento secreto e ainda menos uma invenção moderna. A sua aceitação é devida a uma longa experiencia que lhe reconheceu a sua verdadeira utilidade. Os Drs. Gibert, Ricord, Curveilher e outros tantos medicos celebres o ensaiaram com grande exito nos hospitaes de Paris, d'ahi a sua applicação nas molestias seguintes . syphilis secundaria e terciaria e em todos os seus accidentes, impigens, molestias da pelle, sangue alterado, ulceras, escrofulas, rheumatismo e outras tantas molestias oriundas d'um sangue viciado, são curadas por este regenerador.

PREÇO

1 frasco	2$000
1 duzia	20$000

ELIXIR
DE
Jurubeba, quina e pega-pinto
FORMULA E PREPARADO OFFICINAL
DE
CARLOS BITTENCOURT

Tonico-febrifugo, a desobstruente de todas as visceras abdominaes. Empregado na *debilidade geral, affecções do estomago, convalescenças, febres intermittentes, antigas e rebeldes, molestias de figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, côres pallidas e falta de sangue.* É um reconstituinte de energia. Unico preparado neste genero que goza das propriedades da jurubeba quina, pega-pinto e ferro. O autor, depois de ter feito innumeras applicações do seu novo preparado, reconheceu nelle uma efficacia sem exemplo nos preparados de jurubeba, quer pela nova manipulação, quer pela união feliz dos outros medicamentos. Em virtude de um processo moderno, que lhe pertence, evitou a *incompatibilidade da quina* com o *ferro* !

Preços para a capital :

1 frasco	2$000
1 duzia	22$000

INJECÇÃO BETTENCOURT
ANTI-BLENNORRHAGICA
Cura radical em seis dias

Empregada com optimo resultado nas gonorrheas ou esquentamentos agudos ou chronicos, flores brancas e em todos os incommodos da urectra e vagina. E' o primeiro medicamento no seu genero.

PREÇO
Um frasco. . . . 1$500

ATTESTADOS

João Pedro Maduro da Fonceca, doutor em medicina pela universidade de Bruxellas, cirurgião mór de brigada honorario do corpo de saúde do exercito, director do serviço sanitario do hospital Pedro II, condecorado com a medalha de campanha do Paraguay, sob n. 4.

Attesto que muitas vezes tenho empregado o **Xarope de Jaramacarú composto**, preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt**, nos casos de **bronchite, catarrho e epathisação pulmonar, laryngites, tosses rebeldes, coqueluche e padecimentos da secreção urinaria**, sempre com bom e efficaz resultado ; pelo que passei o presente em 3 de novembro de 1877.

Dr. *João Pedro Maduro da Fonceca.*

Silverio Lagreca, doutor em medicina e cirurgia pela real universidade de Napoles; e approvado pela faculdade de medicina da Bahia, etc.

Attesto que tenho applicado varias vezes o **Xarope de Jaramacarú composto**, preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt**, nas formas **catarrhaes** agudas e chronicas dos **bronchios**, bem como nas **laryngites** em cujas molestias o seu effeito tem sido sempre bom e o resultado verdadeiramente satisfactorio ; pelo que subscrevi o presente. Recife, 4 de novembro de 1877. Dr. *Silverio Lagreca.*

Attesto que tenho empregado com bom successo a *salsaparrilha e caroba* do pharmaceutico *Carlos Bettencourt* na cura anti-syphilitica, especialmente nas *formas ulserosas* acompanhadas de *cachexia*, tão frequentes aqui, notando sempre um rapido melhoramento na funccionalidade gastrica ; pelo que subscrevo o presente.

Recife 2 de janeiro de 1878.

Dr. Silverio Lagreca.

Theogenes Dario de Cantalice, doutor em medicina pela imperial faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

Attesto que tenho empregado na minha clinica a **salsaparrilha e caroba**, preparada pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt**, e tendo obtido os mais felizes resultados nas suas applicações quer nas molestias **syphiliticas** em qualquer dos seus periodos, quer nas doenças **cutaneas**, pelo que o julgo poderoso medicamento nas molestias mencionadas. Recife, 2 de novembro de 1887.

Dr. *Theogenes Dario de Cantalice.*

Attesto que tenho empregado na minha clinica particular o **Xarope de Jaramacarú composto**, preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt**, e que tenho obtido os mais brilhantes resultados na sua applicação nas molestias **dos orgãos respiratorios**, quer chronicas quer agudas, já calmando os symptomas mais rebeldes e importunos como a **tosse**, a **dyspnéa** e a **expectoração**, já curando radicalmente todas as affecções **pulmonares**, nos seus primeiros periodos. Recife, 4 de novembro de 1877.

Dr. *Theogenes Dario de Cantalice.*

DEPOSITO GERAL
Pharmacia Galeno
Carlos Bitencourt
N. 51.—Rua do Barão da Victoria—N. 51
Pernambuco

Advogado

O Dr. José Lomelino de Menezes Vasconcellos de Drummond (como successor de seu finado pai o Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond) póde ser procurado em seu escriptorio á rua do Imperador n. 20, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, para os misteres de sua profissão.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes um inteiro de n. 3398 com a sorte de 800$000, além de outras sortes de 40$ e 20$000 e 8$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 30.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (270ª), que se extrahirá no sabbado 20 do corrente.

PREÇO

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Official de pharmacia

Nesta typograhia se dirá quem precisa de um com pratica.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite, sadia, com abundancia de leite : na rua do Marquez do Herval, outr'ora Concordia n. 41.

AMA Precisa-se de uma ama, para cozinhar e engommar, para pouca familia : na rua Duque de Caxias n. 2, segundo andar.

Aluga-se

o 1º andar da casa n. 59 á rua Duque de Caxias, proprio para uma sala de dança. para o que offerece todo o commodo : a tratar no mesmo.

Ao publico

Tendo chegado ultimamente da Europa um artista, previne ao respeitavel publico que fabrica botinas para homem, senhora e menino, assim como faz qualquer concerto por preços commodos : na rua de Pedro Affonso n. 24.

Pedro Celso C. Aguiar

Negociante em café do Ceará e commissionista de generos nacionaes e estrangeiros. Rua dos Mercadores 40 AA.
PARA'

Escrava

Precisa-se comprar uma escrava de côr preta, que engomme com perfeição : na rua do Marquez do Herval, outr'ora Concordia numero 41.

Ao commercio

O abaixo assignado participa ao respeitavel publico desta cidade que do dia 1º do corrente em diante se acha dissolvida a sociedade que gyrava sob a firma Martins & Mello, na taverna sita á rua de Mariz e Barros n. 17, ficando a cargo daquelle todo o activo e passivo. Recife, 17 de julho de 1878.

José Alves de Mello.

Cobre

Troca-se com o desconto de tres por cento : na rua Direita n. 30.

COMPRAS

Ouro e prata em obras velhas e em barra

Compra-se por maior preço que em outra parte : na loja de joias da rua do Imperador numero 32.

Ouro e prata velha

Compra-se na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

Compra-se

tres bilhares em bom estado ; a tratar na rua do Imperador, livraria n. 79.

VENDAS

— Vende-se o engenho S. Gregorio, com safra, ou sem ella, com proporções para safrejar de 2,000 a 3.000 pães, dista de Gamelleira uma legoa : a ver e tratar no mesmo.

Só vendo-se

Vende-se uma propriedade á margem da Cambôa dos Remedios, com casa, olaria, viveiros com peixes ; por commodo preço : n'esta typographia se dirá quem vende.

NOVIDADE

Entre muitos artigos de luxo e phantasia existentes na NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba ella de receber mais os seguintes :

Linas flores artificiaes, proprias para bailes, theatros, casamentos e passeios ; bonitas mantas para senhoras, gostos novos e bonitos ; delicados chapéos para senhoras, primorosamente enfeitados ; elegantes tesouras com cabo de madreperola ; bons albuns para retratos de diversos tamanhos e qualidades, e tudo está vendendo razoavelmente.

Ventarolas de palha

Recebeu a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, um bom sortimento de ventarolas de palha de diversas côres e gostos.

Prateia os metaes

Verdadeira agua para pratear os metaes : vende-se na NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

Do velho faz novo

Glicerina (graxa), a NOVA ESPERANÇA acaba de receber esta excellente graxa glicerina, que reduz a novo o calçado o mais antigo.

Morram as moscas

O papel que recebeu a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, para matar moscas, é efficaz, custa 40 rs. a folha.

É certo

Que a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida a vender os artigos em si existentes por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte, e para prova do exposto apreciem os preços seguintes : papel amizade, de boa qualidade, a 500 rs. a caixinha ; envelopes a 500 rs. o cento ; fita de linho, muito boa, a 60 rs. a peça ; botões de osso para calças a 180 rs. a caixa ; linhas de 200 jardas a 80 rs. o carretel ; caixinhas com colchetes a 60 rs. ; cordão para vestidos a 20 rs. a peça, e tudo o mais se está liquidando na NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

Para os nervosos

Collares anodinos electricos magneticos, contra convulsões das crianças, assim tambem anneis electricos para os que soffrem dos nervos, recebeu a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

Recebeu é verdade

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber o seguinte : papel para flores, bonecas e brinquedos de muitas qualidades, linhas para cozer meias, visporas de 4 e 8 collecções.

Alimento para crianças de peito e para invalidos

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu directamente do Sr. G. Mellin um preparado com a denominação acima, o unico alimento que póde com vantagem substituir o leite materno, e o unico recommendado pelas mais distincias autoridades medicas como o melhor alimento para crianças e invalidos.

Calçado francez

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu pelo ultimo vapor sapatões de Milié, botinas e sapatões de Suser : está vendendo por preço razoavel, são frescos, a elles antes que se acabem.

Alcatifas baratas

Vendem-se bonitas alcatifas de listras e quadros, para forrar salas, quartos e corredores, pelo baratissimo preço de 600 rs. o covado : na loja de Augusto Porto, rua Duque de Caxias n. 53, onde sempre se encontra completo sortimento de fazendas, cortinados bordados, tapetes, casemiras, panos e esteiras da India para forrar salas, pelos mais modicos preços.

Vinho virgem

Afinal sempre chegou o afamado vinho virgem, que ha mais de tres annos não vem a este mercado ; a elle, antes que se acabe.

NO ARMAZEM DO NUNES
14—Rua do Imperador 14 —

Malas para viagem

Por terem soffrido um pequeno toque de avaria, d'agua de chuva, vendem malas muito barato, todas com correias, muito seguras e bem acabadas, e por metade de seu valor, Almeida & Campos : rua Primeiro de Março n. 20.

Pinho resinoso

Para construcções : dimensões 1X3, 1X4 1/2, 1X5, 1X6, 1X12, 1 1/2X12, 2X12, 3X3, 3X4, 3X9, 4X4, 4X9.

Para mastreação 10X10, 11X11, 12X12.

Vende-se a preço modico na estação central da companhia ferro carril á rua do Barão do Triumpho.

Farinha de mandioca

de superior qualidade, vende-se em porções á vontade do comprador : a bordo do brigue hollandez *Procyon*, atracado no trapiche Loyo.

Attenção

Vende-se barato uma escrava moça, muito fiel, sadia e sem vicios, sabe cozinhar, engommar, coser e ensaboar, e todo o mais serviço de uma casa : a tratar na rua do Principe, casa junto ao chafariz.

BILHAR

Vende-se um em perfeito estado : na rua da Imperatriz n. [illegible]

— Vende-se quatro venezianas de madeira, completas, para janellas : na rua Duque de Caxias n. 53.

MUTILADO

Malas e bolsas

O Bazar Victoria acaba de receber da Europa completo sortimento de comodas e elegantes malas de madeira, de lona e de couro, e bolsas de couro, proprias para viagem, caminho de ferro, cobranças, a tiracolo; ditas de seda e de velludo para meninas e senhora, e vende-se por commodo preço: na rua do Barão da Victoria n. 2.

Verniz para mobilias

Querem envernizar suas mobilias por 1$000 é o custo d'um frasco que dá para uma mobilia, seu brilho é durativo, podendo qualquer pessoa applical-o; vende-se na rua do Barão da Victoria n. 50, esquina da rua de Santo Amaro.

BAZAR DA MODA

Camisas de meia inglezas

Superiores camisas de meia inglezas, mangas curtas, por terem um pequeno defeito: vende-se na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas; a 12$000 a duzia.

Panno para saias a 1$200 o metro

Superior panno para saias com uma largura que com metro e meio dá uma saia, por 1$200 o metro; é uma completa pechincha, é só onde tem e na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas.

Formicida Capanema

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO IMPERIAL

Extingue completamente qualquer formigueiro e vende-se aos seguintes preços:

Lata de um litro a 2$570
Dita de dous « « 4$500
Dita de cinco « « 10,000

No escriptorio de Alfredo Ferreira Baltar, á rua do Bom Jesus n. 40.

CAMISARIA

Grande sortimento de camisas brancas, inglezas e francezas ns. 35, 36, 37, 38, 39, 39, 40, 41 e 42, a 30$000 a duzia, (são de 45$000), a ellas que é grande pechincha; só na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Popelines de seda

Lindas popelines de seda, superiores a 1$ e 1$200 o covado, valem 2$; na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Leques baratissimos

O Bazar Victoria, tendo recebido porção de leques de seda, brancos, de côres e pretos, com lindas pinturas de côres, ditos de seda, com plumas e para luto, tem resolvido, para acabal-os, vender a 3$ cada um, é o que se póde chamar barato: vende-se na rua Nova n. 2.

N. 20

ALMEIDA & CAMPOS

20—RUA PRIMEIRO DE MARÇO—20

Tendo em vista mais uma vez facultar melhor as compras de artigos de fantasia, tecidos de diversas qualidades, gostos e côres modernas, pedem attenção aos preços que abaixo descrevem.

COMO SEJAM:

Superiores merinós trançados, de côres lisas, a 640 rs. o covado.

Modernas côres de alpacas lisas para vestidos a 500 rs. o covado.

Tecidos de lã, tambem liso, côres muito mimosas, a 700 rs. o covado.

Turquezas de lã, para vestidos, fingindo, quadros a 800 rs. o covado.

Alpacas de côres com listras e flores, a 500 rs. o covado.

Popelines de linho, completo sortimento de 200 a 300 rs. o covado.

Ditas muito finas, de linho e seda, de 400 a 640 rs. o covado.

Ditas de seda, lisas e com listras, muito finas á 800 rs. o covado.

Gorgorão de lã muito superior a 900 rs. o covado.

Cortes de casemira muito superior a 4$000 um.

Granadine de seda preta e de listra.

Setim Macáo de todas as côres, o melhor que ha a 1$500 o covado.

Grosdenaples preto de 2$ a 3$000 o covado.

Fustão branco, muito fino, para vestidos e roupinhas de crianças, liso, lavrado e com flores a 700, 800 e 900 rs. o covado.

Mariposas brancas, tapadas e arrendadas a 500 rs. o covado.

Cortes de linho, bordados e arrendados a 8$000 um.

Superiores cretones de côres, sem barra a 360, e com barra a 400 rs. o covado.

Batistes miudinhas a 200, 240 e 280 rs. o covado.

Chitas escuras e claras a 240, 280 320 o covado, francezas

Brim pardo, liso, brim angola superior a 500 rs. o covado.

Bramantes de algodão, peças com 12 jardas, a 3$500 uma.

Esguião branco, 1 peça com 8 1/2 jardas por 3$500; pechincha.

Colchas de fustão, brancas e de côres a 2$ e 3$000 uma.

Cobertas de ganga, forradas a 3$, 3$500 e 4$000 uma.

Almeida & Campos

N. 20—Rua do Crespo—N. 20

Cimento Portland

De Robins & C.

Vende-se a 7$ a barrica com 284 libras, peso liquido: a tratar no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11, 1.º andar.

Cretones a 200 rs. o covado

Isto sim é barato

Cretones chinezes com variedades de padrões, gostos muito lindos, proprios para vestidos e camisas, pelo modico preço de 200 rs. o covado: na rua Duque de Caxias n. 43.

Grosdenaple preto a 1$200 o covado

Vende-se grosdenaple preto, superior e em defeito, para vestidos a 1$200; aproveitem a pechincha: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS NA *Fragata Amazons*

Rua Duque de Caxias n. 47

Chitas claras e escuras a 200 e 240 rs.
Baptistas finissimas e padrões lindos a 240 rs.
Mariposas finissimas a 360 rs.
Cretones francezes a 360 e 400 rs.
Cambraias brancas para vestidos, todo preço.
Popelinas de linho a 200, 240 e 320 rs.
Ditas de linho e seda a 400, 500 e 600 rs.
Ditas de seda pura a 1$ e 1$200.
Espartilhos modernos a 3$500 e 4$.
Bonitos chales de lã a 1$000.
Ditos de casemira, grandes e bonitos a 4$, 5$ e 6$000.
Fichús modernos a 2$500 e 3$, é barato.
Alpacas para vestidos a 600 rs.
Gorgorão para vestidos a 850 e 900 rs.
Lindas casemiras para costumes a 2$400 e 2$800.
Bramante com 4 larguras a 1$300, 1$500 e 1$600.
Atoalhado alcochoado para toalhas de mesa.
Lenços brancos abainhados a 1$500 a duzia.
Cortes de cretone com figurino para vestido a 6$ [são de 10$].
Saias para senhora e meninas a 2$, são de 6$.
Ditas bordadas no ultimo gosto a 8$, são de 15$000.
Chapéos palha de Italia ricamente enfeitados a 12$, são de 25$.
Granadine preta com ramagem de côr a 600 rs.
Bombazina fina para vestidos de luto a 1$ e 1$200.
Setins de côres lindas, macáo a 1$200, é de 2$.
Grosdenaple e gorgorão de seda, preços baratissimos.
Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$, é grande pechincha
Camisas inglezas para homem a 30$, são de 45$000.
Guardanapos de linho a 3$500 a duzia.
Madapolões finos a 4$500 e 5$.
Espartilhos superiores a 3$500 e 4$.
Saias brancas bordadas, de 2$ até 10$.
Chales de casemira a 2$.
Collarinhos e punhos para senhor a 2$ e 2$500.
Cortinados bordados, finissimos, a 7$ e 8$ o par, preços de 12$000.
Muitos outros artigos, tudo por preço reduzido.

Rua Duque de Caxias n. 47.

Extincção das formigas

Da fabrica *D. Amelia*, montada na fazenda dos *Fiaes*, cidade da Bahia, sob administração do Sr. engenheiro E. Chauvin, vende se qualquer porção do maravilhoso *formicida Capanema*, privilegiado pelo governo imperial. Este importante preparado chimico o mais efficaz para dar cabo dos insectos damninhos nocivas ás lavouras e jardins e aos gados, principalmente applicado para extinguir a terrivel *formiga saúva* ou *carregadeira*, tem prestado beneficios valiosissimos á opulenta lavoura do sul do imperio. No firme proposito de servir melhor tanto á grande como á pequena lavoura do norte, tendo em consideração o seu estado decadente, reduzio-se o custo deste producto para ficar ao alcance de todos, vendendo-se na referida fabrica *D. Amelia* aos seguintes preços:

Latas com 5 litros 8$000
Ditas de 2 ditos 4$000
Ditas de 1 dito 2$000

A' cada volume acompanha além da etiqueta e marca authentica da fabrica uma memoria do inventor e proprietario, ensinando o processo muito simples de applicar o liquido *formicida*.

Os pedidos podem ser dirigidos ao administrador da fabrica ou apresentados nesta cidade na rua Duque de Caxias n. 6, sobrado.

3.500, esguião, 3,500 a peça

Superiores peças de esguião branco, proprio para camisas, saias e toalhas, muita largura, muito fino, com 10 jardas, a 3$500 a peça: na rua do Crespo n. 20.

Especial doce de goiaba

Manoel Ferreira Alberto & C., á rua do Livramento n. 31, vendem superior e fino doce de goiaba muito novo. A elle, antes que se acabe.

— Vende-se a taverna da rua da Imperatriz numero 80.

De lã

Meias para senhora, homem, menino e menina, brancas e de côres, de lã.

Camisas de flanella e de meia de lã.

Ceroulas de lã, luvas de lã: vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

A 100 réis

Sabonetes a 100 réis cada um, ou 300 réis cada uma caixinha com 3 sabonetes: vende o Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

CHA VERDE E PRETO DE MUITO BOA QUALIDADE

Rapé francez

Fumo caporal e perfumaria ingleza e franceza: vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Milho superior barato

Vende-se milho amarello de superior qualidade, grão pequeno e muito novo: a tratar á rua do Vigario n. 1, escriptorio.

Novilha

Na Magdalena, travessa do Paysandú n. 3, vende-se uma novilha, tourina.

Chapéos para senhoras a 8$ e 10$000

Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados para senhoras, a 8$ e 10$000, a elles que é grande pechincha: mandam-se amostras em casa dos pretendentes: na Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

Cretones finos a 320 e 360 réis

Na Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas

Lindo sortimento de alpacas lisas de cores, acaba de chegar para a Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

Jangadas

Na rua Nova de Santa Rita n. 45 vende-se páos de jangada, de 3 1/2 até 6 palmos de roda e 45 de cumprimento, novos, cortados em junho deste anno, e o preço tanto em porção como a retalho é barato que admira.

Espartilhos couraça

Novo sortimento de espartilhos de linho, couraça, e bordados ns. 48 a 66.

Lanternas magicas

Grandes e pequenas, com vistas de movimento: vende-se no Bazar Victoria, rua Nova numero 2.

Mudou-se o tempo

JOAQUIM FERREIRA CAMPOS & C.

Rua 1.º de Março n.º 21.

RECEBERAM AS SEGUINTES NOVIDADES:

Lenços de linho com letra e barras de côres a 9$, a duzia.

Meias de côres superiores para homem, duzia 8$, 10 e 12$000. São lindas.

Meias superiores para senhoras, duzia 10$ e 12$000. Admira!...

Brim branco alcochoado superior a 3$ e 3$500 a vara. E' baratissimo.

Dito liso com 4 palmos, covado 360 rs.

Alpacas com listras de seda, covado 500 rs.

Chitas chinezas para colchas, covado 500 rs.

Algodão com 5 palmos de largura, vara 400 rs.

Toalhas felpudas, monstruosas, para banho, a 2$500.

Lindas mariposas, brancas e de côres, a 360 e 400 rs. o covado.

Filó preto com salpicos, vara 500 rs.

Brilhantina preta e de côres, covado 500 rs.

Esguião amarello, com duas larguras, vara 1$200.

Lindissimas mantas de setim para homem, a 1$000 e 1$200.

Casemiras de cores, finissimas para costumes, covado 3$500.

Damasco de lã e seda, pelo diminuto preço de 3$000 o covado.

Chales de casemira, superior a 5$ e 10$000.

Camisas para meninos, brancas e de côres, duzia a 28$000 e 30$000.

Atoalhado de algodão, idem de linho a 2$000 e 3$000 a vara.

Cortes de cretone, com figurino, bordados e estampados, ultimo gosto a 15$000 e 20$000.

Cortes de casemira de cores, lindos desenhos, a 5$000 e 10$000.

Camisas de linho para homem, o que ha de superior, a 40$000, 50$000 e 60$000 a duzia.

Ditas bordadas, uma 6$000.

Ditas de bonitas cretores, a 30$000 e 40$000 a duzia.

Cambraia preta fina, vara 640 rs.

Mantilhas á brasileira, a 5$500.

Batistes, padrões elegantes, pelo barato preço de 280 e 320 réis o covado.

ROUPA FEITA

E' tão bonito o sortimento deste artigo e por tão barato preço, que só com a presença do elegante cavalheiro, se poderá mostrar a realidade

O Barateiro

Não tem rival

Rua 1º de Março n. 1

Os proprietarios deste bem acreditado estabelecimento, teem resolvido fazer grandes reducções nos preços de suas fazendas, pelo que convidam aos seus numerosos freguezes para aproveitarem o ensejo, de comprar barato, e por pouco dinheiro.

Gorgorões de côres, para vestidos, a 700 e 800 rs. o covado.

Alpacas de côres, com listras e de quadros, a 500, 600 e 700 rs. o covado.

Popelines de linho a 400 rs, o covado.

Ditas de dito e seda, gostos especiaes, a 500, 600, 700 e 800 rs. o covado.

Batistes de côres fixas a 240, 280 e 300 rs. o covado.

Cretones para vestidos, gostos novos, a 360, 400 e 440 rs. o covado.

Chitas percales, finas, a 300 e 320 o covado.

Cretones para cobertas a 700 rs. o covado.

Punhos e collarinhos para senhoras, ultimo gosto, a 2$, 2$500 e 4$000. São os mais modernos.

Gravatas para senhoras, ultima moda, para todos os preços.

Nanzuck de côres, para vestidos, a 400 rs o covado.

Mariposas de côres a 360 e 400 rs. o covado.

Ditas brancas, lindos desenhos, a 400 e 440 rs. o covado.

Fustões acolchoados, que lindo sortimento! a 700, 800 e 900 rs. o covado.

Espartilhos um, 5$000.

Ditos com couraça, 7$000.

Lãs com quadrinhos e listras, largura 3,2 palmos, a 600 rs. o covado.

Bramante de algodão, 4 larguras, a 1$500 a vara.

Dito de linho, com 10 palmos de largura, a 2$500.

Dito francez, superior, a 3$ a vara.

Cambraia Victoria, 8 1/2 varas, a 3$500 a peça.

Toalhas felpudas a 6$ e 10$000 a duzia.

Ditas para banho a 24$000 a duzia.

Babadinhos e entre-meios bordados, para barato preço. Estão-se acabando.

Cantão, alpaca, lã, princeta preta, tudo proprio para luto, e vendemos barato

Camisas de meia de 12$ a 24$000.

Colchas para cama, de 3$ a 7$000.

Camisas de cretone, que bonito sortimento! Nos preços não ha rival

Ditas brancas, de algodão, a 28$000 a duzia.

Ditas de linho, com collarinhos e sem elles, de 48$ a 60$000 a duzia.

Punhos e collarinhos, para homens, sortimento completo.

Chales de casemira a 5$, 8$ e 11$000.

Lenços, temos um completo sortimento, e que vendemos por preços baratos.

Bretanha de linho.

Esguião de dito, superior qualidade.

Merinó preto, trançado, a 3$000 o covado.

Redes de fio, as melhores que ha, a 17$ e 18$000.

Além destes artigos, temos outros, que vendemos muito barato. Aproveitem, antes que se acabem.

Rua Primeiro de Março n. 1

Agostinho Santos & C.

Bôa acquisição

Vende-se uma escrava ainda moça, com duas crias ingenuas, sendo perita em todos os serviços, fiel e cuidadosa, qualidades estas que se garante; quem quizer fazer tão boa acquisição, dirija-se á rua larga do Rosario n. 34, botica, que achará com quem tratar.

— Vende-se um escravo peça, de 16 annos, rua do Imperador n. 50, 3º andar.

O TEMPO RECLAMA

Para vendermos nossas fazendas por menos 30 %, que em outra parte.

E' só o 59

Á RUA DUQUE DE CAXIAS

Chitas finas francezas, a 220 e 240 rs. o covado.

Cretones superiores, temos grande sortimento, a 320 e 360 rs. o dito.

Ditos para cobertas a 360 rs. o dito.

Nansuks, finas côres, a 240 réis; é baratissimo.

Mariposas belgas, padrões lindos, a 360 réis.

Lindas popelines de quadros, a 200 réis.

Ditas de linho e seda, a 320 e 400 rs.; a ellas.

Chales muito bons, de lã, a 1$500 e 2$000.

Fichus finos, de 6$000, vendemos a 2$500 e 3$000; aproveitem.

Espartilhos de fustão, a 4$000; é pechincha.

Camisas inglezas de cretone a 30$ a duzia.

Ditas brancas, muito finas, a 30$000 a duzia!

Brim branco, superior, n. 5, a 1$500 a vara.

Brim pardo, liso, superior, a 400 rs. o covado.

Dito Angola, verdadeiro, de linho puro, para todos os preços.

Casemiras inglezas, a 2$000 e 2$500, propria para costumes.

Ditas em corte, padrões modernos, muito finas, a 5$000.

Colchas francezas, muito lindas, a 2$000.

Ditas de ganga, forradas, a 2$800; aproveitem,

Bramante francez, com 10 1/2 palmos, a 1$400 a vara.

Magnificos cortinados bordados, a 8$000 o par; são de 12$000.

Madapolões francezes, finos, com 24 jardas, a 4$200 e 4$800.

Algodões encorpados, a 3$500.

Grande sortimento de alpacas preta, lãs e princetas.

Merinó preto, para vestidos, a 2$000 o covado.

Cobertores de lã 2 000 um.

O 59—Rua Duque de Caxias—n. 59

CARNEIRO DA CUNHA & C.

— Espelhos grandes a Luiz XV.

Bandejas de metal e charão de varios tamanhos e formatos

Vestuarios de casemira para crianças.

Estampas e quadros dourados.

Cabides de madeira e de ferro: vende-se no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

43

Rua Duque de Caxias n. 43 junto a do Crespo

Ninguem compete.

Cretones, grande variedade de padrões para vestidos, a 160 e 200 rs. o covado.

Fustão branco, para vestidos, a 400 rs. o covado; não ha quem venda por este preço.

Batistes miudinhas, padrões bonitos, a 200 e 240 rs. o covado.

Peças de cambraia Victoria a 3$ e 3$500.

Ditas de dita, transparente, a 3$500 e 4$000.

Batistes lisas, de todas as côres, a 280 rs. o covado.

Maripozas de côres, bonitos padrões, a 300 rs. o covado.

Caetones, vendemos lindos gostos a 400 rs. o covado.

Camisas bordadas, finas, a 36$000 a duzia.

Colchas adamascadas a 2$ e 3$000.

Brim liso, pardo, para costumes, a 400 e 440 rs. o covado.

Chita escura, a 200 rs. o covado; é barato.

Chales á prussiana, bonitos gostos, a 2$500.

Brim preto, para luto, a 500 rs. o covado.

Lãzinhas á paraguaya a 160 rs. o covado.

Chambres, de cretones francezes, a 5$; vale 7$000.

Madapolão francez, fino e largo, a 4$ e 5$000 a peça.

Algodão T, muito largo e encorpado, a 4$000 a peça.

Chapéos de palha para homens e rapazes a 1$500 um, e outros artigos por muito menos. Dão-se amostras com penhor, ou manda-se levar em casa dos pretendentes. O 43 é barateiro.

ATTENÇÃO

aos dous mil paletots

52 — Rua da Imperatriz — 52

Loja da porta larga, com bandeira verde e amarella.

Este estabelecimento é bem antigo e conhecido em fazendas, especialmente em roupas feitas, sendo o preços os mais commodos que se póde imaginar!

O seu proprietario tendo feito diversos estudos sobre a ECONOMIA, assim como sobre os interesses reciprocos, tem resolvido pôr em pratica o rifão antigo: Mais vale muitos cinco do que poucos dez, á vista do que vende tudo quanto tem e continúar a ter em seu estabelecimento por preços sem competidor e muito principalmente roupa feitas. Venham ver, e admirem!

Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Paletots.
Paletots.
Paletots.
Paletots.

Rua da Imperatriz, loja da porta larga de Paredes Porto.

Bramante francez

Superior bramante com quatro larguras a 1$300 a vara: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Farinha de mandioca

Suruhy

Esta superior farinha, nimiamente propria para gasto em casa de familia, é bem acondicionada em barrica; vende-se á preço razoavel, á rua do Brum n. 96, armazem.

FUNDIÇÃO DE FERRO DE CARDOZO & IRMÃO

Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito rua do Apollo n. 2 e 2 B

Esta fundição tem em deposito e continúa a receber da Europa todas as ferragens precisas a agricultura desta provincia, tudo da melhor qualidade, entre ellas, sendo moendas obra como nunca aqui veio, vapores, rodas para agua, tachas dos melhores fabricantes.

Pedem aos Srs. agricultores, venham ou mandem pessoa de sua confiança examinar quem melhor os poderá servir, para não serem enganados.

Tendo chegado da Europa ha poucos dias o engenheiro da casa, Francisco C. de M. Cardozo, e tendo contratado com diversos fabricantes da Inglaterra, França e Belgica sobre a remessa de novos apparelhos para o fabrico do assucar a vacuo Triplo Effeito Caldeira Wetzel ou Aspinal e seus accessorios para limpeza do caldo, evaporação ou cozimento tudo a vapor, ou mixto, está bem habilitado a mandar vir qualquer desses apparelhos, quer seja para engenho central, quer para qualquer outro grande ou pequeno; mandar sental-os, ensinar seu trabalho, responsabilisando-se pelo bom resultado dos mesmos; será bom lembrar que o mesmo F. C. de M. Cardozo esteve pelas Antilhas em 1875, e conhece os melhores apparelhos que se usam alli, e poderão servir para esta provincia: poderá desde já dar plantas e orçamentos para os diversos apparelhos ao desejo dos Srs. agricultores.

Rua do Brum ns. 100 a 104.

CARDOZO & IRMÃO

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por

FERREIRA MAIA & C.

Pharmaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 a 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus innumeros preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes d'estes, accrescendo a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo é rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram n'este medicamento um energico especifico, o que fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos d'esta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos preparadores, em volta da capsula da garrafa.

Preço de uma duzia 30$000
« « « garrafa 3$000

Unico deposito em Pernambuco

PHARMACIA AMERICANA

PHOTOGRAPHIA

MENNA DA COSTA

Rua da Imperatriz n. 48, 1.º andar

Disse Emilio Castellar. — Prefiro a peior das republicas á melhor das monarchias!! O mesmo dirá qualquer pessoa que — *fechar os ouvidos á inveja dos detractores d'esta casa* — e abrir os olhos para ver photographias que são semelhantes, lindas, em cartões como nenhum outro tem, e de duração igual ás melhores d'Europa.

Em nas photographias [sem retoque] a 4$000 a duzia, e retocadas a 5 e a 6$00

Retratos denominados NON PAREIL

Trabalho inteiramente novo entre nós

RETRATOS INALTERAVEIS ao carvão [segundo a opinião de grandes mestres] muito bem acabados, a 18$ a duzia

RETRATOS A OLEO, de qualquer tamanho com o auxilio do habil pintor allemão o Sr. Roth e photographias primorosamente coloridas pelo mesmo senhor.

RETRATOS DENOMINADOS DE PORCELANA a 10$ a duzia!!!

RETRATOS DE CRIANÇAS, de qualquer idade, pelos mesmos preços!!!

RETRATOS de mortos, ou qualquer trabalho feito fóra do estabelecimento, 50 % menos do que em qualquer outra parte!

Tirão-se retratos todos os dias uteis ou santificados, chuvosos ou não, das 10 da manhã ás 4 1/2 horas da tarde.

Temos sempre para ceder, a quem precisar, optimo collodio e superior nitrato de prata.

Conservão-se cosichês para reproducções.

MUTILADO

AGRICULTURA

CONGRESSO AGRICOLA

SESSÃO EM 8 DE JULHO

(Continuação)

Desde que se possa obter o meio de amanhar as terras por instrumentos que facilitem este trabalho; desde que abandonarmos o systema da natureza, que seguimos até hoje, e não podiamos seguir outro, attendendo ás fontes de onde emanou a nossa producção; desde que se estabeleçam escolas, a que os agricultores brasileiros, possam mandar seus filhos, e onde o homem que não é dotado de fortuna possa ir aprender um meio de vida util e ser ao depois dirigido para a agricultura, nós poderemos crear uma nova lavoura, e os numeros desprezados, que os terrenos hoje nos parecem improductivos, que não servem senão para criar formigas e pastos imprestaveis para animaes, serão zonas magnifices, aproveitaveis ao cultivo da vinha, do trigo, da canna e dos cereaes.

E' de admirar que um paiz completamente agricola como o Brasil até hoje não possua por conta do governo uma escola onde se ensine a agricultura. Estes estabelecimentos que aqui se têm creado com este titulo, nada têm produzido para a lavoura do interior, têm apenas servido para se enfeitarem as chacaras dos arredores do Rio de Janeiro: um ou outro lavrador predilecto tem podido obter uma semente ou uma muda, e nada mais.

Não se póde dizer que seja descuido, incuria dos governos conservarem um paiz agricola até hoje sem uma escola publica onde se ensine os primeiros rudimentos da agricultura. O prestante cidadão, de saudosa memoria, o Sr. Ferreira Lage, tentou uma escola no Juiz de Fóra; mas os honorarios ou emolumentos, as matriculas eram taes que não eram uma escola para os pobres mas sim para os ricos. E quem ignora que os ricos entre nós não vão aprender a manejar o arado nem a charrua? (Apoiados.) Cada um municipio, pelo menos cada uma comarca rural deve ter uma escola, não uma escola de apparato, cheia de lentes, mas uma escola apropriada á zona em que fôr estabelecida. [Apoiados, muito bem, muito bem.]

As sciencias accessorias para poder o lavrador ter o conhecimento necessario afim de aproveitar as suas terras são completamente ignoradas no paiz. Algum curioso em seu gabinete de estudo e experiencias tem podido fazer um ou outro tentamen; porem como ensino são desconhecidas. O lavrador possue a terra, não sabe se ella é propria para esta producção ou para aquella. Elle não sabe que depois de um producto deve plantar outro, ignora o meio de regeneral-a, não sabe nada!

Se lançarmos um golpe de vista para outros paizes não da Europa, onde a necessidade tem obrigado o homem a tirar das pedras vegetação, mas da Asia, o que vemos? Vemos que lavra-se a terra a vapor; limpam-se cannaviaes a vapor; a vapor se faz conduzir o producto; a vapor vai elle ao seu destino, ao porto de mar; a vapor leva-se-o aos extremos da terra, e a vapor trazem-se os generos que trocam-se por esses productos.

Já era o Brasil conhecido ha muito tempo quando se descobria a quinta parte do mundo; entretanto, que contraste desanimador! Esta quinta parte descoberta muito tempo depois, que passou por uma colonisação quasi que barbara, porque era o refugio que tinham as nações européas afim de para lá mandar seus galés, seus grandes criminosos, mesmo assim se póde desenvolver, mesmo assim póde prosperar. Entre nós ainda causavam espanto, não ha muitos annos, dizer se que a vapor se sulca a terra para semear-se, que a vapor se colhem productos!]

Mas estaremos tão atrazados na sciencia, não já a pratica de desenvolver a riqueza de nossa nação, para assim deixarmo-nos ficar áquem do progresso do mundo?

Crê o orador que não. Não faz censura, é muito insignificante para fazel-a [não apoiados] ao governo, mas acredita que não tivemos aqui um governo patriotico, *até aqui*, não tivemos um governo que se interessasse verdadeiramente pela classe mais importante do paiz.

E' esta a forma pela qual responde aos tres quesitos contidos no § 1.º da consulta, que fez S. Exc. o Sr. presidente.

A grande lavoura tem muita precisão de braços, tem precisão de capitaes a juro modico e longo prazo para reembolso; tem precisão de escolas municipaes, pelo menos de comarcas. E' esta a primeira necessidade cuja satisfação fará com que se possa aproveitar e cultivar a terra por um novo systema, indispensavel na transição em que nos achamos de uma cultura barbara para uma cultura mais civilisada, e mais scientifica.

O ministerio que felizmente nos rege, em sua sabedoria terá occasião de, cumprindo o programma feito pelo nobre presidente do conselho, tomar em alta consideração tudo quanto fosse o mais conveniente possivel á grande lavoura; e está certo o orador e com elle a maioria dos lavradores de que o goverco ha de empregar os meios devidos para satisfazer essas necessidades.

Passando a fallar de trabalhadores, diz o orador que pelo que tem lido, não em alguns autores de agricultura, mas em alguns relatorios, julga que o mesmo trabalhador que pode servir de jornaleiro no nosso paiz é o asiatico [apoiados e não apoiados], mas o asiatico vindo da China e dos districtos agricolas. Ha um preconceito sobre a colonisação chineza em nosso paiz, por que entre nós os chins em geral não teem procurado o paiz para esse trabalho manual; entregam-se a pequenos negocios, nos quaes talvez nem sempre possam mostrar muita lisura. Mas andam erradamente aquelles que não sabem que o imperio da China tem mais de quatrocentos milhões de habitantes, que ganham ou conquistam o pão com esforço extraordinario. Esses que assim pensam, isto é, que combatem a introducção de asiaticos, não sabem que alli morrem milhares de individuos á fome, porque a terra negalhes o necessario sustento. Esses que não conhecem o trabalhador chinez podem suppor que os chins só servem para cozinheiros e para carregar cestos de peixe.

Não é assim. O trabalhador chinez é o melhor jornaleiro conhecido no mundo. E' a raça que melhor preencheria a necessidade de nossa lavoura. E' preciso que esses colonos venham de centros agricolas, e não dos focos populares das grandes cidades, onde a desmoralisação é certamente muito adiantada, porque ella acompanha a idade dos imperios; a nação chineza é a mais desmoralisada do mundo, porque é o imperio mais antigo que se conhece.

E' attestado pelos inglezes, é attestado pelos americanos, pelos europeus, que todos accordes dizem que o trabalhador agricola chinez é o melhor do mundo; são elles laboriosos, moralisados, são pacificos, são sobrios. Algumas raças identicas tambem se podiam prestar ao trabalho de que precisamos; porém, conforme se deprehende dos mesmos relatorios, não dão tão bom trabalho; são mais improprias, mais perigosas, mais rebeldes do que aquellas que se deve exigir para a grande lavoura do Brasil.

A Europa é que está na posse do fornecimento de trabalhadores ao nosso paiz, posse que é quasi um privilegio; mas não nos tem dado, nem nos dará, trabalhadores jornaleiros. A unica nação que nos tem fornecido trabalhadores jornaleiros é a portugueza, e um pequeno territorio hespanhol, nas raias de Portugal. Esses, porém, acham emprego dos mais vantajosos, são braços que não procuram cultivar a terra. Onde poderemos, pois, encontrar trabalhadores para a lavoura?

E' preciso pôr de parte preconceitos mal entendidos, que nada significam; o trabalho não tem nacionalidade, tem interesses a que se deve satisfazer. [Apoiados.] Que o paiz está em uma época de transição creada pela lei de 28 de setembro de 1871, ninguem o negará. A extincção da escravatura entre nós é questão de tempo. Temos necessidade de cuidar nessa passagem para outro estado, no modo de attrahir gente moralisada que venha interpôr-se entre nós e os individuos que hão de deixar o serviço, sequiosos de liberdade, para não termos as scenas dos Estados-Unidos, para preservarmo-nos das loucuras, dos insultos que podem apparecer. [Apoiados.] Quem ha de servir para isso? Serão as colonias estabelecidas pelo governo em diversas e remotas provincias? De certo que não. E' preciso que o paiz possua uma classe de trabalhadores capaz de destruir, no sentido da mais alta indagação, as consequencias funestas que a consecução ultima da lei de 28 de setembro possa trazer.

Além desta consideração, ha outra de ordem economica que o governo imperial julgará em sua sabedoria. E' com acanhamento que o orador toca neste assumpto, por ser inteiramente extranho ás sciencias economicas, assim como a todas as outras. Parece-lhe que a introducção de trabalhadores asiaticos ha de dar em resultado abaixar o preço dos braços, o preço actual do salario, por consequencia o preço do escravo; e será um meio indirecto de ir eliminando da lavoura o elemento servil. [Muito bem!]

Não se faça uma injustiça aos lavradores, suppondo que todos elles são verdadeiros conquistadores de africanos, que por gosto sujeitam um homem ao captiveiro. Não; entre nós, lavradores, a escravidão é conservada como uma necessidade. E' um facto social, que nós não creamos, que herdamos, mas que interessa tanto ao nosso bem estar, acha-se tão ligado a elle que não podemos eliminal-o senão muito lentamente. Desde que eu puder, accrescenta o orador, cultivar minha fazenda com braços livres, não quererei mais um escravo; se minhas circumstancias financairas permitissem, liberaria aquelles escravos que melhor servissem, e venderia os outros; porque para o lavrador a questão não é ter escravos. Ha alguma utilidade em ter escravos? Não; é um flagello, o maior castigo que pode ter o lavrador brasileiro. [Apoiados.] Suppõe-se que o lavrador brasileiro tem escravos por luxo, porque isto lhe é cousa muito agradavel. E' um engano. Podem haver excepções, porque todas as regras as admittem, mas em geral o lavrador brasileiro tem escravos contra sua vontade, simplesmente porque lhe é uma necessidade indeclinavel conserval-os.

Ora, o chim não duvidará vir trabalhar no Brasil por um jornal comparativamente muito mais modico do que o actual. Desde que houver essa succursal, a lavoura entrará em circumstancias completamente diversas, porque não terá de cogitar na hora da emancipação completa dos escravos, não terá mais necessidade delles para continuar a viver. Essa consideração não é para desprezar-se. A introducção de trabalhadores asiaticos é um meio indirecto de eliminar a escravidão do nosso trabalho agricola.

UMA VOZ: — Poderá dizer como se deve fazer essa colonisação?

O ORADOR: — Distingamos; não fallei em colonos chins; fallei em trabalhadores [apoiados].

UMA VOZ: — Como devem vir?

O ORADOR: — Naturalmente em alguns navios, visto que não ha caminho de terra; talvez haja, não sou bom geographo. [Riso.]

Tocando em trabalhadores chins, o orador pede licença para submetter á apreciação do Sr. presidente do conselho e do Sr. ministro da justiça uma pequena alteração que julga indispensavel.

Em um projecto apresentado para a introducção desses trabalhadores ha uma lacuna, que pode ser preenchida facilmente, o que muito interessa á propriedade brasileira que tem de servir-se de trabalhadores asiaticos. A lacuna é esta: no modelo para os contratos que se tem de fazer na China, não se vê a clausula conveniente para o caso de rescisão pelo trabalhador engajado, e firma-se esse modelo em dizer que o decreto de 9 de julho de 1870 assim o autorisa na sua condição 9.ª. Mas o decreto de julho de 1870 é um simples acto do poder executivo, e na lei de 17 de outubro, que regula a locação de serviços, quer de estrangeiros, quer de nacionaes, não está contida essa condição; pelo contrario, taxativamente menciona-se ahi os casos unicos em que pode o locador rescindir o contrato, e são sómente aquelles em que o locatario faltar ao cumprimento de seus deveres, commetter certas faltas em relação ao locador ou pessoas de sua familia, etc.

E' verdade que a lei diz que sempre que o contrato fôr rescindindo independente da vontade do locador ou do locatario, será este previamente indemnisado; mas isso não autorisava o decreto de 9 de julho de 1870 a estabelecer como uma das primeiras condições que o locador poderá rescindir o contrato, fazendo prévio pagamento ao locatario. O pagamento prévio é uma das circumstancias que exige a lei de 1837, mas não é a unica; para que elle tenha lugar é necessario que a lei conceda a rescisão do contrato; e a lei só concede nos casos especificados nos paragraphos do art. 10.

Esta argumentação [illegible] prá no orador, que mesmo [illegible] tera cogitado, se não fosse o interesse que tem em que se assentem de um modo claro e preciso as condições do contrato na China, para que aqui na execução não appareçam questões, tanto mais difficeis de resolução, quanto são tratadas com pessoas ignorantes e, sobretudo, ignorantes de nossa lingua, as quaes com grande trabalho hão de ser por nós convenientemente entendidas.

Esses contratos devem ter as condições tão claramente precisadas que nunca dêem occasião a que o locador tenha motivo de questões com o locatario, visto que taes questões, vão directamente influir na introducção desses trabalhadores, porque hão de accusar-nos de má fé, hão de accusar-nos de não cumprirmos o que tratamos, emfim hão de attribuir ao nosso proceder a respeito, que não será senão justo, esse motivos que não estão nem no nosso animo, nem nas nossas conveniencias.

Assim, pede o orador ao Exm. ministro da agricultura, presidente do conselho, e ao Exm. Sr. ministro da justiça prestem um pouco de attenção ás condições com que se possa permittir o contrato desses trabalhadores, se tal medida fôr adoptada.

Outra circumstancia a este respeito exige tambem que orador peça a attenção do Sr. ministro da agricultura: nesse projecto de introducção de trabalhadores não se marca o maximo annual ou o maximo de transporte, seus interesses, etc., que a companhia possa exigir aqui por um trabalhador. Privilegia-se uma companhia [note se bem] e não se marca qual será o lucro razoavel que ella possa dar.

O orador confia muito no caracter honrado e cavalheiroso dos membros dessa companhia, mas entende que o governo não deve deixar cousa tão essencial simplesmente á mercê da vontade, do cavalheirismo e do caracter desses senhores por muito cavalheiros que sejam. O interesse publico exige que o governo marque pelo menos o maximo do interesse que essa companhia póde auferir da introducção de taes trabalhadores, visto como durante os 10 annos do privilegio ninguem poderá introduzir no paiz trabalhadores de igual natureza e para o mesmo fim. Naturalmente, se a companhia quizesse auferir um interesse maior, constituiria um monopolio, que faria naufragar todo o trabalho do ministerio e todos os desejos dos lavradores, porque o preço do ajuste seria tão elevado que ficaria fóra das condições sob as quaes a agricultura pode ter esses trabalhadores.

[Apoiados, muito bem.)

As questões financeiras, que ficam envolvidas nesta these — fornecimento de fundos á lavoura por juro modico e tempo largo—não podem ser senão assignaladas pelos lavradores, as medidas não podem partir delles, porque, extranhos como são á sciencia economica, correriam o risco de dizer dislates, que causariam riso a qualquer moço que estivesse encetando seus estudos sobre este assumpto. Por isso o orador limita-se a dizer que a lavoura precisa de capitaes e resente-se da falta delles.

Pergunta o Sr. ministro se esta necesidade existe, porque não haja no paiz capitaes, ou porque falte credito á lavoura. Sendo esta questão de facto, os lavradores podem dar-lhe resposta.

E' verdade que no paiz não existem é deficiente capitaes sufficientes, o meio circulante para as necessidades do imperio; e é tambem verdade que á lavoura falta credito. As causas que determinam estes phenomenos financeiros não póde o orador designar, porque estão muito acima de tudo quanto elle poderia apreciar a este respeito; mas a opinião publica, com fundamento real ou não, scientificamente ou não, indigita algumas; e, como o actual ministerio já tem com energia reagido contra certos elementos de destruição do credito nacional (apoiados, muito bem), ha de por certo empregar os meios que a sua sabedoria meditar á bem do nosso paiz. (Apoiados, muito bem) porque todo o papel fiduciario não repouza senão no credito da nação; e se a nação é que dá esse credito, deve fazer com que as associações ou as pessoas interpostas entre a fonte do credito e o consumo do mesmo credito não sejam tão onerosas.

Não é da competencia dos lavradores nem apreciar, nem decidir essa questão. O orador limita-se a dizer que a lavoura sente falta de credito, falta que se pode assignalar com muita promptidão, porque depende em 1.º lugar de [illegible] possuiam uma grande herdade, e tinham uma bôa renda, ficaram desgraçados, pauperrimos. Isto estremeceu o credito da lavoura, porque os capitaes, que para ella corriam, deixaram de ter a mesma confiança na sua estabilidade e na sua solvabilidade.

Depois desse facto, que data talvez de 25 annos, outros se teem dado: medidas financeiras e muitas outras causas que o orador não quer apreciar. Os jornaes publicaram que a divida fluctuante, segundo o ultimo exame feito no thesouro, era de cerca de 40:000:000$, já se vê que a lavoura, tendo de concorrer com o thesouro nacional na acquição de capitaes, ha de ser por força preteriad. Os capitaes hão de por força procurar o ponto onde se julguem mais seguros, e este ponto é o thesouro, porque entre nós tudo é o thesouro; nossa moeda é o thesouro, não ha outra moeda.

Se existe algum meio que o governo possa empregar para não concorrer com a lavoura no recebimento de capitaes, o orador ignora; mas o illustrado ministro o conhece e devemos contar com o patriotismo de S. Exc.

Existem outras causas que tambem determinam o enfraquecimento do credito da lavoura pela força da competencia que ella soffre na procura dos capitaes; mas são questões economicas que os lavradores não poderão decidir; apenas podem dizer que ellas existem e ao orador, segundo os relatorios que tem lido da repartição da fazenda e de outros ministerios, parece que em nosso paiz o meio circulante é insufficiente. Por muito que o espirito partidario especule procurando tirar proveito de certas questões financeiras, esse facto existe, e não póde deixar de ser assim, porque só temos cento e tantos mil contos em circulação n'um imperio tão vasto e tão industrioso em algumas zonas.

A idéa de uma commissão para ser consultada nos actos da administração relativos ás necessidades da lavoura, é util, mas de difficil execução.

O serviço que os ingenuos podem prestar á lavoura é problematico, e com certeza chegará tarde. E' problematico, porque, desde que elles obtenham emancipação, a primeira cousa que devem querer é aspirar a liberdade de que se acham privados desde seus pais. Hão de sentir, talvez mais tarde, necessidade de pão; a mão da justiça e os deveres sociaes hão de obrigal-os a procurar trabalho, e elles recorrerão á lavoura; mas a necessidade de braços é urgente, urgentissima. Se não fôr remediada, milhares de contos de réis, serão aniquilados, porque um cafezal completamente abandonado, não produz nada, é um grande capital que se perde.

Erram aquelles que querem applicar a uma lavoura permanente, como é a do café, as regras que regem a lavoura de plantar e colher.

A lavoura de café dura 20, 30 annos; ser levada a este grão de prosperidade, demanda muito tempo e muito capital; e, se quando ella tem de tirar as vantagens desse tempo e desse capital, faltam-lhe os braços, fica inteiramente perdida.

Em summa, para a lavoura existente e para que veremos nascer nessas zonas reputadas estereis, a introducção de trabalhadores da China é de muita necessidade; as escolas onde se aprende trabalho rural tambem o são; e os capitaes cujo fornecimento já todos assignalam como grande necessidade, compete aos poderes do Estado designar o meio mais facil e commodo de obtel-os; porque ao capital não se póde dar lei, sua lei é a garantia; haja garantia que o capital ha de apparecer, desde que o governo se esforce por não desvial-o; não é muito proprio que o governo concorra no mercado monetario para pagar juros com o particular, salvo casos excepcionaes que não se dão.

As medidas que o geverno empregará para a consecução dessas idéas satisfazem plenamente ao orador, que a este respeito está completamente tranquillo (apoiados e applausos.)

O SR. MINISTRO DA AGRICULTURA declara adiada a sessão do Congresso para amanhã ao meio dia.

SCIENCIAS

Telegrapho militar.—Sua respectiva pilha.—Nova pilha electrica de Niaudel Breguel.—Machina fallante do professor Faber.—Considerações sobre o gabinete de physica de nossa polytechnia.

A telegraphia electrica presta de algum tempo já, importantes serviços aos exercitos europeus; e o telegrapho do Sr. Trouvé permitte, sem nenhum systema de assentamentos de postes, corresponder a um, dous e mesmo a mais kilometros de distancia; auxiliando, seja os reconhecimentos militares, seja a observação das posições inimigas, ou a transmissão de ordens aos diversos corpos de exercito empenhados em uma mesma, ou em acções differentes.

Supponde que hajam pessoas que saibam manipular os apparelhos, o telegrapho militar de Trouvé reclama apenas dous homens, quando se quizer communicar a um kilometro de distancia; e quando muito mais um homem, que possa levar um carretel com dous kilometros do fio supplementar, quando se quizer corresponder a tres kilometros de distancia.

Toda vez que for necessario o emprego do fio supplementar, será este ligado ao cabo ou fio ordinario, que conduz um dos telegraphistas por meio de uma pequena pinça e de tarrachas.

Um dos telegraphistas transporta um complexo telegraphico, isto é, um carretel que contém um kilometro de cabo, que serve de linha; as pilhas, e um apparelho que transmitte ou recebe o despacho.

Todo o systema é transportado, como transporta o soldado a respectiva mochila; havendo, além disto, grampos onde se póde prender o manipulador e o receptor, na occasião do despacho.

O cabo desenrola-se ao passo que o telegraphista marcha; sendo uma das extremidades do mesmo cabo ligada ao outro manipulador e receptor, que é sustentado pelo segundo telegraphista, encarregado de observar e enviar os despachos. E como a corrente electrica transmitte-se atravéz do fio, mesmo quando enrolado no carretel, comprehende-se que se póde communicar a distancias menores de um kilometro, quando as conveniencias do serviço assim o exijam.

O acondicionamento, portabilidade, solidez e facilidade de um tal apparelho o tornam summamente recommendavel á administração militar de nosso paiz; e o acho muito digno de fazer parte da instrucção de nossos jovens alumnos militares, a quem caberá certo, mais tarde, a nobre, mas ardua tarefa de vigiar sobre a integridade de nossa patria.

O systema Trouvé é uma reflectida modificação do telegrapho de Morse, e que, por estar já publicado, não entro em detalhes, remettendo a descripção original do apparelho. Mas, a descripção do apparelho não dá certos detalhes que são essenciaes á administração da guerra, e nem está ainda publicada a descripção da pilha, igualmente essencial á manipulação do pequeno telegrapho.

Devo á amabilidade do Sr. Niaudet Breguet, engenheiro constructor de apparelhos electricos, não só os detalhes sobre o peso das diversas partes do complexo telegraphico de Trouvé, como tambem alguns esclarecimentos anteriores á descripção da pilha, que acompanha o referido telegrapho militar.

Para o poste movel, isto é, para o telegraphista que transporta o cabo da linha, a carga é distribuida do seguinte modo:

Grampo	4k,150
Carretel vasio	2k,250
Um kilometro de cabo	15k,000
Pilha	3k,975
Fallador	0k,225

ao todo vinte e cinco e seis decimos de kilogramma.

Para o poste fixo, isto é, para a pessoa que tem de observar e enviar o despacho, o peso é apenas de quatro kilogrammas e dous decimos.

A pilha humida de Trouvé, sendo, em sua essencia, a pilha de Daniell, é permittido contar com a constancia e regularidade de seus effeitos, em cada grandeza determinada de pilha; mas, além disto, ella offerece menor consumo ou perda de força quando o telegrapho não funcciona, visto ser menor o contacto, no typo Trouvé, entre as rodelas de metal e as pilhas de discos de papel, do que se não dá nos metaes e liquidos da pilha Daniel.

FOLHETIM

—

AS CASTELLÃS DE NESLE

POR

MOLE' GENTILHOME

SEGUNDA PARTE

—

(Continuação do n. 163)

IX

O RAPTO

A condessa correu ao seu encontro.

— Que noticias me traz, disse ella.

— A rapariga de quem me fallou, minha senhora, foi raptada, mas não por mim.

— E por quem foi então? deve sabel-o de certo.

— Não sei, senhora condessa; apezar das minhas investigações não pude descobrir o raptor... E' de presumir entretanto que algum mancebo apaixonado...

— Saint-Real talvez?

— Não posso affiançal-o; entretanto as minhas suspeitas recahem justamente no cavalleiro de Saint-Real.

— Tanto melhor, disse a condessa de Vintimille ..Estou satisfeitissima com tal acontecimento, e para recompensar os seus serviços, se um dia precisar de mim para alguma cousa, póde contar commigo.

— Obrigado, senhora condessa, disse Herault inclinando-se.

E despedindo-se, sahio do palacio da favorita, dando-se os parabens pelo conselho de Laripaliére, cuja sagacidade o tinha livrado de graves embaraços.

— Decididamente, reflectia elle, o sargento Laripaliére é um excellente conselheiro! Vamos entretanto dar conta da minha missão a sua magestade. O acolhimento não será tão lisongeiro como o da condessa; mas como diz o ditado, onde não ha, el-rei o perde.

Herault demorou-se ainda algum tempo em varias considerações, e neste espaço que decorreu entre a sua visita á favorita e o momento de se apresentar ao rei, entrou, precedendo-o, a condessa de Vintimille.

Este facto imprevisto que lhe não agradou muito, quando se vio de novo em frente da favorita, foi immediatamente modificado pela entrada de outro personagem. Era o duque de Richelieu.

Julgou-se, em melhor posição, esperando que o rei distrahido pela visita do duque, reservaria para mais tarde saber o resultado das suas ordens.

Nesta conjunctura, o commissario de policia ficou immovel.

Luiz XV fez-lhe signal para que se approximasse.

Herault estremeceu a este acto de deferencia do rei, e ainda que procurasse dissimular a gravidade da sua posição, mostrando uma physionomia tranquilla e satisfeita, as suas apprehensões manifestavam-se visivelmente no seu semblante.

Apezar dos seus esforços, mostrou-se sempre embaraçado durante o dialogo com o rei.

A conversação, ao principio muito calma, não tardou a animar-se, tornando-se por vezes tempestuosa. Luiz XV parecia contrariado, e quanto mais exprimia a sua colera, mais Herault baixava a voz, confundindo-se em desculpas.

A condessa de Vintimille tinha os olhos fixos sobre os dous interlocutores, e um sorriso motejador lhe assomava brincando nos labios.

Richelieu segredou-lhe ao ouvido.

— A curiosidade nunca foi o meu defeito, disse elle, em voz baixa, mas desejava saber que grande negocio d'estado, sua magestade e o senhor Herault discutem neste momento.

— Ignoro-o, como V. Exc., respondeu a favorita, mas penso que será algum daquelles negocios, sobre os quaes sua magestade costumava consultar o austero cardeal.

— Parece-lhe, minha senhora?

— Repare como o rei se impacienta

E com effeito Luiz XV elevava a voz.

— Sim, o senhor, dizia elle ao commissario de policia que curvava humildemente a cabeça... O senhor tem faltado a todos os deveres.

— Senhor, balbuciou Herault.

— Repito, cumpre pessimamente os deveres do seu cargo... Para que serve, pois, todo esse dinheiro que a policia devora, se a liberdade dos meus subditos é impunemente violada? Teve lugar um rapto em Paris; uma donzella foi infamemente roubada á sua familia, o senhor ignora onde ella pára! E' preciso que a encontrem, quero-o, quero-o absolutamente, comprehende?

— Senhor, disse ainda uma vez o commissario de policia, creia—vossa magestade que o meu zelo e a minha actividade...

— Basta de protestos, bradou o rei colerico. Sómente o acreditarei no dia em que descobrindo o lugar para onde essa rapariga foi levada, possa dizer-me o nome do seu raptor, que não deixarei impune por mais nobre que seja; pois quero dar um exemplo severo, para obrigar cada um a respeitar a honra das familias.

Herault lançou um olhar supplicante á condessa de Vintimille.

— Senhor, perguntou a favorita; e sabe vossa magestade se essa rapariga de quem falla pertence a alguma familia nobre?

— Não, senhora, respondeu o rei, entretanto, burguezes, nobres, ou gente do povo, quero que todos os meus subditos sejam respeitados sem distincção?

— Mas... tornou a condessa; está vossa magestade bem seguro de que essa creança merece tanto interesse?

— Sim, senhora condessa, e a prova é que a tinha recommendado á rainha para a tomar sob a sua protecção? Neste sentido, e para certas precauções, havia dado ordem ao senhor Herault para que a conduzisse immediatamente a Versailhes... Mesmo para evitar certo perigo. . uma perseguição emfim...

— Comprehendo, murmurou a favorita... O cavalleiro de Saint-Real talvez?

— Póde ser, disse o rei.

— Que vossa magestade me permitta uma observação, tornou a condessa de Vintimille; eu não pretendo por modo algum atacar a honra da sua protegida, mas parece-me que será difficil roubar uma mulher contra sua vontade... pelo menos todas as historias de raptos parecem proval-o, e o senhor duque de Richelieu, como homem de experiencia, poderá dizer alguma cousa a este respeito.

— E' verdade que me não tinha ainda lembrado. Vejamos, pois, senhor duque; qual é a sua opinião?

— Por minha fé, senhor, respondeu Richelieu, que sou o mais insignificante conselheiro nesse assumpto... pelo menos não conto na minha vida um unico rapto.

— Oh!... Oh! exclamou ainda Luiz XV. Pelo que vejo, tornou-se agora modesto?

— Disse a verdade, senhor.

— Que?... nem um só rapto?

— Nem um só.

— Está brincando, duque.

— Não, senhor; mas ainda que algum dia tivesse tentado roubar uma mulher ao leito conjugal, ou induzir uma donzella a deixar a casa paterna, nunca empregaria a violencia, porque estou inteiramente convencido de que era um acto impraticavel e até mesmo impossivel de realisar-se.

O senhor Herault começou a respirar.

— Vê, senhor! exclamou com triumpho a condessa.

— Vejo, condessa, disse o rei, que é pouco indulgente no assumpto, e que o duque de Richelieu não acredita na virtude das mulheres, o que não tem nada de surprendente da sua parte; todavia sou inabalavel na opinião que formei a respeito da protegida da rainha e bem assim na resolução em que estou de confiar a outro commissario de policia o cuidado de velar pela segurança dos meus subditos, se dentro em vinte e quatro horas o senhor Herault não tiver reparado o mal que causou.

— Senhor! exclamou Herault aterrado... digne-se vossa magestade reflectir...

— Tenho dito! tornou Luiz XV n'um tom que não admittia replica.

O infeliz commissario lançou um olhar de supplica para a condessa de Vintimille que lhe correspondeu com um volver d'olhos, que se podia traduzir pouco mais ou menos assim:

— Sirva-me sempre fielmente e não receie nada.

O olhar da condessa podia significar tambem que a ameaça do rei ficaria sem effeito.

Herault retirou-se um pouco animado por esta promessa occulta; mas maldizendo no fundo d'alma a fatalidade que o tinha constrangido a escolher entre a colera d'um rei, e o descontentamento d'uma favorita.

(*Continuar-se-ha*)

Typ.— do *Diario* rua Duque de Caxias

MUTILADO